



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 239

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	2	16	
Casa Civil.....		22	
Secretaria de Estado de Governo.....	11	22	41
Secretaria de Estado de Economia.....	12	24	42
Secretaria de Estado de Saúde.....		27	44
Secretaria de Estado de Educação.....		29	49
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	29	49
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	13	33	51
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		34	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	34	52
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		35	52
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	14	36	53
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		36	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	14	36	54
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		36	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		37	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			59
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	14	37	61
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	15	38	62
Secretaria de Estado de Relações Institucionais.....		38	
Secretaria de Estado de Turismo.....		39	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		39	62
Controladoria Geral.....		40	
Defensoria Pública.....		40	
Tribunal de Contas.....	15		63
Ineditorial.....			63

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.354, DE 2021

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS nº 67, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a adesão do Estado do Acre e do Distrito Federal e altera o Convênio ICMS 79/19, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal; e o Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2019.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Convênios ICMS celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz:

I – Convênio ICMS nº 67, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a adesão do Estado do Acre e do Distrito Federal e altera o Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2019, que

autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal;

II – Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os efeitos a partir de 28 de abril de 2021, data da ratificação nacional do Convênio ICMS nº 67, de 2021.

Brasília, 17 de dezembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.355 DE 2021

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS nº 3, de 13 de março de 2019, e o Convênio ICMS nº 49, de 8 de abril de 2021.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS a seguir relacionados, que alteram o Convênio ICMS nº 162, de 7 de dezembro de 1994, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer:

I – Convênio ICMS nº 3, de 13 de março de 2019, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021;

II – Convênio ICMS nº 49, de 8 de abril de 2021, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.356 DE 2021

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS nº 129, de 5 de julho de 2019, que altera o Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 129, de 5 de julho de 2019, que altera o Convênio ICMS nº 52, de 26 de setembro de 1991, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.357 DE 2021

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa os Convênios ICMS nº 47, de 8 de abril de 2021, e nº 97, de 8 de julho de 2021.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Convênios ICMS, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, que alteram o Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002, que concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da administração pública direta federal, estadual e municipal:

I – Convênio ICMS nº 47, de 8 de abril de 2021;

II – Convênio ICMS nº 97, de 8 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 17 de dezembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.358 DE 2021

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS nº 91, de 28 de setembro de 2012, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, e dispõe da exclusão dos entes federados que cita, das disposições do Convênio ICMS 09/93.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 91, de 28 de setembro de 2012, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, e dispõe sobre a exclusão de entes federados das disposições do Convênio ICMS nº 9, de 30 de abril de 1993.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Brasília, 17 de dezembro de 2021
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.359 DE 2021

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa os Convênios ICMS nº 71, de 5 de julho de 2019, e nº 101, de 23 de setembro de 2016.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Convênios ICMS:

I – Convênio ICMS nº 71, de 5 de julho de 2019, que revigora o Convênio ICMS nº 101, de 23 de setembro de 2016, que autoriza a concessão de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com areia, brita, tijolo e telha de barro;

II – Convênio ICMS nº 101, de 2016, que autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com areia, brita, tijolo e telha de barro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Brasília, 17 de dezembro de 2021
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.941, DE 26 DE MARÇO DE 2021 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.340.749,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00142-00000540/2021-84, 00142-00000560/2021-55 e 00097-00017779/2020-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.340.749,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2021
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página 2.

ANEXO I		DESPESA					RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						3.340.749	
26.782.6216.5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							
Ref. 020546 0011 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	3.340.749	3.340.749	
2021AC00113 TOTAL						3.340.749	

ANEXO II		DESPESA					RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						1.200.000	
15.451.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
Ref. 010557 9587 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.200.000	1.200.000	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						350.000	
15.452.6209.3002 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS							
Ref. 021717 0037 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	350.000	350.000	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						1.790.749	
26.126.8216.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 018328 2497 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- METRÔ- ÁGUAS CLARAS	99	33.90.40	0	100	94.966	94.966	
	99	44.90.52	0	100	1.695.783	1.695.783	
2021AC00113 TOTAL						3.340.749	

DECRETO Nº 42.214, DE 18 DE JUNHO DE 2021(*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.974.199,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta quatro mil e cento e noventa e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00014-00000454/2021-73, 00110-00000817/2021-37, 00110-00000431/2020-44, 00140-00000596/2021-95, 00055-00030320/2021-18, 00197-00001205/2021-86, 00080-00048712/2018-59, 04017-00014609/2021-52, 00400-00023425/2021-44, 00080-00095705/2021-41, 00139-00000660/2021-21, 00072-00001443/2021-43, 00060-00227153/2021-11, 00072-00001532/2021-90, 00060-00230543/2021-79, 00060-00239379/2021-65, 00070-00002443/2021-17, 00094-00002812/2021-94 e 00110-00001151/2021-34, DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 25.974.199,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta quatro mil e cento e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I, II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - pelo superávit financeiro das fontes de recursos nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

II - pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos IV e V, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(* Republicado por incorreção do original publicado no DODF Edição Extra nº 51-A, de 18 de junho de 2021, páginas 2 a 5.

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RA VII						50.000
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018835 0029 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓ	7	33.90.30	0	100	50.000	50.000
190113/00001 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						40.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018816 0107 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	33.90.30	0	100	40.000	40.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						3.717
20.605.6201.3534 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO						
Ref. 018644 0007 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO- DISTRITO FEDERAL						
GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	99	33.90.39	0	100	3.717	3.717
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						996.613
20.122.8201.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 019056 0016 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA FIM - MATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	31.044	31.044
20.122.8201.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 019057 0017 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	19.027	19.027
20.122.8201.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 018988 0002 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	100.000	100.000
20.122.8201.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 019011 9699 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	200.000	200.000
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019074 0093 MANUTENÇÃO DE						

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1.00	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	300.002	300.002
20.126.6201.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019245 0020 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- EMATER-DF ENTORNO	95	33.90.30	0	220	300.000	300.000
20.606.6201.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 019158 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO	95	33.90.30	0	432	46.540	46.540
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						991.000
12.368.6221.3991 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021033 0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	991.000	991.000
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						370.000
04.122.8210.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018923 9560 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	150	40.000	40.000
28.846.0001.9106 AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	99	33.90.48	0	151	230.000	230.000
Ref. 018889 0001 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	150	100.000	100.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.963.613
04.126.8209.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018677 2570 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	183	1.750.000	1.750.000
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 (***) ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	183	189.115	189.115

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
15.782.6216.3119						
Ref. 007935 0004						
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE	83	44.90.51	3	100	24.498	24.498
						200.000
190201/19201 22201						
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
15.451.6209.1110						
Ref. 018781 8111						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	200.000	200.000
						36.000
150205/15205 22214						
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						
15.131.8209.8505						
Ref. 019684 8738						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - DISTRITO FEDERAL						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	100	26.000	26.000
						10.000
15.452.6209.3002						
Ref. 021717 0037						
CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs						
CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs - DISTRITO FEDERAL						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	10.000	10.000
						11.600.000
220201/22201 24201						
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						
06.181.6217.2469						
Ref. 014014 9520						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DETRAN/DF - DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	183	11.600.000	11.600.000
						20.410
440101/00001 44101						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
14.122.8211.8517						
Ref. 018420 7250						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	120	20.410	20.410
						2.271
630101/00001 63101						
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM						

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL						
04.122.8208.8517						
Ref. 018629 0125						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DF LEGAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	2.271	2.271
						2021AC00264
						TOTAL
						16.273.624
ANEXO II		DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901						
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.122.6202.2654						
Ref. 011254 0001						
TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE						
TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL						
RESÍDUO TRATADO (TONELADA) 0	99	33.90.39	0	100	201.882	201.882
						10.126.8202.1471
10.126.8202.1471						
Ref. 019643 0087						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	250.784	250.784
						10.302.6202.2145
10.302.6202.2145						
Ref. 004533 2549						
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
						10.302.6202.4205
10.302.6202.4205						
Ref. 000647 0001						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - SES - DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	1.745	1.745
						10.302.6202.6052
10.302.6202.6052						
Ref. 000733 0003						
ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR						
ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR - ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES - DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
						2021AC00264
						TOTAL
						2.454.411

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						7.246.164
12.368.6221.3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021030 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.93	0	321	2.239.786	
	99	44.90.93	0	332	5.006.378	
						7.246.164
2021AC00264					TOTAL	7.246.164

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RA VII						50.000
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018835 0029 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓ						
	7	44.90.52	0	100	50.000	
						50.000
190113/00001 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						40.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018816 0107 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
	11	44.90.52	0	100	40.000	
						40.000
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL						200.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018874 0109 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	80.000	
	99	33.90.33	0	100	50.000	
	99	33.90.39	0	100	70.000	
						200.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						3.717
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018469 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	3.717	
						3.717
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						996.613
20.122.8201.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019098 5338 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DF ENTORNO						
	95	33.90.39	0	100	450.073	
	95	33.90.39	0	220	500.000	
						950.073
20.606.6201.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 019158 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
	95	44.90.52	0	432	46.540	
						46.540
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						991.000
12.126.8221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 017994 2532 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	103	991.000	
						991.000
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						370.000
04.128.8210.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018891 0014 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SERVIDORES CAPACITADOS/DASA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	150	100.000	
						100.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018875 0030 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	150	40.000	
	99	33.90.93	0	151	230.000	
						270.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.963.613
15.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018774 0023 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.92	0	183	682.578	
						682.578
15.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018776 6471 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	183	1.256.537	
						1.256.537
15.782.6216.3087 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
Ref. 002773 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.92	0	100	24.498	
						24.498
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						36.000
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018368 9762 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS						

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.47	0	100	36.000	
						36.000
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						11.600.000
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

ANEXO II		DESPESA		RS 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					300
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS					
Ref. 012463 5842 APOIO A PROJETOS- ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	121	300
2021AC00597 TOTAL					300

DECRETO Nº 42.846, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00002888/2021-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 157 - Compensação pela Utilização de Recursos Minerais.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	1718.02.21	157	15.000		15.000
2021AC00604 TOTAL					15.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					15.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Ref. 000135 6963 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO	95	33.90.47	0	157	15.000
2021AC00604 TOTAL					15.000

DECRETO Nº 42.847, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.403.677,00 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 0097-000778/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.403.677,00 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							571.388
04.126.8209.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 018677 2570 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.30	0	100	219.638	
		99	33.90.39	0	100	49.857	
		99	33.90.40	0	100	36.921	
							306.416
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 000276 0018(**) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.35	0	100	264.972	
							264.972
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							419.938
15.451.6216.1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							
Ref. 006709 0005(***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	151.452	
							151.452
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 018744 0001(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	87.050	
							87.050
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 018747 0002(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	181.436	
							181.436
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO							52.351
15.122.8208.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018310 0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	52.351	
							52.351
2021AC00610 TOTAL							1.043.677

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Executivo

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRO-DF							1.043.677
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							
Ref. 016207 6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF							
		99	33.90.92	0	100	1.043.677	
							1.043.677
2021AC00610 TOTAL							1.043.677

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Executivo

DECRETO Nº 42.848, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 34.877.981,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil reais, novecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00046680/2021-00, 00302-00001487/2021-95, 00133-00002630/2021-19, 00393-00001210/2021-17, 00305-00000917/2021-77, 00060-00128777/2021-57, 00149-00001005/2021-53, 00056-00003380/2021-21, 00097-00014490/2021-41, 00053-00213860/2021-83, 00151-00001108/2021-00, 00112-00021852/2021-33, 00040-00002888/2021-17, 00144-00001358/2021-94, 00135-00003362/2021-04 e 00431-00024251/2021-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 34.877.981,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil reais, novecentos e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180101.00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						1.119.388
08.122.8228.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019565 0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	999.388	
	99	31.91.13	0	100	120.000	
						1.119.388
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.028.996
10.122.6202.4044 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 021631 0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	5.387.199	
	99	31.91.13	0	100	641.797	
						6.028.996
2021AC00602					TOTAL	7.148.384

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO ARRECAÇÃO S/LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						65.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	65.000.000	
						65.000.000
2021AC00603					TOTAL	65.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Pato Café e Confeitaria LTDA, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área verde localizada entre o bloco A e B, do Setor Habitacional Comercial Norte, Comércio Local - SHCN CL 104, Asa Norte - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00004056/2021-52.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela empresa Juca Comércio de Panificação LTDA, representada pelo Sr. WANDERSON FREITAS DE ABREU LIMA, com objetivo de zelar e preservar os ambientes ao redor dessa empresa, da área localizada Quadra 01 Lotes 01/02 Setor Central Gama -DF, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00131-00002823/2021-26.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

JULGAMENTO Nº 04/2021

Processo: 00139-00001263/2021-77. Decisão: ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

I - Determinar o arquivamento dos autos, com fundamento na Lei Complementar nº 840/2011, e;

DECRETO Nº 42.849, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 66.050.000,00 (sessenta e seis milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 4º, da Lei nº 6.999, de 10 de dezembro de 2021, com a Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00027297/2021-44 e 00060-00563946/2021-00, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 66.050.000,00 (sessenta e seis milhões e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 100 – ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2021
133ª da República e 62ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1118.02.11	100	1.050.000		1.050.000
2021AC00603					TOTAL 1.050.000

ANEXO II		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1118.02.11	100	65.000.000		65.000.000
2021AC00603					TOTAL 65.000.000

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO ARRECAÇÃO S/LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.050.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 019354 6174 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	100	1.050.000	
						1.050.000
2021AC00603					TOTAL	1.050.000

II – Dar ciência da decisão aos interessados.

Fica facultado aos interessados a interposição de recurso junto à autoridade superior, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação ou da ciência da decisão impugnada.

KLEYCE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 03/2021

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso II do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 179 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, possibilitando a constituição de sociedade unipessoal de advocacia,

CONSIDERANDO a sistemática de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS prevista no § 4º do art. 27 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, e

tendo como objeto de interpretação a aplicação do inciso I do art. 61 combinado com o inciso I do art. 62, ambos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, ao cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre a prestação de serviços pela sociedade unipessoal de advocacia,

DECLARA:

Art. 1º O Ato Declaratório Interpretativo nº 05/2018-SUREC/SEF passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Para efeito de interpretação, relativamente à aplicação das alterações trazidas à Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, possibilitando a constituição de sociedade unipessoal de advocacia, ao cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre a prestação de serviços pela referida sociedade, o enquadramento na forma do art. 1º dar-se-á a partir da aquisição da condição de sociedade unipessoal de advocacia, desde que solicitado pelo contribuinte interessado." (NR)

Art. 2º Este Ato Declaratório Interpretativo entra em vigor na data de sua publicação.

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 160 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO GAC: 20211108-214527; INTERESSADA: SANTUÁRIO PENTECOSTAL ROSA DE SARON; CNPJ: 30.101.758/0001-87; ASSUNTO: Isenção da TLP - Entidade Religiosa.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 1/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, objeto do processo em epígrafe, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
SAMAMBAIA QS 306 CJ 1 LT 1	45716013	Em vistoria realizada no local em 10/12/2021, foi constatado que no local está em construção o templo do Santuário Pentecostal Rosa de Saron, porém, o estágio da obra ainda não permite o seu funcionamento, não atendendo, portanto, o disposto no inciso II, do artigo 9º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que exige que o templo esteja instalado no local.

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do atendimento virtual, no sítio www.economia.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL

Em 17 de dezembro de 2021

Referência: Processo 00054-00082478/2020-11; Informação Técnica n.º 8/2021 - PMDF/DLF/DICC/CH (58136040); Parecer Técnico n.º 1265/2021 - PMDF/DLF/ATJ (67747795); Ofício Nº 456/2021 - PMDF/DLF/ATJ (68400080); Informação Técnica n.º 354/2021 - PMDF/GCG/AJL (75759658). Assunto: Resposta ao recurso – Aplicação de Multa de 1% ao Contrato 12/2017- PMDF. Interessado(s): PMDF e M.R.S. DA ROCHA-ME, CNPJ nº10.415.328/0001-22.

1) Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas na Informação Técnica n.º 354/2021 - PMDF/GCG/AJL (75759658), cujos fundamentos incorporam-se às minhas razões de decidir;

2) Conheço do recurso interposto à empresa M.R.S. DA ROCHA - ME, CNPJ: 10.415.328/0001-22 e, no mérito, NEGO PROVIMENTO, para manter a penalidade de MULTA, no valor de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, aplicada pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças, constante do Doc. SEI-GDF (69917442), por ter incorrido em irregularidade contratual, com fulcro no artigo 4º, inciso IV, do Decreto Distrital 26.851/2006, por ter violado o disposto no item 4.3, 4.3.10, 4.3.11.1, 4.3.15 e 4.3.16 do Contrato nº 12/2016-PMDF;

3) Ao Departamento de Logística e Finanças para providências decorrentes;

4) Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.254, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.210/1996, resolve:

RETIFICAR na Portaria Nº 717, de 16 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 217, de 17 de outubro de 2013, página 141, ONDE SE LÊ: "...7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960...", LEIA-SE: "...7º, inciso II, e 28, da Lei nº 3.765/1960, ..."; ONDE SE LÊ: "...falecido em 25 de fevereiro de 1996... a contar de 11 de setembro de 2013...", LEIA-SE: "...falecido em 20 de fevereiro de 1996... a contar de 10 de setembro de 2013...".

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1.255, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.210/1996, resolve:

RETIFICAR na Portaria Nº 719, de 07 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2016, página 36, ONDE SE LÊ: "...7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960...", LEIA-SE: "...7º, inciso II, e 24, da Lei nº 3.765/1960..."; ONDE SE LÊ: "...falecido em 25 de fevereiro de 1996...", LEIA-SE: "...falecido em 20 de fevereiro de 1996...".

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de dezembro de 2021

Processo: 00054-00086588/2021-24. Assunto: Possível descumprimento de cláusula contratual. Interessados: LUIZ FERNANDO DE GENARO, CNPJ: 36.939.335/0001-17.

1. Concordo com o Parecer Técnico nº 1398/2021 - PMDF/DLF/ATJ (76217830) e adoto como fundamentos a decisão para cancelar a nota empenho nº 203/2021 (59759452) e aplicar cumulativamente a sanção de advertência, conforme previsão do art 4º, IV c/c § 5º do Decreto 26.851/2006. 2. Ao Diretor da DALF para proceder com a rescisão. 3. À ATJ/DLF para: a) Notificar a empresa via e-mail e AR da decisão e caso seja de seu interesse interpor recurso no prazo de 5 dias úteis, conforme disposto no art. 9 § 1º do Decreto 26.851/2006. b) Não havendo manifestação por parte da empresa proceder com o encerramento do feito. Publique-se.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

Em exercício

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de dezembro de 2021

Processo: 00054-00115277/2021-80. Assunto: Possível descumprimento contratual. Interessados: PMDF/IADES. 1. Concordo com o Parecer Técnico nº 1405/2021 - PMDF/DLF/ATJ (76459629) e adoto como fundamentos a decisão aplicar a sanção de MULTA no valor de 2% sobre o valor do contrato (total apurado com as taxas de

inscrição) conforme previsão do art 4º, IV do Decreto 26.851/2006. 2. À ATJ/DLF para:
 a) Notificar a empresa via e-mail e AR da decisão e caso seja de seu interesse interpor recurso no prazo de 5 dias úteis, conforme disposto no art. 9 § 1º do Decreto 26.851/2006.
 b) Não havendo manifestação por parte da empresa proceder com o encerramento do feito.
 3. Publique-se.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS
 Em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 429, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 26.12.2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220210007-SEAPE, (00050-00066529/2019-28), instaurada pela Portaria nº 91, de 26/04/2021, publicada no DODF nº 80, de 30/04/2021, pág. 43, conforme justificativa (76344229).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 430, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 26.12.2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220210020-SEAPE, (04026-00050124/2021-13), instaurada pela Portaria nº 390, de 20/11/2021, publicada no DODF nº 220, de 25/11/2021, pág. 34, conforme justificativa (76388405).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 432, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/12/2021, o prazo de tramitação da sindicância nº 14/2020-SEAPE, (00050-00006975/2020-17), instaurada pela Portaria nº 51, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, página 46, conforme justificativa (76258287).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 434, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 08, de 14 de janeiro de 2021, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 3º

....."

Parágrafo único. Os executores locais deverão fiscalizar 05 (cinco) marmitas, no local de entrega, pelo menos três vezes por semana, a fim de verificar se a gramatura de cada uma das porções individuais de alimentos das refeições atendem o estabelecido em Edital."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 321ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 14 de dezembro de 2021, por videoconferência, deu-se a 321ª Reunião Plenária Ordinária Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência do senhor Eduardo Chaves, presidente do CDCA/DF, fazendo parte da reunião os (1) Representantes Governamentais: Daniel R. Ferreira, representante da Secretaria de Turismo; Denise Parreira, representante da Secretaria de Economia; Eduardo Chaves, da Sejus/SUPCA; Giuliana Côres, representante da SUBPCA; Grazielle Nogueira, da Governadoria; Grazielle Mariano, representante da Secretaria da Mulher; Fernanda Falcomer,

representante da Secretaria da Mulher; Leonardo Fragola, representante da Secretaria de Economia; Marcia Regina, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Marina Melo, representante da Casa Civil/Articulação Entorno; Mirella Ximenes, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; Monica Maciel Ferreira, representante da Sejus/SUBPCA; Ruth Meyre, representante da Secretaria de Educação; Susana Mintegui, da SUBPCA; Ziel Ferreira, representante da Secretaria de Esporte e Lazer. (2) Representantes da Sociedade Civil: Adriana Camelo Nunes, da Casa Azul; Alceu Avelar, do Instituto Batucar; André Souza Santos, do Pró-Vida; Celiomar Dias de Oliveira, do Pró-vida; Daise Lourenço Moisés, do Cepas; Eliane Salzano, do Iecap; Francisco Rodrigues (Beto), do Sintibref; Gabriella Godoy, do Iecap; João Donadon, da Casa de Ismael; João Henrique Barbosa, do Instituto Carinho; Joelma Oliveria, do Iecap; Leovane Gregorio, do Sindsasc; Luíza Martins, do Aconchego; Marcos Ritzmann, da Casa Azul; Milda Moraes, Instituto Espírito de Luz; Sthefany Pala, do Instituto Espírito de Luz; Silvina da Conceição Araújo, da Casa Azul; Valdemar Martins da Silva, da Casa de Ismael. (3) Demais participantes - da Secretaria Executiva do CDCA: Rokmenghe Vasco Santana (secretário executivo); Christianne Olemann, da Dicar/SECDCA; Marina Sartori, da Danc/SECDCA; Marina Ventura, Diproj/SECDCA. E ainda: Marianna Arake, da SUBPCA; Sílvia Pala, do Instituto Espírito de Luz. Às 9h10, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial reunião, com os seguintes pontos: 1. Aprovação Ata 320ª Reunião Ordinária Plenária - Aprovada por unanimidade, sem alterações. 2. Informes da Presidência. 2.1. Código de Ética dos conselheiros tutelares. Processo 00400-00038374/2020-74 - Eduardo compartilha com os demais conselheiros entendimento em manifestação da AJL de que a competência para edição desse código de ética é da Sejus. 3. Informes da Secretaria Executiva. 3.1. Pesquisa crianças e adolescentes – Ajuste Codeplan - ponto de pauta a ser discutido na Ordem do Dia. 3.2 Resposta TCDF – propriedade de bens ao fim da parceria - o secretário executivo do CDCA, Rokmenghe, informa aos conselheiros que o TCDF manifestou-se sobre a questão da propriedade de bens ao fim da parceria, com entendimento de que é necessário demonstração do interesse público. 4. Relato das Comissões / Conselhos / Comitês. 4.1. Comissão de P. Públicas. Processo 00400-00005160/2021-01 –Luiza, coordenadora da Comissão, informa que na última reunião tratou-se de dois pontos: um sobre reforma e equipagem de conselhos tutelares. Outro ponto diz respeito ao planejamento de ações da Compp 2022. É feita pela Comissão apresentação da proposta de ações para 2022, entre as quais formulação de editais de parcerias e as conferências regionais, distrital e nacional, além da participação de crianças e adolescentes nas políticas públicas para crianças e adolescentes. Estimular a capacitação de conselheiros e promover escuta dos atores do sistema de garantia. 4.2. Comissão de Legislação. Processo 00400-00005787/2021-53 - Leovane, coordenador da Comissão, informa que, na reunião do dia 2 de dezembro, fora conversado sobre a necessidade de se preencher o plano de ações da Comissão para 2022. Ele informa ainda que se tratou de denúncia feita à Ouvidoria da Sejus acerca de atraso de folha de pagamento de pessoal pela Casa de Ismael: apresentada a resposta da instituição, a matéria fora encerrada, aceitas as razões e encaminhada para conhecimento da Direx. Por fim, Leovane informa que na reunião também se deliberou sobre dois casos de contas não aprovadas pela PJFeis e ainda sobre a questão da frequência dos conselheiros em reuniões, cuja relatoria está para ele fazer. 4.3. Comissão de Medidas Socioeducativas. Processo 00400-00005377/2021-11 - sem relatoria, em virtude de que não fora realizada reunião no mês de dezembro. A coordenadora da Comissão, Milda, trouxe que a reunião não fora possível por ela estar acompanhando pessoa em tratamento e por a coordenadora adjunta ter se manifestado de que não poderia. 4.4. Comissão de Formação e Mobilização. Processo 00400-00005174/2021-16 - Eduardo traz que, na última reunião, 25 de dezembro, discutiu-se o planejamento de 2022 e o funcionamento da Comissão. Que a Comissão está preparada para apoiar as conferências a serem realizadas em 2022. Por fim, decidiu-se na reunião encaminhar proposta do sentido de inserir a Escola de Conselho nas funções da Comfmb. Ele entende importante se trabalhar uma política, junto com a Cacon, para a participação de crianças e adolescentes na formulação de políticas públicas. 4.5. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo. Processo 00400-00009623/2021-03 – Joelma fala do encontro presencial dos adolescentes, no último dia 11, em que os adolescentes puderam falar sobre a formulação de planejamento de ações para 2022. Ela informa que no dia teve roda de conversa com a temática violência familiar. Joelma diz que naquela oportunidade os adolescentes trouxeram a proposta de se convocar adolescentes de fora da representação para participarem das reuniões, inclusive plenárias. Joelma sugere convidar os pais dos adolescentes, posto que muitos deles se colocaram para participar. Susana traz que um dos aprendizados em 2021 é a necessidade de se criar um vínculo maior com os adolescentes, o que irá permitir mais participação deles. Mônica defende formação dos conselheiros de Direito para que possam trabalhar com mais qualidade com os adolescentes. Valdemar traz que é necessário o CDCA liderar movimento para evitar a aprovação da proposta de governo que permite o trabalho de adolescentes com 14 anos, ganhando menos nas empresas. Ele entende que é um retrocesso legislativo. Segundo Valdemar, o lugar do adolescente é na escola e capacitando em qualificação profissional. Beto defende que as OSC possam permitir a participação de crianças e adolescentes na decisão das ações delas. Beto também entende necessário levantar quantos projetos de 2021 permitem participação de crianças e adolescentes nas decisões sobre políticas para criança e adolescentes. 4.6. Comissão do Conselho Tutelar. Processo 00400-00013740/2021-63 – sem relatoria. 4.7. Conselho de Adm. do FDCA – Rokmenghe faz a leitura da ata da última reunião do CAF, compartilhando com os conselheiros os encaminhamentos dados. 4.8. Grupo de trabalho Retorno às Aulas - Grazielle informa que fora enviado ofício a Secretaria de Educação, pelo que aguarda resposta. 5. Ordem do Dia. 5.1. Aprovação calendário de reuniões 2022 - Aprovado. 5.2. Composição das Comissões CDCA 2022 -

Encaminhamento: aprovada e encaminhada para publicação resolução sobre a composição das comissões permanentes para o ano de 2022. 5.3. Indicação para o Ppcaam – conselheiros - Encaminhamento: como representante da sociedade civil, a conselheira Joelma. Representação governo ainda será feita. Fórum DCA irá sugerir a entidade da sociedade civil para representação no Ppcaam, e CDCA escolherá uma entre as sugeridas pelo Fórum. 5.4. Processo 00400-00056773/2021-06 – Não aprovação de contas pela PJFeis – Sociedade do Amor em Ação – Escolinha Beija-flor - Encaminhamento: marcar reunião extraordinária conjunta CAF e Comlegis para reapreciar a matéria e encaminhar o que for cabível. Relatoria: em sua última reunião ordinária, dezembro de 2021, a Comlegis analisou expediente do MPDFT pela não aprovação de contas da Sociedade Amor em Ação e encaminhou: (a) suspender eventuais repasses do FDCA para entidade; (b) oficiar o MPDFT a fim de conhecer se a instituição resolveu as pendências ou se foi firmado TAC. Grazielle sugere uma reunião conjunta CAF e Comlegis para reapreciar e tomar a decisão que me responde à questão. Francisco Beto Rodrigues Corrêa. 5.5. Processo 00400-00055427/2021-01- Não aprovação de contas pela PJFeis – Creche Renascer - Escola Tio Pedro. Encaminhamento: o mesmo proferido no item 5.4. 5.6. Processo 00400-00053683/2021-55 - Referendar captação de recursos - Instituto Reciclando Sons - projeto "Tecnologia Social em Concerto". Encaminhamento: referendado por unanimidade pelo pleno do CDCA. 5.7. Processo 00400-00055786/2021-50 - Referendar captação de recursos - Instituto AMPB de Solidariedade - projeto "Conexão Social Arthur Belmonte – Sol Nascente". Encaminhamento: referendado por unanimidade pelo pleno do CDCA. 5.8. Processo 00400-00058209/2021-10 - Referendar captação de recursos -Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - do projeto "Rodas do Futuro". Encaminhamento: referendado por unanimidade pelo pleno do CDCA. 5.9. Apresentação execução do FDCA 2021 - Encaminhamento: matéria não deliberada. 5.10. Revisão Resolução Normativa 69/2014 (Comitê Gestor da Escola de Conselhos). Encaminhamento: aprovada por unanimidade minuta de resolução que altera o Art. 3º da Resolução 69/2014, passando a ter a seguinte redação: As ações de planejamento e acompanhamento da política de desenvolvimento, manutenção e metodologia dos trabalhos da Escola de Conselhos ficam a cargo da Comissão de Formação e Mobilização, sob referendo do Plenário do CDCA/DF. Também é aprovada a exclusão do parágrafo único do artigo 3º da mesma resolução. 5.11. Ato Setorial do CDCA - ponto de pauta incluso por sugestão da conselheira Daise. Encaminhamento: Secretaria Executiva do CDCA, após recebimento da versão final do texto Ato Setorial a ser entregue pelo grupo de trabalho responsável por ele, enviará a minuta para manifestação da AJL. Relatoria: segundo Rokmenghê, falta ainda a conclusão do documento, porque não houve reunião para revisão dos anexos, posto que não houve reunião para analisá-los. Daise traz que, na plenária anterior, ficou de se trazer a minuta do ato para esta plenária, em que se encaminharia pela publicação. Para ela, deveria publicar-se o ato setorial do jeito que ele está. Ela entende que não há mais desculpas para não publicar, porque já deu tempo de a parte técnica olhar, no que é acompanhada por João Donaldon. Eduardo Chaves entende que é preciso que todos anexos sejam revisados e que a minuta tenha manifestação da área técnica, e que não é possível a publicação sem o parecer da AJL/Sejus. Milda lembra que o Ato Setorial já está aprovado e falta sua publicação. Daise diz que o fato de não se publicar o Ato Setorial faz o CDCA ficar preso a uma nota técnica da Corregedoria, que, segundo ela, não está de acordo com o Mros e, segundo a auditoria, não é para ser utilizada. João Henrique ressalta que o Ato Setorial já fora aprovado pela pleno e é preciso dar os próximos passos. Rokmenghê, secretário executivo, informa que ficará pendente a análise dos anexos, que era necessário para que a minuta fosse enviada para AJL. Diz também que a SECDCa tem observado alguns pontos falhos na minuta do Ato, a exemplo da falta de alinhamento do que está previsto na minuta e a estrutura administrativa hoje do CDCA. Daise pede para que registre em Ata sua saída do GT do Ato Setorial, porque ela não trabalha mais no GT. Donadon defende que o plenário ratifique e encaminhe para publicação o Ato Setorial e, caso haja algo para acertar, que se faça depois. Mirella Ximenes destaca que é preciso respeitar o rito administrativo, que é necessário mandar para AJL e seguir o fluxo necessário. Daise pede para que registre que toda plenária ela perguntara sobre o Ato Setorial e que a resposta era que o estava andando. E retoma o registro de que não faz mais parte do GT. 5.12. Eleição do presidente do CDCA/DF – mandato 2022. Encaminhamento: eleito o conselheiro João Henrique, do Instituto Carinho, para o mandato de 2022. Eleito para vice-presidente do CDCA o conselheiro Eduardo Chaves, da SUBPCA. Dada a posse de ambos. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 14h15, e Josimar Almeida, diretor da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, lavrou a presente Ata, que segue assinada pelo presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. EDUARDO CHAVES DA SILVA. Presidente do CDCA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 734, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o disposto no Memorando Nº 2/2021 - NOVACAP/PRES/CEIA (Doc. SEI/GDF 76553314), resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de mais 30 (trinta) dias no prazo, a contar de 29 de dezembro de 2021, à COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES, referente ao exercício de 2021, no âmbito desta Companhia, constituída pela Instrução nº 668/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 73736778), publicada no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2021 (Doc. SEI/GDF 73906714), alterada pelas Instruções nº 686/2021 (Doc. SEI/GDF 74376657), publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021 (Doc. SEI/GDF 74598440), e nº 693/2021 (Doc. SEI/GDF 74888573), publicada no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021 (Doc. SEI/GDF 75177866), recomendando cumprir o prazo estabelecido.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme designação de competência concedida por meio da Portaria nº 55, de 20 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Determinar o fechamento do Planetário de Brasília entre os dias 24 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2022 em virtude das festividades de final de ano.

Art. 2º Deve a Subsecretaria de Fomento à Inovação articular junto às empresas contratadas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal de forma a manter um efetivo mínimo e essencial, estando os demais colaboradores dispensados durante os dias que tratam o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLON GERMANO DE AQUINO

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme designação de competência concedida por meio da Portaria nº 55, de 20 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º A partir do dia 02 de janeiro de 2022, o Planetário de Brasília estará aberto ao público de terça a domingo, incluindo feriados distritais ou nacionais, de 9 às 21h (nove às vinte e uma horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLON GERMANO DE AQUINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 261, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando os Decretos nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, que dispõe sobre a aprovação de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI, e nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de inovação e fortalecimento dos sistemas de informação e informática da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de efetiva gestão dos Sistemas de Informação em utilização na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de se rever fluxos e processos de trabalho assim como a adequação dos sistemas de informação a esses fluxos;

Considerando a necessidade de constituir um foro qualificado e permanente de debate, deliberações, monitoramento e avaliação dos resultados obtidos a partir dessas ferramentas para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, com o objetivo de elaborar e revisar os procedimentos que visem o aperfeiçoamento e a atualização dos sistemas de informação, assim como praticar e/ou demandar os demais atos necessários à sua gestão.

Art. 2º O Comitê terá funções normativas, diretivas e de orientações relativas aos sistemas de informação no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Deliberativo da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal deliberar quanto aos critérios, diretrizes e prioridades propostas pelo Comitê.

Art. 3º O Comitê é formado pelos seguintes membros efetivos:

- I - Secretário (a) de Estado de Esporte e Lazer;
- II - Secretário (a) Executivo (a) de Políticas do Esporte;
- III - Subsecretário (a) de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos;
- IV - Subsecretário (a) de Administração Geral;
- V - Subsecretário (a) de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas;
- VI - Subsecretário (a) dos Centros Olímpicos e Paralímpicos;
- VII - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
- VIII - Chefe da Unidade de Controle Interno;
- IX - Chefe da Assessoria de Comunicação;
- X - Ouvidor (a);
- XI - Diretor (a) de Tecnologia da Informação.

§1º A presidência do Comitê será exercida pelo Secretário (a) de Estado.

§2º Na ausência do Presidente do Comitê o substituto será o Secretário (a) Executivo (a) de Políticas do Esporte e, em sua ausência, o Diretor (a) de Tecnologia da Informação.

§3º Os membros titulares do CGTIC/SEL poderão indicar suplentes entre os membros de suas unidades para que ocupe a vaga que lhe foi destinada.

§ 4º Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação as funções de Secretaria Executiva do Comitê.

Art. 4º A critério da Presidência do CGTIC e quando for de interesse do Comitê, poderão participar extraordinariamente das reuniões do Comitê outros representantes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, bem como instituições e profissionais de reconhecida capacidade técnica e administrativa na área de Tecnologia da Informação.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á:

- I - ordinariamente, de forma quadrimestral; e
- II - extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente do Comitê.

§ 1º As reuniões do Comitê serão iniciadas com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros efetivos.

§ 2º Instalada a reunião, as decisões serão tomadas pela maioria absoluta dos membros presentes.

§ 3º Todos os membros do Comitê terão direito a voz e voto sobre os temas discutidos nas reuniões e, em caso de empate, a Presidência exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º O apoio técnico e administrativo ao Comitê caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 7º Compete ao Comitê:

- I - apreciar e aprovar, a cada 3 anos, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SEL/DF (PDTIC-SEL/DF);
- II - apreciar e aprovar, a cada 3 anos, a Política de Segurança da Informação e Comunicações da SEL/DF (POSI-SEL/DF);
- III - rever e propor novas diretrizes gerais e promover o fortalecimento da utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito da SEL/DF;
- IV - emitir orientações, normas e padrões técnicos de interoperabilidade de informações em conformidade com a política de informação e comunicação no âmbito da SEL/DF;
- V - promover a racionalização do desenvolvimento e do uso dos recursos de Tecnologia da Informação;
- VI - discutir e recomendar estratégias de gestão de informação em sistemas utilizados na SEL/DF.
- VII - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;
- VIII - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- IX - acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
- X - propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;
- XI - realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança das informações e comunicações.

Art. 8º Ao Comitê compete elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Instrução.

Parágrafo único. O Regimento Interno será aprovado na forma do art. 5º desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

Processo: 0391-001674/2016. Interessado: Leonardo Moreira Melo Silva. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 8040/2016. Relator: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PMDF. JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 18ª reunião extraordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de desocupação da área no Parque Ecológico do Tororó. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente

JULGAMENTO

Processo: 00391-00018255/2017-92. Interessada: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP. Procuradora: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes, Diretora Jurídica, OAB/DF nº 43.909. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 6779/2016. Relator: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PMDF. JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 18ª reunião extraordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de advertência, em razão do descumprimento de condicionante da licença de instalação. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga:

Outorga nº 374/2021 - ADASA/SRH/COUT. RM Clínica de Reabilitação LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de três poços tubulares, para fins de uso industrial, localizado na Rodovia DF- 440, KM 13, Núcleo Rural I, Fazenda Rafaela, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo 00197-00004126/2019-11.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 316, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 68 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 1, de 9 de maio de 1994 c/c o art. 16, I, do Regimento Interno, Considerando o disposto no Decreto nº 41.716, de 14.01.2021, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O horário de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, nos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, será das 08h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Parecer n. 937/2017 – PRCON/PGDF, bem como na instrução dos autos do Processo SEI nº 00040-00040883/2021-84, resolve:

TORNAR PÚBLICO os pedidos para reposicionamento para o final da lista de classificação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 18, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, retificado pelo Edital nº 19, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, para exercerem o cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

AUDITOR FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL: DANIEL MARINHO CRISPIM, 45º; ARIANA RODRIGUES MOREIRA, 84º; LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO, 112º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como na instrução dos autos do Processo SEI nº 00040-00040883/2021-84, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 18, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, retificado pelo Edital nº 19, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, para exercerem o cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, nome, classificação e vacância):

AUDITOR FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL: LUISA FERRAZ TORRES DE LUNA, 1º, na vaga decorrente de aposentadoria de IRMA SUELI DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 301787; DANILO REINERT, 2º, na vaga decorrente de aposentadoria de ELIZABETE MARIA ALVES, matrícula nº 462659; MURILO LIMA CARVALHO, 3º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOAO WAGNER DE FREITAS QUARESMA, matrícula nº 463515; ARTHUR GABRIEL DE JESUS MENEZES, 4º, na vaga decorrente de aposentadoria de SHIGUEYUKI OGA, matrícula nº 424129; KAIO GUILHERME MORAES DE AQUINO, 5º, na vaga decorrente de falecimento de JOSE BITTENCOURT MENDES BARROS, matrícula nº 323284; YASMINE PETINI BONFIM, 6º, na vaga decorrente de aposentadoria de REGINA MENDONCA RIBEIRO, matrícula nº 285420; FERNANDA BITENCOURT DA SILVA, 7º, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 302163; FERNANDA ZEDNIK GARCIA, 8º, na vaga decorrente de aposentadoria de PEDRO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 462314; LUCILIA PEREIRA BORGES, 9º, na vaga decorrente de aposentadoria de ILDECI PINTO TORRES, matrícula nº 215244; RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES, 10º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE EMETERIO NUNES NEVES, matrícula nº 0025228X; VITOR HENRIQUE DE OLIVEIRA, 11º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 285498; TIAGO ASSIS MENDES FERREIRA, 12º, na vaga decorrente de aposentadoria de WALDIR GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 252344; BRUNO SOUZA DA FONSECA, 13º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DAS D. RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 225282; GLEDSON ARTHUR DO NASCIMENTO, 14º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARCO A. ALVARES DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 461989; VINICIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES, 15º, na vaga decorrente de aposentadoria de EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, matrícula nº 215597; ALAN DELLON NERY SOUZA, 16º, na vaga decorrente de aposentadoria de DANILO ALVES, matrícula nº 244538; NATALIA FRANCO DA SILVA, 17º, na vaga decorrente de aposentadoria de HILDA SANCHES DE SENA, matrícula nº 244600; WESLEY ALVES EMILIANO, 18º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DO ROSARIO ALVES MELO, matrícula nº 0022748X; ELIEZER DE ASSIS SANTOS, 19º, na vaga decorrente de aposentadoria de IROM TELES ZORZIN, matrícula nº 336289; LEONARDO LEAL DE SA, 20º, na vaga decorrente de aposentadoria de ADELICIO PEREIRA CALDAS, matrícula nº 462195; LEONARDO MULLER ADAIME, 21º, na vaga decorrente de aposentadoria de KIYOSHI IWASSO, matrícula nº 1091735; PEDRO AFONSO DE ALBUQUERQUE FURTADO, 22º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARISA M. KOWALSKI DE CARVALHO, matrícula nº 227331; JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR, 23º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, matrícula nº 244651; SAMANTA RIBEIRO OLIVEIRA ADAIME, 24º, na vaga decorrente de aposentadoria de RUTH MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº

301876; LEANDRO AUGUSTO RUFINO DA SILVA, 25º, na vaga decorrente de aposentadoria de ERNANI MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1101978; SINIVALDO VIEIRA BRAGA, 26º, na vaga decorrente de aposentadoria de EDUARDO ALVES DE A NETO, matrícula nº 252352; PEDRO HENRIQUE PINHEIRO, 27º, na vaga decorrente de aposentadoria de VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 213780; ANA LUIZA FERRON ZANELLA, 28º, na vaga decorrente de aposentadoria de CARLOS A. DE C. COSTA ANDRADE, matrícula nº 1102346; WAGNER LAINA E MELO LISBOA, 29º, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIA DO PRADO BEZERRA BRANDAO, matrícula nº 0025231X; GESNNER ARAUJO DAMASCENA, 30º, na vaga decorrente de aposentadoria de EUTALIA FLORES SANTOS, matrícula nº 1105280; DIEGO OTTONI DE ARAUJO, 31º, na vaga decorrente de aposentadoria de CLOVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA, matrícula nº 1105353; LEANDRO DE BESSA PACHECO SAAD, 32º, na vaga decorrente de aposentadoria de MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 231185; GUILHERME ARRUDA ALVES, 33º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0022829X; ITALO MARTINS ROCHA, 34º, na vaga decorrente de aposentadoria de JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDAO, matrícula nº 285382; JOSE RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR, 35º, na vaga decorrente de aposentadoria de ANA LUCIA ARAUJO DE MIRANDA, matrícula nº 285609; MARCELE PEREIRA DIAS, 36º, na vaga decorrente de aposentadoria de TANIA MARIA LEMOS SAMPAIO XAVIER, matrícula nº 1092529; HEIDER GUSMAO LEMOS, 37º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DE FATIMA MIRANDA ALVES, matrícula nº 0036827X; MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA, 38º, na vaga decorrente de aposentadoria de TOMOKO KATO, matrícula nº 1102044; VINICIUS DE AVILA FEITOSA, 39º, na vaga decorrente de falecimento de ANTONIO MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 923699; DIOGO DELANGE SANTOS DE ALMEIDA, 40º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1105426; WILLIAN LOPES MACHADO, 41º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA HELENA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 0110196X; JOAO PEDRO APOLINARIO CARDOSO, 42º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE ARNALDO LEITE, matrícula nº 244619; WANDERSON AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA, 43º, na vaga decorrente de aposentadoria de GENILDA FONTENELLE RODRIGUES, matrícula nº 252182; DAVILINE BRAVIN SILVA, 44º, na vaga decorrente de aposentadoria de RAFAEL GIUDICE FILHO, matrícula nº 462918; FERNANDO WAGNER LEAO SOARES, 46º, na vaga decorrente de aposentadoria de DEA APARECIDA LOPES, matrícula nº 1090348; THIAGO DA SILVA ALCOFORADO MACIEL, 47º, na vaga decorrente de aposentadoria de ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES, matrícula nº 0025214X; LEONARDO GROSSO BIANCO, 48º, na vaga decorrente de exoneração de cargo efetivo a pedido de MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES, matrícula nº 323314; MATEUS SBARDELLINI COSSI, 49º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE ALCIDES DA SILVA, matrícula nº 302384; CHRISTIAN TXAI ANDRADE SIEGL, 50º, na vaga decorrente de aposentadoria de VALERIA ABDALA, matrícula nº 302074; SERGIO AUGUSTO DIAS DANTAS, 51º, na vaga decorrente de falecimento de ADAO RODRIGUES DE PAULO, matrícula nº 301663; WALLACE ALVES EMILIANO, 52º, na vaga decorrente de aposentadoria de SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS, matrícula nº 0024466X; TIAGO CEREZOLI VIANA, 53º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOAO GONCALVES, matrícula nº 215228; AMANDA DANIELE BARBOSA, 54º, na vaga decorrente de aposentadoria de CUSTODIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285803; BRUNO KOMECHEN BRECAILO, 55º, na vaga decorrente de aposentadoria de MAURIN ALMEIDA FALCAO, matrícula nº 252131; RODRIGO MENDES DE MEDEIROS, 56º, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA, matrícula nº 199133; MATHEUS CORDEIRO MOTTA, 57º, na vaga decorrente de aposentadoria de VASTY FALCAO NAVA SANTOS, matrícula nº 1101986; LUIS MARCIO LIMA, 58º, na vaga decorrente de aposentadoria de ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 0028551X; ANDRE LUIZ CARVALHO GOIS, 59º, na vaga decorrente de falecimento de CARLOS ALFREDO CALIL, matrícula nº 923117; RICARDO BRUNO CABRAL COSTA, 60º, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 197947; ANA PAULA CARNEIRO PERONI, 61º, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIO BORGES DE SOUSA, matrícula nº 923176; CASSIO SOUZA LIMA, 62º, na vaga decorrente de aposentadoria de ELENICE CAETANO MARTINS, matrícula nº 1101870; MONICA SAYURI SUZUKI, 63º, na vaga decorrente de aposentadoria de FRANCISCO CORREA RABELLO, matrícula nº 1120808; LEILA MAYARA TAVORA DE BRITO, 64º, na vaga decorrente de aposentadoria de EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 302201; LUISA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA, 65º, na vaga decorrente de aposentadoria de ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, matrícula nº 252174; FERNANDO ROCHA FILHO, 66º, na vaga decorrente de aposentadoria de SUZI CORREA MARQUES COSMO, matrícula nº 252239; RAPHAEL BORGES PIRES, 67º, na vaga decorrente de aposentadoria de FERNANDA FONTANIVE BECKER, matrícula nº 1092278; GABRIEL NOVELLO, 68º, na vaga decorrente de aposentadoria de PAULO LUIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 285528; ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR, 69º, na vaga decorrente de exoneração de cargo efetivo a pedido de ELVANIO SPENCIERI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1105027; EMANUELE PIRES VICTOR, 70º, na vaga decorrente de aposentadoria de WILSON THADEU DA SILVA, matrícula nº 285935; MATEUS TORRES CAMPOS, 71º, na vaga decorrente de aposentadoria de EDISON SADA O ITO, matrícula nº 0046225X; LEONARDO COSTA E SILVA, 72º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARCIA PACHECO LABOISSIERE, matrícula nº 323241; THIAGO SEGATI SILVA, 73º, na vaga decorrente de aposentadoria de

MARCIA DE AMORIM GUERRA, matrícula nº 323845; YEDDA AVELINO BINO, 74°, na vaga decorrente de aposentadoria de CELSO SIMOES ALVES, matrícula nº 252441; GUSTAVO RODRIGO WAIDEMAN, 75°, na vaga decorrente de aposentadoria de ALOIZIO SILVEIRA DO AMARAL, matrícula nº 1425439; RENATA DINIS BERNARDO, 76°, na vaga decorrente de aposentadoria de LUIZ KAZUO HATAE, matrícula nº 1092138; FELIPE GONCALVES MONTENEGRO, 77°, na vaga decorrente de aposentadoria de PAULO SANTANA JUNIOR, matrícula nº 251909; JOSE MENDES DE MELO JUNIOR, 78°, na vaga decorrente de aposentadoria de TEREZINHA RABELO DE QUADROS, matrícula nº 462276; NATHALE ANARDJA LINS DO REGO BARROS, 79°, na vaga decorrente de aposentadoria de EDUARDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 462152; AMANDA TAVARES DE GOES, 80°, na vaga decorrente de aposentadoria de EVANDRO FRAGA FERREIRA, matrícula nº 1377000; BARBARA CONTE, 81°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA TERESA MELO PAZ ALMEIDA, matrícula nº 252158; FERNANDA RIVERA BURLE, 82°, na vaga decorrente de aposentadoria de ALFEU GERALDO BOFF, matrícula nº 465070; RODRIGO SEPE SARAIVA, 83°, na vaga decorrente de aposentadoria de FERNANDO C. T. CAMPOS DO AMARAL, matrícula nº 285404; FRANCISCO EDIRMANDO ALBUQUERQUE NORMANDO, 85°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOVENILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1091840; THIAGO SOUSA PENAFORT, 86°, na vaga decorrente de decisao judicial de JAIME PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 301868; JOSE ANSELMO LIMA NETO, 87°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARCIA CRISTINA GOMES HOLLANDA, matrícula nº 252263; FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA, 88°, na vaga decorrente de aposentadoria de JORGE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 252298; TAINARA ETHELDREDE SCALCO, 89°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE MARTINS VALADARES, matrícula nº 462497; LUIZA CHOAIRY ADEODATO, 90°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE AILTON DE MELO COELHO, matrícula nº 252409; HENRIQUE MENEZES DE MORAES REGO, 91°, na vaga decorrente de aposentadoria de FRANCISCO OTAVIO MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 462187; DANIEL GASPAR MATTOS, 92°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula nº 465038; MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SAMPAIO, 93°, na vaga decorrente de aposentadoria de RUI DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 463485; HERMOGENES LOURIVAL COSTA BOCCANERA, 94°, na vaga decorrente de aposentadoria de SEBASTIAO QUINTILIANO, matrícula nº 237434; FRANCISCO MARTILEUDO SOUSA SILVA, 95°, na vaga decorrente de aposentadoria de NAURA LUCIA VIEIRA, matrícula nº 0032390X; PAULA BALERINI ELIAS, 96°, na vaga decorrente de aposentadoria de ESTER LILIAN ALVES CASTRO, matrícula nº 2689227; BRUNO ABRAHAO NICOLETTI, 97°, na vaga decorrente de aposentadoria de ROBERTO ALVES MEIRELES, matrícula nº 1102532; LEANDRO TADEU MOREIRA CRUZ, 98°, na vaga decorrente de aposentadoria de WALDSON FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 462365; THIAGO CUNHA DE MORAES, 99°, na vaga decorrente de aposentadoria de ROSANA ROCCA DO AMARAL, matrícula nº 285412; RODRIGO MANFROI LOPES, 100°, na vaga decorrente de aposentadoria de GENIVALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 252468; DANIEL ALBUQUERQUE E SILVA, 101°, na vaga decorrente de aposentadoria de RUIALVES DE SOUZA CAMACHO, matrícula nº 252301; POLYANA WERNCKE COAN, 102°, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIO ROBERTO CORREA VINHOTE, matrícula nº 324124; PEDRO PEREIRA DA SILVA, 103°, na vaga decorrente de aposentadoria de IRENE BORGES DA SILVA, matrícula nº 324272; LUCAS EDUARDO COUTINHO NOGUEIRA, 104°, na vaga decorrente de aposentadoria de SUSANA GARCIA PEREIRA, matrícula nº 1101951; BRENO FILIPE MELO ROCHA, 105°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE SEVERINO NETO, matrícula nº 1090518; CARLOS ROBERTO CARVALHO DE JESUS, 106°, na vaga decorrente de aposentadoria de FRANCISCO MENDES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1102095; LUCAS ALVARENGA, 107°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARISTELLA FREIRE SILVA FRANCA, matrícula nº 323608; RICARDO TELLES KALUME, 108°, na vaga decorrente de aposentadoria de NILVA LUCIA FRAISSAT, matrícula nº 1091867; ARTHUR CAMPOLINA MARTINS, 109°, na vaga decorrente de aposentadoria de VANI MARIA DE LIMA, matrícula nº 1092251; ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, 110°, na vaga decorrente de aposentadoria de DEMERVAL PEREIRA SILVEIRA, matrícula nº 0030204X; RICARDO LOPES GARCIA AGUERA, 111°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARLI ARSENIO FELICIO, matrícula nº 301922; ALAN ARAGUAIA CAMPOS NEVES, 113°, na vaga decorrente de aposentadoria de JORGE FURUSHO, matrícula nº 285455; FERNANDA GABRIELLE CAVALCANTE DOS SANTOS (sub judge), 114°, na vaga decorrente de aposentadoria de AYORTON CARVALHO ANTERO, matrícula nº 463493; CLAUDIO ALBERGARIA MARTINS, 115°, na vaga decorrente de aposentadoria de VLADIMIR MOTTA PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 252417; DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, 116°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARCIO EMILIANO DA SILVA, matrícula nº 323756; PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA, 117°, na vaga decorrente de falecimento de JASON HENRIQUE CARES, matrícula nº 461857; DRIELLE DELPINO, 118°, na vaga decorrente de aposentadoria de VALDECK CALDAS BRAGA, matrícula nº 1108387; MARILIA RODRIGUES KONGEVOLD, 119°, na vaga decorrente de aposentadoria de ANA LUCIA PAZ MAGALHAES, matrícula nº 251925; ANA CLARA VIDAL FONSECA, 120°, na vaga decorrente de aposentadoria de RICARDO REGINALDO DE SOUSA, matrícula nº 285919; RENATO BARROSO GUIMARAES, 121°, na vaga decorrente de aposentadoria de ABADIO FERREIRA, matrícula nº 1089897; DAVI BENEVIDES PINTO, 122°, na vaga decorrente de aposentadoria de VALTER AGAPITO TEIXEIRA, matrícula nº 461962; BRUNA

BIANCA MACHADO ARAUJO, 123°, na vaga decorrente de aposentadoria de ELAINE CHIRLEY SILVA, matrícula nº 1108417; CLARA DE LIMA BARROS, 124°, na vaga decorrente de aposentadoria de ALVARO L. ALVARES DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 923575; HENRIQUE GOMES MONFARDINI, 125°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA S. AIRES DE ALENCAR LUCAS, matrícula nº 463280; REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 126°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOMAR MENDES GASPARY, matrícula nº 465232; PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA, 127°, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 923214; RAMON ISAMU MIWA, 128°, na vaga decorrente de falecimento de ERINALDO TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 1091204; TAIZA CRISTINA OLIVEIRA DA MOTTA, 129°, na vaga decorrente de aposentadoria de NELIO LACERDA WANDERLEI, matrícula nº 252387; CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, 130°, na vaga decorrente de aposentadoria de JESUS DAS GRACAS MALDONADO GAMA, matrícula nº 1120964; ALAN DE GOIS DOS SANTOS, 131°, na vaga decorrente de aposentadoria de CELSO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 462233; FELIPE PELOSI DA CRUZ GOUVEIA, 132°, na vaga decorrente de aposentadoria de CELY MARGARETH TSCHIEDEL CURADO, matrícula nº 302538; MICHAELA DE OLIVEIRA PERDIZES, 133°, na vaga decorrente de falecimento de WELINGTON MIRANDA FRANCA, matrícula nº 1102516; SABRINA MELO PERPETUO, 134°, na vaga decorrente de aposentadoria de ALEXANDRE MEDEIROS VARANDA, matrícula nº 301744; RAFAEL PENAFORTE (sub judge), 135°, na vaga decorrente de aposentadoria de SILONI SOARES DA SILVA, matrícula nº 229903; RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA, 136°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA APARECIDA MODESTO PEREIRA, matrícula nº 1090100; VINICIUS OLIVEIRA FREITAS, 137°, na vaga decorrente de aposentadoria de SANDRA MARIA DE BARROS, matrícula nº 328502; GREGORY FERREIRA DIAS, 138°, na vaga decorrente de aposentadoria de ZELMA HELENIR GARCIA, matrícula nº 303283; BRUNA MOTA DE LIMA, 139°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE LEONIDAS SILVA MASCARENHAS, matrícula nº 923826; DAVID ARGOLO DE CARVALHO, 140°, na vaga decorrente de aposentadoria de KARLA ANDREA BARRETO MOURA, matrícula nº 301965; FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, 141°, na vaga decorrente de aposentadoria de SOLANGE CAMPOS QUEIROZ, matrícula nº 0030171X.

Candidatos que se declararam pessoa com deficiência: GESNNER ARAUJO DAMASCENA, 1°, na vaga decorrente de aposentadoria de ELAINE M. SOARES ARGOLO PEREIRA, matrícula nº 1102672; EDER SILVA SOUZA, 2°, na vaga decorrente de aposentadoria de AGENOR DOS SANTOS ROMAO, matrícula nº 252425; PEDRO PEREIRA DA SILVA, 3°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARCO AURELIO BATTAGLIA NOGUEIRA, matrícula nº 0111798X; DANIEL ASSAD DA CUNHA, 4°, na vaga decorrente de aposentadoria de MANOEL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 0030218X; DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, 5°, na vaga decorrente de aposentadoria de LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula nº 303569; CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, 6°, na vaga decorrente de aposentadoria de ALTINA FRANCISCA DE JESUS ALVES, matrícula nº 925187; GABRIEL FEHR, 7°, na vaga decorrente de aposentadoria de CARLOS JOE DE VARGAS SALLES, matrícula nº 1118617; TIAGO VINICIUS PONTES SILVA, 8°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOANA DARCY NEVES SOUTO ARGIMON, matrícula nº 324159; REGINALDO RODRIGUES, 9°, na vaga decorrente de aposentadoria de JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, matrícula nº 324418

Candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos: EDER SILVA SOUZA, 4°, na vaga decorrente de aposentadoria de PAULO R. SOUZA DE PROENÇA GOMES, matrícula nº 462322; LUAN HENRYQUE MARTINS DO NASCIMENTO, 7°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE RENATO RICARTE DOS SANTOS, matrícula nº 324256; ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES, 8°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARTA ALVES D'AZEVEDO, matrícula nº 462411; EVANDRO FERNANDES GONCALVES SOUZA, 9°, na vaga decorrente de aposentadoria de MAURICIO ALVES MARQUES, matrícula nº 463507; FANUEL DE OLIVEIRA SILVA, 10°, na vaga decorrente de aposentadoria de WANDUIL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 463329; JOSE ANTONIO DA SILVA ALVES, 11°, na vaga decorrente de aposentadoria de CARLA DE SOUSA GOUVEIA, matrícula nº 368377; ATHOS CAVALCANTI SILVA, 12°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE FRANCISCO DE MELLO, matrícula nº 1548506; BRUNO MENDES DINIS, 13°, na vaga decorrente de aposentadoria de ANA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 367524; RAFAEL COUTINHO ZORDAN, 14°, na vaga decorrente de aposentadoria de DENISE PACHECO SANDIM, matrícula nº 1098365; MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, 15°, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR, matrícula nº 1092464; LUCAS DE SOUZA VIANA, 16°, na vaga decorrente de aposentadoria de ROSSLER MORAES, matrícula nº 1090410; LUCIANO SOUZA DE JESUS, 17°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOAO BATISTA NEGREIROS BARROSO, matrícula nº 463035; JEFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA, 18°, na vaga decorrente de aposentadoria de ROBERTO J. D. DE ANDRADE MULLER, matrícula nº 462063; DANIEL DOS SANTOS VEIGA, 19°, na vaga decorrente de aposentadoria de NILSON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 301639; GIOVANNA DA CRUZ BOTELHO, 20°, na vaga decorrente de aposentadoria de AGNA VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula nº 0152142X; JOSE WESLEY ROCHA FERNANDES, 21°, na vaga decorrente de aposentadoria de ANA CLAUDIA SOARES ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 925039; ALAN JOSE DOS SANTOS SOUZA, 22°, na vaga decorrente de aposentadoria de CELSO JULIO DA SILVA, matrícula nº 324078; LAECIO DA CRUZ SANTOS, 23°, na vaga decorrente de aposentadoria de ADAUT GOMES BARROS,

matrícula nº 302252; CRISTIANE DA SILVA SOUZA, 24º, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIO DE JESUS MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº 323276.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 08, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 46, de 26 de julho de 2018, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 2010 a 2020, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00040-00046196/2021-72, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

ENFERMEIRO FAMÍLIA E COMUNIDADE: AMANDA GOMES MOURA MELO, 245º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) VALTECY RODRIGUES PRIMO, matrícula nº 1123564; BRUNA FERNANDES CARVALHO, 246º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ILDINEI REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1123661; CAROLINA MATIAS XAVIER, 247º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ORISMIDIA CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1129023; PAULA MUNIZ MACHADO, 248º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JOSE LUIS DE LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 1129112; JESSICA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA, 249º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) GERMANO L. DELGADO DE VASCONCELOS, matrícula nº 1129198; MARCELA CONCEICAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 250º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) VILENE PIRANGI SOARES, matrícula nº 1129201; ERICA IASMIN MEDEIROS DA SILVA, 251º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE L. RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 1129333; ADRYELLE MARQUES DE SOUZA, 252º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANGELA MARIA PAIVA DE AMORIM, matrícula nº 1131311; LUANA MARIA DA PAZ, 253º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) AUGUSTO CESAR COELHO FILHO, matrícula nº 1136895; MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 254º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) AGEU MEDEIROS, matrícula nº 1136925; MARGARIDA RODRIGUES MATSUMOTO, 255º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) IRISMAR BRITO BARROS, matrícula nº 1138472; WESLEY LANNA DA COSTA, 256º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANGELA MARIA MESQUITA ALMEIDA, matrícula nº 1139134; SARA RAMOS ALVES, 257º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 1142054; ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, 258º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JACINTA DE FATIMA SENA DA SILVA, matrícula nº 1142178; ANNDREYA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES, 259º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO XAVIER DA COSTA, matrícula nº 1143026; ANDERSON SILVA DOS SANTOS, 260º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANGELA MARIA AZEVEDO KAKAZU, matrícula nº 1143190; HEBER ALVES MATIAS, 261º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROSALIA MARIA RODRIGUES N SILVA, matrícula nº 1146904; ALESSANDRA MATEUS SOUZA, 262º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) VALDINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1146971; ANTONIO RONES BARBOSA COSTA, 263º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NOELDINA ZANINA LIMA, matrícula nº 1148036; SILVANIA FERNANDES PEREIRA BRITO, 264º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA VILMA DOS SANTOS, matrícula nº 1148648; TIAGO MARTINS DE ALMEIDA, 265º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 1150693; MARIA MADALENA DOS SANTOS, 266º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA JOSE DE SALES PAZ, matrícula nº 1150707; PATRICIA KARLA BEZERRA, 267º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ILZA BARBOSA SANTOS, matrícula nº 1151312; HILDAMARA BANDEIRA GOMES, 268º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARGARETH DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1152084; ALINE COSTA DA SILVA, 269º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ALBANISA MATOS DA SILVA, matrícula nº 1159801; JOICE STEPHANE PEREIRA SILVESTRE OLIVEIRA, 270º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NANCY PEREIRA MOREIRA, matrícula nº 1159976; JESSICA RIBEIRO AIRES, 271º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NARA CLARA TAVARES UCHA RODRIGUES, matrícula nº 1160168; DIEINY KAROLINE DOS SANTOS FARIAS, 272º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EVERLI MOREIRA LOPES, matrícula nº 1167634; AFONSO ABREU MENDES JUNIOR, 273º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARGARETE CANTALICE DA ROCHA, matrícula nº 0116791X; BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA, 274º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DENISE MEDEIROS NEVES, matrícula nº 1168452; NATALIA PASTOR FARACO, 275º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS SANTOS DUARTE, matrícula nº 1168584; JESSICA LUANA GOMES SILVA, 276º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TEREZINHA BERNARDES DE CASTRO, matrícula nº 1168649; BRUNO DE CASTRO MENEZES, 277º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) THEREZA CORNELIA DIAS, matrícula nº

1168924; JOAO PAULO ALVES CLARO, 278º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) VILMA VALDEVINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1171046; WALQUIRIA GOMES DE OLIVEIRA, 279º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARCIA DE OLIVEIRA ASSUNCAO GOMES, matrícula nº 1171585; BRUNO CORTE SANTANA, 280º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) WALMIRA DA SILVA, matrícula nº 1171739; NATALLIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, 281º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIZA AZALINI BERNARDES DE SOUZA, matrícula nº 1172972; LOUISE FERREIRA DA COSTA SOARES, 282º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA LUCIA PEIXOTO MARQUES, matrícula nº 1173022; BRUNA VELOSO BRASIL LIRA, 283º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LIGIA NATANRI CARNEIRO GOUVEIA, matrícula nº 1173278; VICTOR BERNARDI PERES, 284º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELZIRA MARIA DO E SANTO, matrícula nº 1177842; JOSIEL ALVES DA SILVA, 285º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARTHA DA R FLEURY DE AMORIM, matrícula nº 1178245; GABRIELA BARASUOL, 286º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TAKECO IKEDA, matrícula nº 1180029; TATIANA BEZERRA ALENCAR, 287º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARTA HELENA COELHO PEREIRA, matrícula nº 0118010X; MAYHARA DARC SOUZA DE CARVALHO, 288º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA E SILVA MENDES, matrícula nº 1181203; DOUGLAS OLIVEIRA DE AQUINO, 289º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) FATIMA MARIA DA COSTA FARIAS, matrícula nº 1181394; CINDY MAYARA RAMOS DE MORAIS, 290º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NILVA GARCIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 1181440; LUANA FERNANDES DOS REIS, 291º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA LUCIA VIANA, matrícula nº 1181564; MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DOS SANTOS, 292º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MOISES BEZERRA LINS, matrícula nº 1181661; JADHER PERCIO, 293º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELENITH JOSE DE ALMEIDA, matrícula nº 1181769; RAIZA RANA DE SOUZA LIMA TROMBINI, 294º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TEREZINHA ALVES GUIMARAES, matrícula nº 1181793; ESTER MASCARENHAS OLIVEIRA, 295º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUCIA DE MEDEIROS TAVEIRA, matrícula nº 1182242; PRISCILA AVELINO DA SILVA, 296º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) WAINE APARECIDA DA SILVA MELO, matrícula nº 1182455; LIDIANE TEODORO DUARTE, 297º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) REGINA MARTA DE MELO BEZERRA, matrícula nº 1184598; THALYTA PORTELA DE OLIVEIRA, 298º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA GORETI DE LIMA, matrícula nº 1185470; KENIA KANAIAAMA DOMINGUES DA CUNHA, 299º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA LINA GALUCIO DE ANDRADE, matrícula nº 1185594; LIZIA JERONIMO DE OLIVEIRA, 300º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MAGALI TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 1185608; GRACIONE DE SOUZA SILVA, 301º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LEONORA DE ARAUJO PINTO TEIXEIRA, matrícula nº 1192442; CINTHIA CORDEIRO DA ROCHA, 302º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DINORA ZANINA LIMA, matrícula nº 1192825; LUCIANA OLINTO DO BU SILVA, 303º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LECIO BRAZ DE FARIA, matrícula nº 1196308; SANDRA DE OLIVEIRA TENORIO, 304º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARINALVA DIAS DOS REIS, matrícula nº 1196316; VALDIRENE DA GAMA MOREIRA, 305º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TEREZINHA ANGELA FERRAZ CARNEIRO, matrícula nº 1196359; RENATA CRISTINA FREITAS REBELO, 306º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) GLAICE PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 1196375; ANA PAULA NEVES, 307º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CLEUSA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 1196553; POLLYANNA COELHO MORAIS SARMENTO, 308º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELZA LOURENCO GOMES, matrícula nº 1196561; NATALIA DE PAULA SANTOS SARAIVA, 309º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUIZA MIDORI MIURA, matrícula nº 1196626; CAROLINE DE SANTANA BARBOSA, 310º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARLENE SILVA DE JESUS, matrícula nº 1196928; ANDRESSA LEITE SALDANHA, 311º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DEUZINEZIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 1196936; NAYARA FIGUEIREDO VIEIRA, 312º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) VALERIA VIEIRA DA SILVA SOARES, matrícula nº 1196944; KARINY VIEIRA MONTEIRO, 313º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, matrícula nº 1197002; CAMILA GOTELIP TEBAS APRIGIO, 314º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) WANIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1197010; GLAUCILENE RODRIGUES DO PRADO, 315º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA NERI CAETANO DE ATAIDE SENA, matrícula nº 1197029; KAMILA DE AMORIM ROSA FREITAS, 316º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SANDRA MARGARETE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1197169; ANA PAULA DA COSTA PACHECO, 317º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELIZETE FERREIRA LIMA, matrícula nº 1197916; DANIELLE VILELA LOPES, 318º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) IRENY MIRANDA, matrícula nº 1200917; ERICK GUSMAO DE OLIVEIRA LIMA, 319º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a)

servidor(a) NEREU ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1201999; JOSE AURELIO RODRIGUES DA SILVA, 320º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CLEIDE APARECIDA DA SILVA COSTA, matrícula nº 1203738; VALDIANE DUTRA OLIVEIRA, 321º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DOS REIS, matrícula nº 1205919; CREUDE MARIA MOURA DA SILVA, 322º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NILSA GONDIM OLIVEIRA NAVES TAIRA, matrícula nº 1205927; LIDIA DOMINGUES DE SOUZA COSTA, 323º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CLEIDE APARECIDA S. DE OLIVEIRA, matrícula nº 1205935; ELIANA DE ALMEIDA IVO, 324º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MILTON JOSE DOS ANJOS FILHO, matrícula nº 1206281; LIGIA DE FARIA ASSIS, 325º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA, matrícula nº 1206621; MURILO DE QUEIROZ MOREIRA, 326º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NELCI NUNES LINS, matrícula nº 1207091; RAFAEL ANTONIO GUIMARAES, 327º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELZIE NE DE SENA E SILVA, matrícula nº 1207148; VANESSA DE ASSUNCAO MARTINS, 328º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) AURORA MARIA LOPES, matrícula nº 1207326; ANDERSON ARAUJO DA SILVA, 329º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CELIA DE GOES SILVA LIMA, matrícula nº 1207334; PATRICIA ARAUJO BEZERRA, 330º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUIZA HELENA DE LUCENA TORRES, matrícula nº 1207598; ANNE KAROLYNE BARROS AGUIAR, 331º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) BENTA FERREIRA LIMA E SILVA, matrícula nº 1208543; JANAMAYNA INOCENCIO DA SILVA, 332º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARLENE BATISTA MACIEL, matrícula nº 1208705; CRISTIANE DA SILVA VIEIRA, 333º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ESMERALDA GOMES FLEURY, matrícula nº 1209736; FLAVIA DAYANA SILVA PEREIRA, 334º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1209752; CONRADO LUIZ SOUZA SILVEIRA, 335º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES R DE OLIVEIRA, matrícula nº 1209795; KIVIA ABRANTES HENRIQUES, 336º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES A DE S TEIXEIRA, matrícula nº 1209892; ALICE VIANA COSTA SILVA, 337º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EDNA DUARTE PRAZERES DOS SANTOS, matrícula nº 1209906; LUCAS DE BRITO BRANDAO, 338º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA LETICIA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 1211293; JESSICA BARROS DUARTE, 339º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) KEDMA REGO OLIVEIRA, matrícula nº 1214004; ALISSON DANIEL MOREIRA, 340º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) GISELE BACELAR PONTES, matrícula nº 1214020; THIARA APARECIDA CORREIA BORGES, 341º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DIRLENE SOUSA COELHO, matrícula nº 1214128; MARIANE TERASSI JORDAO, 342º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DEODORO EVANGELISTA PORTO, matrícula nº 0121425X; DAVID XIMENES PIRES, 343º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) INES APARECIDA LAUDARES KAWAGUCHI, matrícula nº 1214845; SAMARA LIMA DA SILVA, 344º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) BEATRIZ MARIA CHAVES RIBEIRO, matrícula nº 1216198; JACKELINE DE SOUZA GOMES, 345º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SUSANA A. LEO MARSHALL DA MATTA, matrícula nº 0121697X; SAYONARA CRYSTINA DOS SANTOS LIMA, 346º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LORENITA LUIZA POZZEBON, matrícula nº 1217038; CAMILA DA SILVA LEMOS, 347º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROSANGELA CORREA CASTRO, matrícula nº 1217275; MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 348º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ASENATH TEIXEIRA DE M FARINASSO, matrícula nº 1217283; THAYRINE VALENTIM CARDOSO, 349º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUSIA SALETE DE MENESES PINHEIRO, matrícula nº 1217291; HARTUR DE OLIVEIRA DE SOUZA, 350º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROSANGELA GUIMARAES, matrícula nº 1219081; ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS, 351º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) IRONE DE PAULA ALBERNAZ, matrícula nº 1222163; SAMMYA RODRIGUES DOS SANTOS, 352º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELOISE VILLAR PINHEIRO, matrícula nº 1222864; SARA XAVIER DE GODOI CAETANO, 353º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA HELENA GONCALVES MORAES, matrícula nº 1223135; JENNYFER CRISTINA DE SOUSA CAVALCANTE, 354º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROBERTO ECHER, matrícula nº 1223151; VANIELLE FELIX PEREIRA PERIM, 355º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JOANA DAR'C DE SA SAMPAIO, matrícula nº 1224611; NEILA FRAUZINO SALGADO, 356º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JUDITH PACHECO CAVALCANTE MACHADO, matrícula nº 0122526X; ANA CAROLINE SOUZA SARAIVA, 357º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELIZABETE RODRIGUES LEITE, matrícula nº 1225278; MARIANA LUSTOSA DE CARVALHO, 358º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA AUGUSTA NASCIUTTI REZENDE, matrícula nº 1225294; WENDDY KAROLYNE GUIMARAES SOUSA, 359º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA MADALENA, matrícula nº 1225308; ANNA KATARINNA SILVA CANTARIN, 360º, em decorrência de

APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA ISETE DE SOUZA, matrícula nº 1225677; SIMONE NUNES DA SILVA NASCIMENTO, 361º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TEREZA SOLANGE FEITOSA FERREZ, matrícula nº 1226576; JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA, 362º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) AIDA MOREIRA FORMIGA, matrícula nº 1226584; MELQUIA DA CUNHA LIMA, 363º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA A. A. ALVES DA SILVA, matrícula nº 1229990; GIZELI DE LIMA, 364º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA GORETE ALVES LAVOR, matrícula nº 0123224X; GILMARA LUCIA DOS SANTOS, 365º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NILVA MARIA FREITAS, matrícula nº 1232673; KATIA ARAUJO ALCANTARA DE JESUS, 366º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE F. T. DOS SANTOS PERES, matrícula nº 0123319X; JAQUELINE SOUSA NUNES, 367º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DOS REMEDIOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1233394; LETICIA OLIVEIRA ANDRE DE MELO, 368º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CANDIDA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 1234285; MIRLENE GUEDES DE LIMA, 369º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) STELLA REGINA BEUTEL SEMENZATO, matrícula nº 1234307; LAISA MOREIRA SANTOS, 370º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) RESSU SILVA ARAUJO, matrícula nº 1234404; VIVIANE RODRIGUES GOMES GONCALVES, 371º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) KADIDIA MARIA RIOS OLIVEIRA, matrícula nº 1234412; KARLA DIONEIA GONCALVES DA SILVA, 372º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) WALQUIRIA G. DOS SANTOS TELES, matrícula nº 1234862; CRISTINA SOUTO MOTA, 373º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE FREITAS, matrícula nº 1235109; ERICA BRUNA DOS SANTOS ALVES, 374º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EDNA MARIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1235184; LUANNE PEREIRA DE OLIVEIRA, 375º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA CELIA DE ABREU RESENDE, matrícula nº 1236873; DANIELE CASTRO BARBOSA, 376º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 1239643; ANA MARIA DE LIMA PALMEIRA, 377º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SANDRA MARIA FELIPE COELHO CORTEZ, matrícula nº 1242512; LEYLA MARIA CAMPOS MONTEIRO DE LIMA PEIXOTO, 378º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ACACIA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 1243721; JANE DE FATIMA MOTA DA COSTA, 379º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) APARECIDA DOS SANTOS BRANQUINHO, matrícula nº 1244426; QUINTINO FIRMO ARAGAO, 380º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LILLIAM ELIZABETH SOARES SOUZA, matrícula nº 1244442; HELAINE ARAUJO TEIXEIRA SILVA, 381º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DEBORA MEIRELLES DUTRA, matrícula nº 1244493; LUCIANE AMARAL PIEGAS, 383º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA MARIA JORDAO VASCONCELOS, matrícula nº 1244841; ADRIANO JAILTON DA SILVA, 384º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CLEOMAR TELES REZENDE, matrícula nº 1244876; ERNESTINA DOS SANTOS, 385º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) HELENA ALVES RAMTHUM DO AMARAL, matrícula nº 1244914; JOHAN PAULO RODRIGUES DA SILVA, 386º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CELIA MILHOMENS AIRES AVELINO, matrícula nº 1245082; ANA PAULA VIEIRA, 387º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) RUBENS DUTRA FILHO, matrícula nº 1245120; VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES, 388º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) FRANCISCA VANUZA SENA DE MEDEIROS, matrícula nº 1245139; ANA PAULA DOS SANTOS, 389º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELAINE E. RIBEIRO VIELLA RODERO, matrícula nº 1245147; VERONICA DOS SANTOS TOLENTINO, 390º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JOAQUIM MARCAL DA SILVA NETO, matrícula nº 1245155; VANESSA ARAUJO MARTINS, 391º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CRISTINA MARIA BARBOSA CHAVES, matrícula nº 1245198; JOYCE SOUSA LEITE, 392º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EDI OLIVEIRA TORRES MONTEIRO, matrícula nº 1254782; MARCIA CAMILO FERREIRA INAZAVA, 393º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DENISE C. MOREIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 1255061; CRISTIANE ARAUJO SOARES NEPOMUCENO, 394º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARCIA HELENA ALVES BRAGA PEREIRA, matrícula nº 1255754; RENATA PELLA TEIXEIRA, 395º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SELMA REGINA ALLA, matrícula nº 1256017; SIRLENE DAS DORES RODRIGUES, 396º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ZEILA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1257331; WANDERSON VIEIRA CARDOSO, 397º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SILVANA VERAS DE AZEVEDO, matrícula nº 1257382; JULIANA DELGADO LARANJEIRA, 398º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) FLAVIA LOPES AUGUSTO DE SOUZA, matrícula nº 1257412; MARINA GIACOMAZZI RODRIGUES, 399º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUCELIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 1257455; LEILA AKEMI EVANGELISTA KUSANO, 400º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA MARIA CAVALCANTE SALES, matrícula nº 1257463; MONNIKY VALADARES MARINHO, 401º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE PAULA SOUSA VASQUES, matrícula nº 1257862; DIOGO

BARBOSA DA SILVA SARAIVA, 402º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NORMA ANTONIA FROES, matrícula nº 1257978; GEISE CRISTINA PERENHA SANTOS, 403º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) FATIMA APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 1258087; KLENIO DE OLIVEIRA BONFIM, 404º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ERENI ALVES GARCIA DE MELO, matrícula nº 1258095; ZENIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS, 405º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANÁLIA GOUVEIA LIMA, matrícula nº 1258338; CELIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA, 406º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ERLI HELENA IZIDORO, matrícula nº 1258346; VIVIANE DE QUEIROZ CLEMENTINO, 407º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SANDRA MARI BACHI, matrícula nº 1258370; LIRICA SALLUZ MATTOS PEREIRA, 408º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 1261460; KARYNE DE AREA LEO RODRIGUES DE CASTRO, 409º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LENY NUNES DE BARROS, matrícula nº 1261479; TAISSA COSTA FARIAS, 410º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DAISE FEITOSA DE CASTRO, matrícula nº 1261509; TALITA SILVA MUNIZ, 411º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA CUSTODIA DE CARVALHO, matrícula nº 1261517; LUCIANI DE SOUZA BARCELOS, 412º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) VANIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 0126155X; GEANE ESTEVAM DA SILVA, 413º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANTONIA DE FATIMA GOMES, matrícula nº 1261754; KELLY DE CARVALHO LIMA, 414º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA CRUZ FILGUEIRAS, matrícula nº 1261770; DIEGO SANTOS DE ARAUJO, 415º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA SOLANGE DE O DE ALMEIDA, matrícula nº 1261843; URSULA NAIARA GESTEIRA PEDROSO, 416º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA GREGORIO CALDAS, matrícula nº 1261916; FERNANDA LEITE COSTA, 417º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) GISELA DE AMORIM COSTA, matrícula nº 0126205X; ALINE LEO SIMOES BITENCOURT, 418º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROSARIA M. F. P. DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 1262130; JAQUELINY DUARTE GOMES, 419º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELCIMAR CORDEIRO GOMES DE CASTRO, matrícula nº 1262254; DANIELLY CHRISTINA GOMES VIEIRA, 420º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SANDRA REGINA DE ASSIS LEMES, matrícula nº 1262297; ELDO JOSE RAPOSO DA SILVA, 421º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA MINETTO, matrícula nº 1262513; CAMILA ELENINHA DA COSTA NORT, 422º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SONIA M. BRITO DO AMARAL SILVEIRA, matrícula nº 1265121; DAYANA GOMES TORRES, 423º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARILDA FERNANDES BRAGA FELICIANO, matrícula nº 0126257X; NANCY GOMES DE OLIVEIRA, 424º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELOIZA SALES CORREIA, matrícula nº 1267566; TANMIRIS RIBEIRO MIRANDA, 425º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LINDOMAR COELHO ROCHA DE MEDEIROS, matrícula nº 1269100; BARBARA CARVALHO DE SOUZA, 426º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EDNA MARTINS PESSOA COSTA, matrícula nº 1269828; LORENA RAMOS FERNANDES, 427º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NILVIA JACQUELINE REIS LINHARES, matrícula nº 1271334; PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, 428º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) RUTH DA S. O. DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1271385; REJANNE CAMPOS FIGUEREDO NEVES, 429º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DORIS DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 1271431; GRAZIELE DE FATIMA MOREIRA, 430º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) OLGA MARIA DOS SANTOS FILGUEIRA, matrícula nº 1271466; ISA RAFILA COELHO TORRES, 431º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA SUELY MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 1271598; FERNANDA RAQUEL CAMPOS, 432º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) IZABEL BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 1271687; BARBARA ELLEN ALMEIDA ANDRADE, 433º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) GLORIA JEAN RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 0127175X; LEOPOLDO SANTOS COSTA, 434º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA ELISA SIQUEIRA, matrícula nº 1271784; AMANDA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA, 435º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) GILMA HELENA MARQUES FONSECA, matrícula nº 1271814; ALINE QUEIROZ CORREA, 436º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CELIA RIBEIRO SERAFIM, matrícula nº 1272292; CRISLAINE ANDRADE DE SOUSA, 437º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA G. DE V. DOS SANTOS, matrícula nº 0127547X; FLAVIA GONCALVES DE AMORIM, 438º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CLAUDIA DUTRA ANDRINO, matrícula nº 1276433; OTAVIO CAVALCANTE RAMALHO, 439º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) RITA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1277944; KAROLINE DA COSTA SOUZA, 440º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TANIA RODRIGUES BREZINSKI, matrícula nº 1278053; DEBORA NEIVA PACHECO, 441º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARCIA M. FERREIRA LIMA MARQUES, matrícula nº 1278126; DALTON DEAN CHAVES BARRETO DE SOUZA, 442º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a)

SILVIA BUENO MONTEIRO, matrícula nº 1278150; PAULA SHIZUE INABA DE SOUZA MALESKI, 443º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA CLARA SALLES ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 1278274; WEBERT FELIX DE OLIVEIRA, 444º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARY LOURDES MENDES RIBEIRO, matrícula nº 1278282; GISELE ALVES RICARDO, 445º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EUNICE GOMES SILVA, matrícula nº 1278444; STEFANE CAROLINE CARVALHO MOURA E VASCONCELOS, 446º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SILVANA ALVES SANTANA, matrícula nº 1278487; ISADORA DE MENDONCA RIBEIRO PEREIRA, 447º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CRISTINA COSTA HOLANDA, matrícula nº 1278673; BRUNA ARAGAO GOMES DE SOUSA, 448º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CREUSA KURAMOTO, matrícula nº 1278827; EMENNY LINE CARDOSO LOPES, 449º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) FATIMA APARECIDA LEMES, matrícula nº 1278835; CAETANO TEIXEIRA DE SOUSA NETO, 450º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ADRIANA TAVARES DE MORAIS BEZERRA, matrícula nº 1278843; JAKELINE ROCHA BRAGA, 451º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DO C. DALMOLIN BARICHELLO, matrícula nº 1278851; STEFANI MONTEIRO DE MENEZES, 452º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SHEYLA C. C. BEZERRA DE CARVALHO, matrícula nº 0127886X; REGIANE DOS PASSOS ALMEIDA, 453º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 1278878; HAYLLA SIMONE ALMEIDA PACHECO, 454º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA CAMPOS, matrícula nº 1278975; NATALLIA PEREIRA SOUSA, 455º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ARIANY DE A. QUEIROZ GONCALVES, matrícula nº 1278983; LUIS FILIPE DE SOUZA, 456º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA RITA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 1279084; ELISANGELA CORREA PEREIRA, 457º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) APARECIDA DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 1279106; ROMANE CRISTINE DE SOUSA RODRIGUES, 458º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MILVIA CALVAO DE OLIVEIRA SALES, matrícula nº 1279157; ANA PAULA OLIVEIRA DIAS, 459º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELIZA REGINA MELLO, matrícula nº 1279165; DAVID PINHEIRO AMARANTE, 460º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ONA DA SILVA APOLINARIO, matrícula nº 1279289; EZEQUIEL MARTINS MIRANDA DA CUNHA, 461º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARGARIDA M. SOUTO LOPES BEZERRA, matrícula nº 1279440; ISABEL PINTAS MARQUES HORTA, 462º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 1281089; MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS, 463º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) HELOISA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1281275; MARIA HELENA PEREIRA LOPES, 464º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELZA FERNANDES DE LIMA DANTAS, matrícula nº 1281291; LAYNNE MARQUES ARAUJO, 465º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DO P. SOCORRO MOURA VIEIRA, matrícula nº 1282247; ALEX MENDES CRISOSTOMO, 466º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DENISE MARIA MORAES, matrícula nº 1282255; MARIANA SILVA DA COSTA MAGALHAES, 467º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SANDRA M QUINTAO HENRIQUES, matrícula nº 1282352; ESTER LORRANE BORGES BARRETO, 468º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO GOMES FONTES, matrícula nº 1284169; AMANDA PAULA MENDONCA DA COSTA, 469º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MIRIAM MAIA, matrícula nº 1284207; BEATRIZ ALVES SOUZA, 470º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA SCHIAVON LOPES, matrícula nº 1284991; DANIELA CONCEICAO DE ALMEIDA, 471º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NANCY RIBEIRO DE FARIA GONCALVES, matrícula nº 1287699; JUDITE PEREIRA ROCHA, 472º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARISE DE MEDEIROS, matrícula nº 1288148; LIVIA UMEBARA LOPES, 473º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EULINA M. DO N. MENEZES RAMOS, matrícula nº 1288156; MOARA AVILA DE JESUS MOREIRA, 474º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA NERISE VICTOR AMARO, matrícula nº 1288342; BARBARA DE PAULA OLIVEIRA, 475º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SANDRA M. SALES RIBEIRO GUIMARAES, matrícula nº 1288601; MAYRLA DE SOUSA COUTINHO, 476º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EDNA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 1289128; JOSEVALVA PEREIRA DA SILVA SALES, 477º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TRACI DE SOUZA GOMES, matrícula nº 1289314; EDNA SILVA ZAIRE, 478º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) NEYLA DE PAIVA ALMEIDA, matrícula nº 1289322; JOANA D ARC CARDOSO DE OLIVEIRA, 479º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TERESINHA SENA DA SILVA LOIOLA, matrícula nº 1289330; ALINE LIMA XAVIER, 480º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUCIA DA C. DE MORAIS FARIAS LIMA, matrícula nº 1289373; LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA, 481º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUCIA DA C. BARREIRAS MANSO, matrícula nº 1289608; JANDER GUSMAO PEREIRA, 482º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LEONOR HENRIETTE DE LANNOY, matrícula nº 1290681; WILLIANY RODRIGUES BARBOSA SILVA, 483º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CELIA APARECIDA BECKER

BAUER, matrícula nº 1290827; JANAYNA DE FATIMA MOREIRA, 484º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MONALISA SUSY LEITE BARBOSA, matrícula nº 1291920; KARINE RODRIGUES AFONSECA, 485º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JESUS LEOPOLDO PAES, matrícula nº 1292145; NAYANA SOARES CUNHA, 486º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SELMA MARCIA DOS SANTOS CORTES, matrícula nº 0129220X; ALESSANDRA BATISTA DA SILVA, 487º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANDREA MARIA FERNANDES, matrícula nº 1294504; GUILHERME ALMEIDA ELIDIO, 488º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA RITA ASSUNCAO ROCHA, matrícula nº 1294555; CATARINA MARIA BORGES NUNES, 489º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JUMAIDA MARIA PEREIRA INSAURRIAGA, matrícula nº 0129458X; LUIZ CLAUDIO TAVARES RENNE, 490º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELMA MARIA COELHO OLIVEIRA, matrícula nº 1294806; LELIA MARIA PINTO DA ROCHA MARTINS, 491º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CIRLENE MARIA BARBOSA BORGES, matrícula nº 1294849; ALINE VITAL VERAS, 492º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) GILCELIA MARIA C DE AZEVEDO, matrícula nº 1295101; EDINETE SILVA DE SENA, 493º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LINDALVAIR PIRES WERNECK, matrícula nº 1295152; KEILA LOPES VAZ SEIBEL, 494º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JULIA MARCIA GONCALVES DA MOTTA, matrícula nº 0129556X; AURINETE APARECIDA RODRIGUES DEALMEIDA, 495º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SONIA GARCIA DE MELLO, matrícula nº 1296620; ADRIANE DE BARROS E NASCIMENTO, 496º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) GRACA MARIA SOARES DURAES, matrícula nº 1296795; TAMY PEREIRA ESKENAZI, 497º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DIVINA SUDARIA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 1297597; VERA LUCIA NEVES, 498º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA TEREZINHA GOMES, matrícula nº 1297651; ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA, 499º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARLY BASTOS PEREIRA, matrícula nº 1297694; RAUCIA DE MORAES RESENDE, 500º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUCIA MARIA PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 1297767; ZULENE SILVA RODRIGUES, 501º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LILIANA PINTO SANTOS, matrícula nº 1298127; JULIA FENLEY ANTAS DE ABREU MARINHO, 502º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA, matrícula nº 1298151; ANNA MARIA CAVALCANTE CANTON, 504º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUCIA INACIA VIEIRA, matrícula nº 0129816X; NERIANE FERREIRA DO AMARAL, 505º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA REIS VIANA, matrícula nº 1298224; PABLO RANDEL RODRIGUES GOMES, 506º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA A. COELHO DORNELLES BRITTO, matrícula nº 1298259; KARINA ALVES DE SOUZA MOREIRA, 507º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA TILZA DA COSTA, matrícula nº 1298283; SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA, 508º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CICERA NILMA MARQUES FEITOSA, matrícula nº 1298380; KEITTE MENDES ALMEIDA, 509º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DILCE DIAS PEREIRA SANTOS, matrícula nº 1298399; REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, 510º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SELMA CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 1298437; KARLA CRISTINA DA SILVA SANTOS, 511º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CAIRES SAIGG, matrícula nº 1298445; LEILANE BORGES DE SOUSA, 512º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) INAH MARIA DE QUEIROZ LAGOZ, matrícula nº 1298453; ANGELICA DA CONCEICAO SILVA ROCHA, 513º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA JOSE DE QUEIROZ MACHADO, matrícula nº 1298860; SARA JANAINA SILVEIRA CAMARGO, 514º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROSANGELA CHICON SILVA, matrícula nº 1298895; INGRID SILVEIRA DE BARROS, 515º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUIS AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 1298909; PAULA FABIANA DE OLIVEIRA, 516º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SILVANA FASSINI, matrícula nº 1298933; RENATA MENDES MOLINA, 517º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CARMEM DE RESENDE CAMPOS, matrícula nº 1300474; FLAVIA ALVES DA SILVA, 518º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) AMELIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1301187; MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SENA, 519º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) KYRIAKI N. MYLONAS SIGUEMATU, matrícula nº 1301225; ANTONIA PAIVA LUCIANO, 520º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA EMILIA BARROSO, matrícula nº 1301462; ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA, 521º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) GENARIO FRANCISCO GUIMARAES, matrícula nº 1301721; LEYDIANE DE SOUZA SANTOS, 522º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELIZABETH RANGEL COSTA, matrícula nº 1301802; CLISTENES ALYSON DE SOUZA MENDONCA, 523º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROSILENE L. DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula nº 0130187X; REBECA CAETANO DE SA, 524º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA ZELIA DO VALE BEZERRA, matrícula nº 1302841; CLESIA RAMOS DE OLIVEIRA IRAQ, 525º, em

decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SONIA CARLOS BATISTA FONSECA, matrícula nº 1303538; JOYCE MORAES DE ALMEIDA, 526º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JULIA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 1304348; DAIANE COELHO NEVES MAIA, 527º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TANIA MARY OLIVEIRA CARMO, matrícula nº 0130870X; THAYS DE FREITAS RAMOS, 528º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) RAQUEL CRISTINA F. DE A. FALCAO, matrícula nº 1308726; ISA ARAUJO LEAL, 529º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1308939; DANIELE GOMES BARRETO, 530º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DELMINDA ROCHA VAZ, matrícula nº 1308971; VICTOR LIMA CARDOSO DA SILVA, 531º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) IRANI PAES TEIXEIRA, matrícula nº 0130898X; DEBORA CARVALHO DOS SANTOS GONCALVES, 532º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LEA MARIA DO AMARAL NOGUEIRA, matrícula nº 1310178; MYRELLE CRISTIANNE FERREIRA E SILVA, 533º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA MEDEIROS MARCOS, matrícula nº 1315854; MARCELO PIRES BATISTA, 534º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EMILIA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 1317105; DHANDARA RODRIGUES FREITAS BATISTA, 535º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) VANDA BELO ARAGAO, matrícula nº 1317253; JULIETE SUANA CARNEIRO, 536º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ZELUITA SOUZA GUIMARAES, matrícula nº 1317385; EMANUELA SOFIA DANTAS FERRAZ, 537º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SANDRA MARIA VALE CARNEIRO, matrícula nº 1319299; EVA ARAUJO LIMA, 538º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DINA KOBYLINSKI, matrícula nº 1320602; NAYARA MARTINS BORGES, 539º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELIZABETH DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1320637; LUDMILA DA SILVA MELLO, 540º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUZIA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA, matrícula nº 1321374; LARYSSA CRISTINA DA SILVA SALES, 541º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CLEUSA MARIA CINTRA, matrícula nº 0132165X; ALFREDO BORGES DE ALMEIDA NETO, 542º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROSEMARY MARIA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 1323210; SHEILA SANTOS FERREIRA, 543º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) IRIS MENDES BRANDAO, matrícula nº 1324195; SILVANA SOARES LIMA, 544º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ELIZABETH FERREIRA DA PAIXAO, matrícula nº 0132439X; LUANE GLEICE BATISTA CARNEIRO, 545º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ODINILDA CHAGAS FLORENCIO, matrícula nº 1324829; ANA BEATRIZ MARCELA LIMA FERREIRA, 546º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TANIA GONCALVES BORGES, matrícula nº 1325167; ISABELLA CAMARGO DE OLIVEIRA, 547º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CARMEN LUCY CARNEIRO SILVA, matrícula nº 1325353; EDUARDA DESCONSI, 548º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA, matrícula nº 1325507; LUCIANA STEPHANE FERNANDES ASSUNCAO, 549º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TEODORA MARQUES SANTANA, matrícula nº 1326805; LOHANA ARGOLO BARBOSA, 550º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DA CONVERSAO DE SAO PAULO, matrícula nº 1331906; ANDRESSA MACIEL SILVA, 551º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE F. C. DE A. BARROS, matrícula nº 1334433; IASNAYA DE FATIMA SOUSA CRUZ, 552º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SEBASTIANA MARCIA CAETANO, matrícula nº 1335340; RAQUEL ALMEIDA GOMES AGUIAR, 553º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) IKUYO NAKAMURA, matrícula nº 1337726; PAMELA SOUZA PERES, 554º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1337874; IGOR GOMES NORONHA, 555º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA VILMA DA SILVA LIMA, matrícula nº 1337912; KLISCIA ROSA DE SOUSA, 556º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SIQUEIRA CANDIDO, matrícula nº 1338277; TAMARA SILVA DA COSTA, 557º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CLEIRENE PRADO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1340212; JESSICLEIDE LIMA BARROS, 558º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA ARINDELIA NEVES DE ARRUDA, matrícula nº 1340220; JESSICA LEITE RODRIGUES, 559º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ALZIRENE CEZAR DA SILVA, matrícula nº 0134112X; BARBARA SILVA GOMES, 560º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JOANA JOSE DA SILVA LOPES, matrícula nº 1342533; RENATA BARBOSA DE ANDRADE, 561º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ALDA MARIA DE CARVALHO ROCHA, matrícula nº 1344064; DEBORA PAIVA PINHEIRO, 562º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EDNA DA SILVA BERNARDES FULQUIM, matrícula nº 1344129; LAURA GIOVANINI LOPES, 563º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TELMA MARIA GUTERRES, matrícula nº 0134434X; LUCAS RODRIGUES DA SILVA, 564º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS BARROSO, matrícula nº 1344390; MATHEUS NEVES CAVALCANTE, 565º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LOIDE CLEMENTINA DA CUNHA, matrícula nº 1344765; DAYANNE CRISTINA DE JESUS MENDONCA, 566º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a)

MARIA DE FATIMA M. VALE DA SILVA, matrícula nº 0134479X; NATTALIA SOUSA E COSTA DE MEDEIROS, 567º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA MARCIA DE ARAUJO, matrícula nº 1344927; PALOMA ANTUNES FERREIRA, 568º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JOSETHE ROSE DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 1344951; LARISSA MAGALHAES DE FREITAS, 569º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CARMEN S. DUARTE ARANTES SOARES, matrícula nº 1345117; PAOLA COSTA CARVALHO, 570º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) JULIA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1345184; LARISSA DOS REIS CAVALCANTE, 571º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) GIANNI ROBERTA DE SOUZA, matrícula nº 1345540; VIRGILIO LUIZ MARQUES DE MACEDO, 572º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA LUCIA DE FATIMA MARCAL, matrícula nº 1346784; JANAINA MARIA FERREIRA BORGES, 573º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SOLANGE AUREA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 1347454; AMANDA VIEGAS RAMALHO DE OLIVEIRA, 574º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE FARIAS GORNIK, matrícula nº 0134854X; BEATRIZ DE CARVALHO CAVALHEIRO, 575º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) RAYMUNDA DA NATIVIDADE PEREIRA, matrícula nº 1348981; MARIANA LOUZADA PRATES, 576º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CLEONE M. F. PINHEIRO LAPORT, matrícula nº 0134952X; ELAINE DA ROS OLIVEIRA, 577º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DEVITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0135048X; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA, 578º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DA GRACA CAMARGO NEVES, matrícula nº 0135258X; JANAINA ALVES SANTOS, 579º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) AMELIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 1352857; GLEISE CRISTINE LOPES DOS SANTOS BORGES, 580º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) VANILDE SA BARBOSA, matrícula nº 1364200; ELIANE GOMES DOS SANTOS, 581º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) CASSIA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1364243; JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, 582º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROSENITA ALVES DE MESQUITA, matrícula nº 1364340; JANIELISON EDIERK RODRIGUES DE MEDEIROS, 583º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA ALICE FRAGOSO FARIAS, matrícula nº 1364413; ERIVANIA DA SILVA SANTANA, 584º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA A. RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula nº 1364421; LUCIANE DE LIMA PAIVA BERNARDES, 585º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARTA VIEIRA DE ARAUJO FREIRE, matrícula nº 1364456; RAFAELA DO ESPIRITO SANTO, 586º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MONICA LYS GONCALVES FURTADO, matrícula nº 1364553; LAIANA MIRANDA TAVARES, 587º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANA CARMEN FARIA LEMOS, matrícula nº 0136457X; ADRIANA LENIR DA SILVA, 588º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA LUCIA PEREIRA PASSOS, matrícula nº 1364588; JANAINA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 589º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ANELORE SCHERER, matrícula nº 0136460X; HERMECILDA RABELO VIEIRA, 590º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA HELENA DE ARAUJO, matrícula nº 1364693; RAQUEL CRISOSTOMO DE ALMEIDA, 591º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARLI SANTOS DUARTE, matrícula nº 1364766; MENARA PORTILHO SOUZA, 592º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUCIANA FERREIRA MACHADO SOUSA, matrícula nº 1364812; EDNA DE SOUSA CASTRO, 593º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA JOSE BARBOSA CHAVES, matrícula nº 0136488X; CELIA COIMBRA DE ALMEIDA, 594º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUCIANA SILVA ARAUJO LACERDA, matrícula nº 1364952; SAMIRA CASTRO DE OLIVEIRA, 595º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1365053; PATRICIA KELLY DANTAS DE OLIVEIRA, 596º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ESANIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0136507X; RAFAELLA DAYANNY LACERDA BONFIM SOARES, 597º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS ARAUJO, matrícula nº 0136524X; ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 598º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) WANIA DIAS RIBEIRO, matrícula nº 1373196; RENATA SOUZA MARTINS, 599º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARCIA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 1373285; MARIA LUIZA REGO BEZERRA, 600º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO, matrícula nº 1373358; YANDRA ALVES BONIFACIO, 601º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) FATIMA ELOISA GARCIA DINIZ, matrícula nº 1373366; DILZA HOLLAND MARTINS SILVA, 602º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ADICELIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1373595; MARICESA OLIVEIRA MENDES CARVALHO, 603º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUZ TEREZINHA RIBEIRO DE SA, matrícula nº 1373668; SILVIA DINIZ PEREIRA E SILVA, 604º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LINDALVA MATOS R FARIAS, matrícula nº 1376276; MARIA DE JESUS SILVS, 605º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) TANIA MARCIA GOMES TRINDADE, matrícula nº 1378996; FLAVIA FELIX BORGES, 606º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) EDINELZA RUTH OLIVEIRA DA MOTA, matrícula nº 1383191; JANILTON SANTOS

COSTA, 607º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARGARETH DE SOUSA, matrícula nº 1384082; ROSILENE VIEIRA DE ARAUJO, 608º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) DORACI ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 1384228; FLAVIA RAMOS ROSA, 609º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) SIMONY P. AFONSO FERREIRA LEITE, matrícula nº 1384317; ADENILDES LACERDA FERREIRA MACHADO, 610º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARISA BORGES ROCHETTI, matrícula nº 1384325; ERIKA DE ASSIS GOMES, 611º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DO S. CRONEMBERGER RANGEL, matrícula nº 1384457; ANILTON CARLOS BERIGO, 612º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA AREA LEOA SILVA, matrícula nº 0138547X.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de novembro de 2021, publicado na Edição Extra nº 93-A, de 17 de novembro de 2021, página 10, o ato que exonerou, a pedido, GLEICY KELLEN DOS SANTOS FAUSTINO, ONDE SE LÊ: "...do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.", LEIA-SE: "...do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 03 de novembro de 2021..".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GRAZIELLE RODRIGUES, matrícula 1.693.416-4, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1.693.892-5, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 27 de dezembro a 23 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00004279/2021-10, resolve:

DESIGNAR EDNA LAURIANE CARDOSO MARTINS DE SOUZA, matrícula 1.689.805-2, Assessor, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, símbolo CC-06, Código SIGHR 07200244, para substituir ALANA FRENSEL DE MORAES TZELIKS, matrícula 1.689.417-0, Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, símbolo CC-08, código SIGHR 07200170, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00002324/2021-00, protocolo nº 76497986, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MARIA NUNES DA COSTA, matrícula 1.689.422-7, Assessor Técnico, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor dos serviços contratados com a Empresa: Distribuidora PLAMAX LTDA EPP, Endereço: Rua Maringá 533 – Galpão 9 – Blumenau – SC - CEP: - 89.065-700, CNPJ: 07.918.483/0001-57 Objeto: Aquisição de equipamentos para utilização na guarita por parte dos vigilantes, para instalação no Deck Sul e Deck Norte, no valor de R\$ 6.614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MOISÉS MACHADO PÓVOA, matrícula 184.911-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, matrícula 42.435-8, Gerente, Símbolo CC-08, Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, no período de 17/01/2022 à 26/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00131-00001132/2018-18.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR GILMAR MARTINS PEREIRA, Gerente de Cultura, matrícula 1.693.710-4, para substituir JOSEVAL LIMA BATISTA, Diretor de Articulação, matrícula 1.697.033-0, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00131-00003176/2021-70.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARIANA FERREIRA LIRA, matrícula 1.690.537-7, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Administração, Símbolo CC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais e recessos de final de ano, nos moldes do processo 00136-00001437/2021-86.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no Artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.689.484-7, Diretor de Aprovação e Licenciamento, como Membro, da Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 67, de 09 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 23.

Art. 2º Designar NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula 1.690.622-5, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Membro, da Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 67, de 09 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 23.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00149-00000054/2021-79, resolve:

DESIGNAR GERMANE MOUSINHO BENTO, matrícula 159.335-8, servidor ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor CLAUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula 158.265-8, ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria; Símbolo CPE - 08, no período de 03/01/2022 a 20/01/2022, por motivo de gozo de férias do titular.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Decreto 38.094, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA EVANGELISTA, matrícula 1.698.049-2, Assessor Técnico, da Coordenadoria de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo: CC-02, para substituir o servidor JOÃO SIMÕES DOS SANTOS, matrícula 1.691.832-0, Gerente de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo: CC 08, por motivo de Férias do titular, no período de 20/12/2021 a 08/01/2022, conforme processo 00301-00000773/2020-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso II e § 3º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista os autos do processo 00302-00000042/2021-98, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA, matrícula 1.694.215-9 e JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR, matrícula 1.703.439-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, dos serviços contratados junto à CEB Distribuição S.A., CNPJ nº 00.070.698/0001-11, tendo como objeto a substituição das luminárias convencionais por LED na CCSW 01 a 05, na Região Administrativa do Sudoeste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso II e §3º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista os autos do processo 00302-00000043/2021-32, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA, matrícula 1.694.215-9 e JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR, matrícula 1.703.439-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, dos serviços contratados junto à CEB Distribuição S.A., CNPJ nº 00.070.698/0001-11, com vistas à eficiência e melhoria da iluminação pública com a substituição das luminárias convencionais por LED na SQSW 101, na Região Administrativa do Sudoeste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias de CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula 1.699.998-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, a contar de 03 de janeiro de 2022, inicialmente marcadas para o período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM SERVIÇO Nº 62, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILVANILDO CARDOSO DE SOUSA, matrícula 1.689.637-8, para substituir o Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Recesso de Final de Ano, conforme Portaria nº 312, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, páginas 05 e 06. Processo 00366-00000003/2021-64.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046867/2021-03, resolve:

DESIGNAR RÔMULO CARDOSO PINHEIRO, matrícula 1.200.273-9, para substituir JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO, matrícula 1431.170-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção de Sistemas, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00025375/2021-76, resolve:

DESIGNAR JÚLIA SOARES ROSA DE CASTRO, matrícula 158.952-0, para substituir DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula 174.846-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 21 a 23 de dezembro de 2021; no período de 27 a 31 de dezembro de 2021; e no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamentos legais.

DESIGNAR VIVIANE VALADÃO DE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 174.672-3, para substituir ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula 125.779-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Capacitação e Treinamento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021 e no período de 03 a 09 de janeiro de 2022, por motivo de afastamentos legais.

DESIGNAR JÚLIA SOARES ROSA DE CASTRO, matrícula 158.952-0, para substituir ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula 125.779-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Capacitação e Treinamento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 a 17 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00045278/2021-08, resolve:

DESIGNAR GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula 46.179-2, para substituir VINÍCIUS DI OLIVEIRA, matrícula 151.898-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Inovação da Informação, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR CÉLIA MARIA BARBOSA, matrícula 42.846-9, para substituir GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula 46.179-2, Gerente, Símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Engenharia de Dados, da Diretoria de Inovação da Informação, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 187.344-X, para substituir MARCO ANTÔNIO BRITO DE ASSIS, matrícula 193.350-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR JOILHA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 43.016-1, para substituir EDMILSON XAVIER DOS REIS, matrícula 39.775-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Sistemas de Tributos Diretos, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR JOILHA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 43.016-1, para substituir KELLY CRISTINA FERNANDES DE MACEDO, matrícula 187.367-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Sistemas Administrativos Fazendários, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR ROSEANE SANTANA RODRIGUES PORTELA, matrícula 40.540-X, para substituir CARLOS WALMIR RABELO, matrícula 92.453-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Sistemas de Cobrança, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR GILBERTO APARECIDO GERALDO, matrícula 46.204-7, para substituir LEONARDO AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, matrícula 109.008-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Sistemas de Tributos Indiretos, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR CARLOS WALMIR RABELO, matrícula 92.453-9, para substituir JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 46.331-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR CÉLIA MARIA BARBOSA, matrícula 42.846-9, para substituir PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 187.344-X, Gerente, Símbolo CPC-08, de Gerente de Sistemas Contábeis, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR MARCÉLIA ALVES EVANGELISTA CAIXETA, matrícula 43.301-2, para substituir CLARA EDUARDA TORQUATO DA SILVA, matrícula 279.251-6, Gerente, Símbolo CPC-08, Gerência de Sistemas Financeiros, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR ROSEANE SANTANA RODRIGUES PORTELA, matrícula 40.540-X, para substituir LEONARDO AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, matrícula 109.008-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Sistemas de Tributos Indiretos, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELIA ALVES EVANGELISTA CAIXETA, matrícula 43.301-2, para substituir LEONARDO AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, matrícula 109.008-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Sistemas de Tributos Indiretos, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046268/2021-81, resolve:

DESIGNAR XENIA VERSIANI PAIVA, matrícula 279.836-0, para substituir FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, matrícula 276.308-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os usuários, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado

de Economia do Distrito Federal, no período de 12 a 19 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 600, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00002616/2021-17, resolve:

DESIGNAR MATHEUS HENRIQUE FERNANDES SOUZA, matrícula 274.331-0, para substituir ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula 272.727-7, Chefe, Símbolo CPE-05, da Secretaria do Fundo Pró-Gestão, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de novembro de 2021, por motivo de férias regulamentares; nos dias 26 de novembro e 29 de novembro de 2021, por motivo de abono de ponto, e em seus afastamentos e impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046318/2021-21, resolve:

DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula 43.501-5, para substituir RAPHAEL CORDEIRO CAVALCANTE MARQUES, matrícula 187.352-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Convênios e Subvenções Sociais, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 602, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00042738/2021-38, resolve:

DESIGNAR JANAÍNA ARAÚJO DE BARCELOS, matrícula 159.062-6, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenação de Logística da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 603, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046664/2021-17, resolve:

DESIGNAR TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 174.595-6, para substituir o(a) Chefe da Unidade de Planejamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 604, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046903/2021-21, resolve:

DESIGNAR MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 32.374-8, para substituir CLAUDIO OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 109.101-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Monitoramento do ICMS II, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00036993/2020-61, resolve:

DESIGNAR LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA, matrícula 32.433-7, para substituir JORGE ROBERTO PINHEIRO DE VASCONCELLOS, matrícula 91.559-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança Institucional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046627/2021-09, resolve:

DESIGNAR BARBARA BOMTEMPO MAGALDI, matrícula 279.944-8, para substituir TATYELLE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 274.363-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 607, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00047012/2021-91, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 36.919-5, para substituir HELENI FERNANDES PEREIRA, matrícula 37.385-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIMAR LIRA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 32.958-4, para substituir HELENI FERNANDES PEREIRA, matrícula 37.385-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00029190/2020-50, resolve:

DESIGNAR RICARDO DERZIÉ DE SANTANNA, matrícula 92.097-5, para substituir MARCELO BÁFICA DO NASCIMENTO, matrícula 43.230-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidação de Precatórios e Ressarcimentos, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamentos de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021 e no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 609, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046562/2021-93, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO FRANCISCO ALVES, matrícula 42.889-2, para substituir VOLMIR ZARO, matrícula 42.699-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa,

da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 610, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00009035/2021-06, resolve:

SUSPENDER, a contar de 13 de dezembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA ESTER LIMA DA SILVA, matrícula 43.054-4, lotada na Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referente ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 13 a 22 de dezembro de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 611, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046760/2021-57, resolve:

DESIGNAR DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, matrícula 108.999-4, para substituir HEBER NIEMEYER BOTELHO, matrícula 109.052-6, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 21 de dezembro de 2021

Processo: 04025-00001399/2021-51. Interessado: ANTONIO FERREIRA CESAR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a disposição do servidor ANTONIO FERREIRA CESAR, matrícula 26.344-3, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 17/09/2021. III - PRAZO CERTO: 28/05/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Assessoria Jurídico Legislativa. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018 e art. 2º do Decreto nº 42.695, de 08 de novembro de 2021. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2021

Processo: 00002-00005853/2021-14. Interessada: GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA, matrícula 204.246-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DAS 101.4, de Coordenadora-Geral, da Coordenação de Desenvolvimento, do Departamento de Políticas Temáticas dos direitos da Juventude, da Secretaria Nacional da Juventude, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, §3º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, arts. 152, inciso I, alínea "b", e § 4º, 153, incisos I e II, 154, caput, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2021

Processo: 00480-00005326/2021-92. Interessado: ALLAN BRANDÃO FONSECA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de ALLAN BRANDÃO FONSECA, matrícula 1430.963-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Informações de Ouvidoria, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00045194/2021-66; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade de JANETE NEVES BRITO TEIXEIRA, matrícula 42.991-0, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do distrito federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00045268/2021-64; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade de VERA LÚCIA DANTAS ALVES, matrícula 111.752-1, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do distrito federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00044859/2021-14; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade de MARIA DE FATIMA DUTRA VARGAS, matrícula 32.394-2, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do distrito federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00044847/2021-90; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesesseis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade de MARIA ANGELICA ALVES, matrícula 36.826-1, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do distrito federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00044267/2021-01; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade de CARLOS AFONSO DO NASCIMENTO LOUREIRO, matrícula 46.221-7, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do distrito federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00030377/2021-87; resolve:
CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da ex-servidora LILIAN LANDIM FERREIRA, matrícula 1.431.267-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Primeira, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, falecida em 04/07/2021, em favor dos sucessores habilitados Mariana Landim Alves e Luiza Landim Alves, filhas da ex-servidora, conforme o parágrafo único, do artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:
ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação concedida à servidora LUCIANA SOARES CARREIRO, matrícula 46.342-6, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 21 de dezembro de 2021. Processo 00040-00047030/2021-73.
RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 73, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
SUSPENDER, a partir do dia 27 de dezembro de 2021, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA FERNANDES, matrícula 272.115-5, Ouvidora, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 2º período do exercício de 2020, marcadas inicialmente para 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 17 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022.
NEY FERAZ JÚNIOR

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 19, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2018, página 28, o ato que concedeu pensão vitalícia a ZALI MARTINS DE SÁ OLIVEIRA, viúva do ex-servidor CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA, matrícula 98.763-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe- Padrão 2.3, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para incluir no fundamento legal o artigo 51 e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe- Padrão 2.3...", LEIA-SE: "...no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão III...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00390-00001490/2018-34.
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 50, de 08 de abril de 2021, publicada no DODF nº 67, de 12 de abril de 2021, página 55, o ato que retificou a pensão vitalícia de NAIR PEREIRA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula 11.799-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00413-00003421/2018-22.
RETIFICAR, na Portaria nº 222, de 11 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2018, página 29, o ato que concedeu pensão vitalícia a NAIR PEREIRA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula 11.799-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00003421/2018-22.
RETIFICAR, na Portaria nº 472, de 21 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, página 49, o ato que concedeu pensão vitalícia a TEREZA CAMPOS ARRUDA, viúva do ex-servidor LEONEL ARRUDA, matrícula 15.951-4,

Técnico Jurídico, Classe Primeira, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir no fundamento legal, ONDE SE LÊ: "...artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal...", LEIA-SE: "...artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00020-00026410/2017-62.
RETIFICAR, na Portaria nº 93, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 41, de 1º de março de 2018, página 55, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOIRO GOMES DA SILVA, viúvo da ex-servidora MARIA PAULA FRASSINETTI PIRES DE SABOYA GOMES DA SILVA, matrícula 955-5, Procurador do Distrito Federal, categoria II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "...com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00020-00004839/2018-80.
RETIFICAR, na Portaria nº 145, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, página 56, o ato que concedeu pensão temporária a ARTHUR SANTOS COELHO LABUTO, menor sob guarda de WALKYRIO RODRIGUES COELHO, matrícula 108.802-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "...com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o parágrafo único do artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso II, alínea "b", 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011...", LEIA-SE: "...artigo 40, §7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00020-00007161/2018-97.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 12, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 24, o ato que concedeu pensão vitalícia a VANIA RODRIGUES VIANA, VIÚVA do ex-servidor FIRMINO RAMOS VENTURA, matrícula 106.357-X, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da lei Complementar nº 769/2008, na redação da Lei Complementar nº 818/2009, e para incluir o artigo 30-B, da LC nº 769/2008, na redação da LC nº 840/2011, e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...na qualidade de viúva...", LEIA-SE: "...na qualidade de cônjuge...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.001.965/2016.
LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 86, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021, página 47, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de MARIA JUCÉLIA RODRIGUES, matrícula 01292900, o qual CONVERTE EM PECUNIA 07 (sete) meses, em razão de já haver publicação anterior, conforme DODF nº 179, de 22 de outubro de 2021, processo 00060-00246563/2021-61.
CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ILMA MAGALHAES DA SILVA VIEIRA, matrícula 01382098, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00499257/2021-26.
CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOSEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 01361325, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00526803/2021-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA ISABEL RIBEIRO CAMARGO, matrícula 01309749, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00506878/2021-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA C. F. ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 01353926, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00446614/2021-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade de LEILA M. DA S. FRANCISCO TRISTAO, matrícula 1441604-2, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00534609/2021-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 01344226, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00504639/2021-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CLAUDIA LOPES DE MEOL, matrícula 01454781, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00511793/2021-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de GOIACIARA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 01361619, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00504439/2021-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ALCIDES GOMES DOS REIS, matrícula 01341790, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00502868/2021-69.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de APARECIDA SERAFIM MATOS, matrícula 01315986, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00499467/2021-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de IDELBERTO BERNARDO DA SILVA matrícula 01338056, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00504592/2021-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOÃO CARLOS FERNANDES AMARAL, matrícula 1400823-8, Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas no Cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00415016/2021-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CATARINA PEREIRA DA SILVA AGUIAR, matrícula 01358480, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00491355/2021-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JACIRA ARAUJO SILVA, matrícula 01360558, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00496001/2021-67.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA SILVA DALCOLMO CUNHA, matrícula 1.697.702-5, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais, pelo período não de 180 dias, para exercer a função de Referência Técnica Distrital (RTD) Colaborador da Ginecologia Oncológica, da Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, Substituto, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores: IVAN GUILHERME HAMOUCHE ABREU, matrícula 1434657-5, 2º quinquênio: 12/07/2016 a 10/07/2021; MORGANA THAIS ARAUJO SOARES, matrícula 1435204-4, 2º quinquênio: 09/09/2016 a 19/09/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2014, publicada no DODF nº 99, de 20 de maio de 2014, página 40, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA, 127.720-0, Técnico Administrativo, COMPP. ONDE SE LÊ: "...1.265 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1981 a 30 de dezembro de 1983, 12 de dezembro de 1984 a 18 de janeiro de 1985, 04 de fevereiro de 1985 a 15 de fevereiro de 1985, 14 de maio de 1985 a 13 de agosto de 1985 e 02 de setembro de 1985 a 28 de fevereiro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.263 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1981 a 30 de dezembro de 1983, 12 de dezembro de 1984 a 18 de janeiro de 1985, 04 de fevereiro de 1985 a 15 de fevereiro de 1985, 14 de maio de 1985 a 13 de agosto de 1985 e 02 de setembro de 1985 a 28 de fevereiro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbada.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.541, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 76150163, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 10/08/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a FRANCISCA GOMES CORDEIRO, matrícula 1401072-0, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NURI, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00385083/2021-15.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 03/11/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a ELIZABETH COSTA TELES VASCONCELOS LOPES, matrícula 0146736-0, ENFERMEIRO, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACL/UNEFRO, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00566070/2021-45.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 30/11/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a JOAO ALVES DA SILVA, matrícula 0126206-8, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GIR/NMCP, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00568301/2021-55.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.542, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de

2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00539591/2021-20, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA Especial 25 anos em área insalubre, a partir de 05/01/2012, equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADILSON ALVES BOTELHOS, matrícula 126.781-7, cargo Técnico em Enfermagem, Lotação UBS01/GSAP01-GAMA/DIRAPS/SRSSU/SES, com base nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.2013/1991, de acordo com o processo 00060-0006769/2020-70.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.549, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o processo 04016-00023953/2019-46, resolve:

Art. 1º Dispensar SIMONE DE PAULA AMORIM, Médica, matrícula 1.441.570-4, de atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de Agosto de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o servidor ISAEI VILARINHO DE BRITO, matrícula 134.139-1, constante no processo 00060-00410932/2021-86, conforme Laudo Médico 248/2021, de 16/12/2021, da GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC, e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 70, de 18 de março 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA, matrícula 0134009-3, Técnico de Enfermagem, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2432 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 2 dias, prestados, no período de 1º de julho de 1987 a 21 de novembro de 1987; e 13 de janeiro de 1988 a 18 de abril de 1994; conforme certidão do INSS, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00436075/2020-63.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar nº 840/2011, à LORENNIA VIANA GONZAGA MELO, Enfermeira, 1670.977-2, em virtude do nascimento do (a) filho (a) Bento Viana Gonzaga Melo, em 26/11/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da

Administração e observada a seguinte seqüência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: ARLETE DOS SANTOS LACERDA, 1435409-8, 2º, 07/09/2016 a 04/11/2021; BERNARDINA B. CARVALHO MODESTO, 1436177-9, 2º, 29/11/2016 a 30/11/2021; CEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, 0136267-4, 5º, 04/11/2016 a 02/11/2021; CLAUDIA C. M. BONIFACIO BONNE, 0134917-1, 5º, 27/11/2016 a 11/11/2021; DANIEL MARTINS AMARAL, 1436745-9, 2º, 30/11/2016 a 28/11/2021; DJALMA COSTA DE ALMEIDA, 0124228-8, 7º, 18/11/2016 a 16/11/2021; ELAINE ALVES PEREIRA FONSECA, 1436628-2, 2º, 26/11/2016 a 25/11/2021; HELOA DA SILVA BRITO, 1436955-9, 2º, 29/11/2016 a 27/11/2021; IRIS GARDENIA CAVALCA E SILVA, 0159623-3, 2º, 17/11/2014 a 22/11/2019; IVAN MENDONÇA DE MELO FILHO, 0139234-4, 4º, 30/08/2015 a 27/08/2020; LAURA MARIA ROFINO, 1435742-9, 2º, 07/09/2016 a 04/11/2021; LIVIA GURGEL DINIZ BECKMANN, 1436123-X, 2º, 30/11/2016 a 28/11/2021; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ALMEIDA, 0155137-X, 2º, 05/11/2011 a 02/11/2016; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ALMEIDA, 0155137-X, 3º, 03/11/2016 a 01/11/2021; MARIA JOCILDA DE A. G. D OLIVEIRA, 0186107-7, 3º, 01/11/2016 a 11/11/2021; MARINEIDE ALVES LOPES, 1433918-8, 2º, 13/07/2016 a 09/09/2021; RAQUEL SOUSA DE MORAES, 1435706-2, 2º, 07/10/2016 a 04/11/2021; WALESKA PRUDENCIO VIANA COSTA, 0184003-7, 2º, 15/03/2015 a 14/03/2020.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 245, de 23 de dezembro de 2015, página 41, o ato de concessão de Licença-prêmio por assiduidade à NEIVE MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 0180662-9, ONDE SE LÊ: "...1º, 06/07/2009 a 29/06/2015...", LEIA-SE: "... 1º, 06/07/2009 a 28/08/2015...".

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar VICENTE DE PAULO CORREA, matrícula 75.035-2, executor titular, e MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula 972.936-4, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 50/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa TB - TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., objeto do processo 00112-00003291/2020-18.

Art. 2º Designar MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula 972.936-4, executora titular, e KEULLY A. MENDONÇA DE ARAUJO, matrícula 73.826-3, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 50/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa TB - TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., objeto do processo 00112-00003291/2020-18, ambas pertencentes ao quadro de pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de dezembro de 2021

Processo: 00428-00003096/2021-25. Interessada: NILVA DE OLIVEIRA LIMA. Assunto: Incorporação de Gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista do extinto Subtenente BM/RRm. NESTOR JOSÉ DE LIMA, matrícula 1401132, falecido em 13/11/2021, requer a reversão do pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, resolve:

1. REVERTER à Pensionista, na proporção estabelecida na Portaria CBMDF nº 70, de 15 de dezembro de 2021, nos termos ali constantes (76407325), nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar, sob base de cálculo INTEGRAL, exercido à época pelo instituidor, consoante o Despacho de 21/10/2004, publicado no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2004, página 45 (76407335, fls. 13/14), legada pelo extinto Subtenente BM/RRm. NESTOR JOSÉ DE LIMA, matrícula 1401132, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017, nº 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF, do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica nº 317/2021 - CM/AJL (76568965), a contar de 13/11/2021, data do óbito do Instituidor da pensão militar.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, observando o Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, no tocante a contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inc. I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista os documentos SEI 71469587 e 74982893, bem como o teor da publicação constante do DODF nº 190, de 07 de outubro de 2021, página 21, e o DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 40, resolve: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro do Coronel ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, constante na Portaria de 29 de junho de 2021, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, passando a constar como à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar, a contar de 04 de outubro de 2021, de acordo com o art. 77, § 1º, inc. I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, mantendo-se a condição de agregado.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.257, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.980/2013, resolve: EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, a senhora MARINELMA ALVES BELLO, matrícula 05198909, a contar de 1º de dezembro de 2021, em cumprimento à Decisão TCDF nº 3931/2021, nos termos do art. 54 da Lei 10.486/2002 e conforme extrato de exclusão desta beneficiária.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 322, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 22 do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e o artigo 2º, caput, do Regimento Interno do DLF, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o Senhor TC QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 50.602/8, da função de Agente Setorial de Patrimônio da Corporação, em função da designação da Diretora da Diretoria de Patrimônio da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS, conforme publicação no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Dispensar o Senhor MAJ QOPM JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.885/3, da função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI).

Art. 3º Designar a Senhora CEL QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, Diretora da Diretoria de Patrimônio da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS, para a função de Agente Setorial Patrimonial.

Art. 4º Designar o Senhor TC QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 50.602/8, Chefe da Seção de Patrimônio da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS e para a função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI).

Art. 5º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI da PMDF, composta pelos seguintes policiais militares:

QUALIDADE	POSTO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Agente Setorial Patrimonial	CEL QOPM	JUCILENE GARCEZ PIRES	50.455/6	Diretora da DPTS
Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI)	TC QOPM	WLADIMIR CUEVAS ROSA	50.602/8	Chefe da Seção de Patrimônio da DPTS
Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP)	MAJ QOPM	RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO	50.805/5	Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura da DINFRA

Art. 6º Designar os seguintes policiais militares como auxiliares diretos dos membros titulares da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário para a execução de suas atribuições:

QUALIDADE	POSTO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Auxiliar na Gestão do Patrimônio em Carga	3º SGT QPPMC	MARCELO VIEGAS DE OLIVEIRA	07.389/X	DPTS

Auxiliar para Imóveis Cedidos ou Locados e para Ações de Manutenção	2º SGT QPPMC	TIMOTEO OLIVEIRA BARROS	24.320/5	DINFRA
Auxiliar para Imóveis Cedidos ou Locados e para Ações de Manutenção	3º SGT QPPMC	LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO	73.838/7	DINFRA

Art. 7º A presente comissão terá a sua atuação orientada pelo Decreto Distrital nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e pelo Decreto Distrital nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia e subordinação administrativa e controle do Chefe do DLF.

Art. 8º Ficam convalidados todos os atos e determinações estabelecidas na Portaria DLF nº 180, de 23 de junho de 2021, (64331453) e Portaria DLF nº 206, de 05 de agosto de 2021, (66395327), permanecem em vigor e inalteradas.

Art. 9º Publique-se em DODF e BCG.

Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 323, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme ofício nº 52/2021 - PMDF/BOPE/1ª CIA, para Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPMA EDSON PINTO GOMES, matrícula 23.441/9, para a Função de Presidente, 2º SGT QPPMC JADIEL SOARES PINHEIRO SOBRINHO, matrícula 24.251/9, para a Função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC CAIO BATISTA SALGADO, matrícula 196.175/6, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 32/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, nos autos do processo 00054-00128690/2020-23.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º TEN QOPMA EDSON PINTO GOMES, matrícula 23.441/9, na Função de Presidente, 2º SGT QPPMC JADIEL SOARES PINHEIRO SOBRINHO, matrícula 24.251/9, na Função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC CAIO BATISTA SALGADO, matrícula 196.175/6, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 327, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM RENATO LINDINGER, matrícula 730.583/4, da Função de Presidente, Designando para tal função o CAP QOPM MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula 195.617/5, referente ao Contrato nº 16/2020 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a Empresa BSB MOTORS PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, nos autos do processo 00054-00007911/2019-97.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula 195.617/5, na função de Presidente, o ST QPPMC GILMAR REIS E SILVA, matrícula 18.649/X, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO BARREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.974/1, para a Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 328, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM RENATO LINDINGER, matrícula 730.583/4, da Função de Presidente, Designando para tal função o CAP QOPM MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula 195.617/5, referente ao Contrato nº 16/2020 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a Empresa TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA, nos autos do processo 00054-00030682/2019-12.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula 195.617/5, na função de Presidente, o ST QPPMC GILMAR REIS E SILVA, matrícula 18.649/X, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO BARREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.974/1, para a Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, VI e XV, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato de Incorporação dos Soldados BM/2 MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO e DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, constante na Portaria de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, páginas 39 e 40, devido os candidatos incidirem no impeditivo previsto no subitem 17.6, do Edital de Abertura nº 01, de 1º de julho de 2016, conforme informação contida no processo 00053-00215786/2021-30.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, VI e XV, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato de Incorporação dos Soldados BM/2 JONATAS RAMON COSTA LEMOS e DAILSON HENRIQUE DE SOUZA, no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, constante na Portaria de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, páginas 39 e 40, devido à manifestação expressa dos candidatos em não terem interesse em tomar posse no cargo de Soldado BM/2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme requerimentos individuais e informação contida no processo 00053-00215786/2021-30.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, VI e XV, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato de Incorporação da Soldado BM/2 JOICIANE MORAIS GUIDA CRISÓSTOMO, no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, constante na Portaria de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, páginas 41 a 43, devido a candidata incidir no impeditivo previsto no subitem 16.6, do Edital de Abertura nº 01, de 1º de julho de 2016, conforme informação contida no processo 00053-00215786/2021-30.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, matrícula 220.899-7, SIAPE 1966324, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DA COSTA E LEITE, matrícula 77.215-1, SIAPE 1530768, no cargo de Coordenador/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 29/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, matrícula 220.899-7, SIAPE 1966324, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DA COSTA E LEITE, matrícula 77.215-1, SIAPE 1530768, no cargo de Coordenador/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 16/12/2021 a 23/12/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDER MALAGO, matrícula 180.056-6, SIAPE 1706887, para substituir o Escrivão de Polícia GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 236.115-9, SIAPE 2320123, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir o Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 15/12/2021 a 17/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir o Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 22/11/2021 a 28/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir o Agente de Polícia FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, matrícula 191.613-0, SIAPE 1792639, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira, do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO EVARISTO BORGES, matrícula 231.421-5, SIAPE 2161582, para substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, matrícula 238.447-7, SIAPE 2993710, para substituir o Delegado de Polícia ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, matrícula 220.899-7, SIAPE 1966324, no cargo de Diretor/DRRF II/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICK BARBOSA DA COSTA, matrícula 78.286-6, SIAPE 1537793, para substituir o Agente de Polícia LOURIVAL DA FONSECA JUNIOR, matrícula 57838-X, SIAPE 1411473, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRF II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JORGE MENDES, matrícula 235.227-3, SIAPE 2284654, para substituir o Agente de Polícia VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 38.627-8, SIAPE 1410320, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia THALES LEONORIO DAN RAMOS, matrícula 236073-X, SIAPE 2320455, para substituir o Agente de Polícia VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 38.627-8, SIAPE 1410320, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JORGE MENDES, matrícula 235.227-3, SIAPE 2284654, para substituir o Agente de Polícia VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 38.627-8, SIAPE 1410320, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 21/11/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir o Delegado de Polícia BRUNO RIOS EHNDO, matrícula 217.558-4, SIAPE 2405682, no cargo de Diretor/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 09/12/2021 a 17/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JADER SAMUEL DA SILVA CRISOSTOMO, matrícula 228.996-2, SIAPE 2136676, para substituir o Agente de Polícia VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, matrícula 231.475-4, SIAPE 2161876, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JADER SAMUEL DA SILVA CRISOSTOMO, matrícula 228.996-2, SIAPE 2136676, para substituir o Agente de Polícia VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, matrícula 231.475-4, SIAPE 2161876, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/10/2021 a 04/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, matrícula 189.466-8, SIAPE 1784957, para substituir o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, matrícula 238.447-7, SIAPE 2993710, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO JANINI DAL FABBRO, matrícula 238.228-8, SIAPE 2417255, no cargo de Diretor/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JANGO JANUARIO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 231.053-8, SIAPE 1865616, para substituir o Agente de Polícia MARLOS BORGES JORDAO, matrícula 77359-X, SIAPE 1532786, no cargo de Chefe da Seção de

Investigação I/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE SOUZA FREIRE, matrícula 231.392-8, SIAPE 1058557, para substituir o Agente de Polícia WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, matrícula 36.246-8, SIAPE 1410291, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 58.161-5, SIAPE 1411711, para substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516Chefe/SPEL/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIA DE FATIMA MOURA, matrícula 78.730-2, SIAPE 1545556, para substituir o Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDRO FERREIRA NEVES, matrícula 233.696-0, SIAPE 1816147, para substituir o Agente de Polícia WASHINGTON JOSEMIR C DE SANTANA, matrícula 47.633-1, SIAPE 0045793, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO CARDOSO DE CASTRO, matrícula 236140-X, SIAPE 2320133, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, matrícula 235.202-8, SIAPE 2282249, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/11/2021 a 09/12/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia YOHANA TORRES HAMU, matrícula 235.989-8, SIAPE 2320772, para substituir o Escrivão de Polícia TALLES MURILO LOPES DE SOUZA, matrícula 227.689-5, SIAPE 2136864, no cargo de Chefe do Cartório/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAONY SILVEIRA AGUIAR, matrícula 236.561-8, SIAPE 2331685, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, matrícula 192.028-6, SIAPE 1796314, para substituir o Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192110-X, SIAPE 1797376, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 19/10/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AUGUSTO GOUVEIA DE MACEDO, matrícula 57.862-2, SIAPE 0277475, para substituir o Agente de Polícia GLAITON PEREIRA CARDOSO, matrícula 34.129-0, SIAPE 1410241Chefe/SPEL/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 18/11/2021 a 16/12/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal ANDRE DE SALES GONÇALVES, matrícula 177.673-8, SIAPE 1690551, para substituir o Perito Criminal FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO, matrícula 221.972-7, SIAPE 1779364Serviço de Métodos e Processos em Criminalística/SMP/IC/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal VITOR LEONE ROSSI, matrícula 230.975-0, SIAPE 2690461, para substituir o Perito Criminal RODRIGO ALMEIDA SANTOS, matrícula 177.700-9, SIAPE 1690984, no cargo de Diretor/DPEExt/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 16/11/2021 a 05/12/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal MARIANA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA MELO, matrícula 221.941-7, SIAPE 1991716, para substituir o Perito Criminal BEATRIZ M. DE JESUS FIGUEIREDO, matrícula 224.416-0, SIAPE 1004567, no cargo de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa/DPEExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal GUSTAVO SOUSA DE ALENCAR, matrícula 59.079-7, SIAPE 1315125, para substituir o Perito Criminal MARCELO COUTINHO XAVIER NAVES, matrícula 180.088-4, SIAPE 17077132, no cargo de Chefe da Seção de Engenharia Legal e Meio Ambiente/DPEExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal MARCIA LOPES E SILVA FIGUEROA, matrícula 177.697-5, SIAPE 1690949, para substituir o Perito Criminal PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO, matrícula 177.674-6, SIAPE 1541930, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180085-X, SIAPE 1707123, para substituir o Perito Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR, matrícula 221.973-5, SIAPE 1992558, para substituir o Perito Criminal JULIANO DE ANDRADE GOMES, matrícula 177.675-4, SIAPE 16905661, no cargo de Diretor/DPL/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Perito Criminal MAURICIO DA SILVA SERCHELI, matrícula 177.693-2, SIAPE 1690912, para substituir o Perito Criminal EVERALDO HENRIQUE DINIZ,

matrícula 244707-X, SIAPE 3146425, no cargo de Chefe de Seção de Perícias de Biometria Forense e Audiovisuais/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIELA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 77.414-6, SIAPE 1532632, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE GIL TOLEDO, matrícula 58.127-5, SIAPE 1411680, no cargo de Chefe da Seção de Computação Gráfica e Desenho/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO DAHAS PINTO, matrícula 76.030-7, SIAPE 1526129, para substituir o Agente de Polícia REYNALDO MARTINS SOARES, matrícula 77.350-6, SIAPE 2405789, no cargo de Chefe de Seção de Protocolo e Atendimento ao Público/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCIA VALERIA MARIANI QUARESMA SILVEIRA, matrícula 62070-X, SIAPE 1514873, para substituir o Agente Policial de Custódia RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática, /DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA, matrícula 63.876-5, SIAPE 1526992, para substituir o Delegado de Polícia ANA PAULA GONTIJO SOARES, matrícula 57.991-2, SIAPE 1411590, no cargo de Presidente/CPD/DGPC, símbolo CPE-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/11/2021 a 29/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSANA CAROLINE NERY MACIEL, matrícula 78.728-0, SIAPE 1544845, para substituir o Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 02/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GRAZIELLA SOARES FERREIRA, matrícula 63.335-6, SIAPE 1525722, para substituir o Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/12/2021 a 10/12/2021.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 222 de 29 de novembro de 2021, o item que designou a Agente de Polícia GRAZIELLA SOARES FERREIRA, matrícula 63.335-6, SIAPE 1525722, para substituir a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, para substituir o Delegado de Polícia JOSE WERICK DE CARVALHO, matrícula 57.289-6, SIAPE 1411018Chefe/GCI/DGPC, símbolo CPE-02, por motivo de Férias, no período de 10/12/2021 a 23/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia HOANNA ISABELY GOMES LEWKOWICZ, matrícula 236.597-9, SIAPE 2331429, para substituir o Agente de Polícia THAIS BRUNNER, matrícula 76423-X, SIAPE 1528611, no cargo de Chefe da Seção de Conformidade e Integridade/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia TAYNA NASCIUTTI REZENDE, matrícula 231391-X, SIAPE 2161340, para substituir o Agente de Polícia WELMER DA SILVA COSTA, matrícula 78.177-0, SIAPE 1537816, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DICOT/DECOR, símbolo CPC-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/12/2021 a 05/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR BARBASTEFANO, matrícula 189.077-8, SIAPE 1782982, para substituir o Agente de Polícia WELMER DA SILVA COSTA, matrícula 78.177-0, SIAPE 1537816, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DICOT/DECOR, símbolo CPC-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/11/2021 a 30/11/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MIRIAN MARIANO PERSON, matrícula 87.746-8, SIAPE 1574041, para substituir o Agente de Polícia HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 57.903-3, SIAPE 1411518, no cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/11/2021 a 26/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, matrícula 78.291-2, SIAPE 1537906, para substituir o Agente de Polícia MARCIO SERRA ARAGAO, matrícula 57.572-0, SIAPE 1411249, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELISANGELA MENDES VILLAFANE FERRO, matrícula 236.644-4, SIAPE 2331706, para substituir o Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE WILTON FERNANDES, matrícula 27.301-5, SIAPE 1408696, para substituir o Agente Policial de Custódia SIBELE FERREIRA BARBOSA, matrícula 59.225-0, SIAPE 1412453, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Combustível/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCIO MARQUEZ DE FREITAS, matrícula 47.392-8, SIAPE 1414981, para substituir o Delegado de Polícia SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32.289-X, SIAPE 1409113, no cargo de Diretor/DAG/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 27/12/2021 a 14/01/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, para substituir a Agente de Polícia MICHELINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2021 a 26/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO MARCIO DA COSTA, matrícula 233.687-1, SIAPE 2234516, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/12/2021 a 14/12/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS HENRIQUE GOMES LIMA, matrícula 58.504-1, SIAPE 1412009, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/12/2021 a 13/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVIO F. DE BARROS MAGALHAES, matrícula 236.645-2, SIAPE 2414771, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX SANDRO NASCIMENTO GUIMARAES, matrícula 58.519-X, SIAPE 1412019, no cargo de Chefe da Seção de Operações de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação de curso em outro órgão - Art. 102/811, no período de 09/08/2021 a 04/09/2021.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 222 de 29 de novembro de 2021, página 38, o item que designou o Agente Policial de Custódia NAZARENO CESAR DE ASSIS, matrícula 59.080-0, SIAPE 1412340, para substituir o Agente Policial de Custódia RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática, /DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/12/2021 a 10/12/2021.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 989, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.227-5, para substituir MARCELO PACHECO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.460-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00020828/2021-08.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 990, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VALQUÍRIA SOARES CUNHA FERREIRA, Assessor Técnico, matrícula 251.084-7, para substituir ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.284-4, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do DETRAN/DF, no período de 27/12 a 31/12/2021 por motivo de recesso de Ano Novo da titular, nos termos do processo 00055-00077268/2021-55.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 991, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR WALMIR BRITO MACHADO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.261-5, para substituir SANDRO MACHADO LEVI, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.253-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Expedição de Placa de Veículo - NUPLAV, da Gerência de Controle de Veículo - GERVEI, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 03/01 a 12/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00096186/2021-18.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 431, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Substituir ÉRIKA SARAIVA MATOS, Policial Penal, matrícula 182667-0, Membro da Comissão da Sindicância nº 220210007/2021-SEAPE (SEI GDF 00050-00066529/2019-28), instituída pela Portaria nº 91/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 87, de 30 de abril de 2021, página 43, por motivo de férias, a contar de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Art. 2º Isto posto, nomeio MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, Policial Penal, matrícula 175.934-5, como Membro da Comissão Sindicante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 24 de julho de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade do ex-servidor JOÃO PAULO BORGES DOS REIS, ex-Agente de Execução Penal, matrícula 176.206-0, com fundamento no Parecer nº 299/2014 - PROPE/PGDF. Processo 04026-00050057/2021-37.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula 178.360-2, em substituição ao servidor MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula 181.501-6, como Executor Local no Centro de Detenção Provisória - CDP I, do Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2019-SSP - SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, sub-rogado parcialmente à Secretaria de Administração Penitenciária, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Almoarifado (Anexo I da SSP), Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisória - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV.

Art. 2º Ao executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LEITHYERI AMANDA M. NEVES DOS SANTOS, matrícula 178.624-5, em substituição a servidora MARÍLIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 178.382-3, e ANDRÉ FELIPE TOMASSINI, matrícula 1.692.870-9 em substituição a servidora LEITHYERI AMANDA M. NEVES DOS SANTOS, matrícula 178.624-5, para atuarem, respectivamente, como Executora Local e Suplente, na PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL - PPDF, do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2020-SSP - DF VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) refeições diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária - CPP e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF.

Art. 2º Ao executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à MARISTELA RODRIGUES DA COSTA BARROSO, matrícula 107.112-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe/Padrão: AU-10 (LEI N. 5190/2013 VIG: 09/2014), do Quadro de pessoal do GDF, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05/12/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 04026-00051713/2021-19.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00764 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de dobradiças, rolamentos e clips, adjudicado para a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2020, a Ata 12/2021 SEEC/DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00042279/2021-86.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 183, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em face da delegação de competência disciplinada pela Portaria nº 165, de 04 de novembro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, o Procedimento de Sindicância nº 01/2019, para apurar a responsabilidade pelo extravio do processo físico 0098-001089/2016 e sumiço da folha nº 115, bem como possível fraude, ambos em detrimento do Sistema de Bilhetagem Automática, conforme representação exarada no Despacho - DFTRANS/DIRTI/UCBA (ID/SEI 17622671), constante do processo 00098-00000834/2019-92.

Art. 2º Designar ROGÉRIO GALVÃO DOS SANTOS, matrícula 042.079-4, LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA, matrícula 042.028-x, e DANIELE ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA, matrícula 042.028-x, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, matrícula 0223.136-0, para substituir SILVINO DE ASSIS COSTA, matrícula 0092.009-6, no cargo de CHEFE DO 3ºDR/DER-DF do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula 184.476-8, para substituir GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 0220.756-7, no cargo de CHEFE DO 3º DISTRITO RODOVIÁRIO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.064, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROBERTA LUIZA SIMOES STUANI, matrícula 199.713-0, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.065, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 124.945-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 12/01/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.066, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CESAR LEMES LOPES, matrícula 243.556-X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Prevenção, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 26/11/2021, 29/11/2021, 01/12/2021 e 02/12/2021 e no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de abonos de ponto e recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.067, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE GOMES DE SOUZA, matrícula 104.156-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 02803015, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/12/2021 a 30/12/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.068, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO RAMÃO MACEDO SOARES, matrícula 243.509-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 1º/01/2021 a 28/01/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar HELENA MARTINS MARQUES, matrícula 1980831, Especialista Socioeducativo - Assistente Social e MARIA ELIETE MARACAIPE CHAVES, matrícula 2375850, Agente Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no processo 00417-00038270/2018-11, da Instituição LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA, cabendo ao(a) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar THUANNE CAROLINI DE SOUZA, matrícula 2385953, Especialista Socioeducativo - Assistente Social e ADRIANA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA, matrícula 0245842X, Agente Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo 00417-00038270/2018-11, da Instituição LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE RODRIGUES DE MORAES, matrícula 14308932 e EDERSON HERMÓGENES DE MOURA, matrícula 14311607, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2021, do objeto constante no processo 00400-00040423/2021-10.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ANIAN AMARAL COELHO ALVES, matrícula 277.729-0, Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Serviços Gerais, e MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS, matrícula 277.730-4, Assessora da Diretoria de Serviços Gerais, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021, SIGGO Nº 045145, celebrado entre a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) e a Empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a dedetização, a desinsetização, a desratização, a descupinização e o controle/manejo de pombos, com quatro aplicações manuais em áreas internas e externas das dependências da Contratante, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 132/2020 (72515200), acompanhado dos seus anexos, e a Proposta (72516676).

Art. 2º Os executores de que trata o art. 1º deverão observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03, e, ainda, a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, página 12.

Art. 3º O Executor deverá elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 06/2019 - DF-LEGAL/SUAG, de 05 de agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar WILSON MARTINS COSTA, matrícula 274.015-X, Gerente, da Gerência de Suporte, e GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula 274.026-5, Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 009/2021, SIGGO Nº 045282, celebrado entre a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) e a Empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL, CNPJ nº 31.216.370/0001-94, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores e monitores, novos e em primeiro uso, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico Nº 098/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (70563391) e a Proposta(72326846), para atender às necessidades da DF Legal.

Art. 2º Os executores de que trata o art. 1º deverão observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03, e, ainda, a Instrução Normativa nº 05, de

26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, página 12.

Art. 3º O Executor deverá elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, de 05 de agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 21 de dezembro de 2021

Processo: 00140-0000030/2021-63. Interessado: ALAN CARDIA ALARCÃO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício nº 105/2021 - RA-PAR/COAG/GEPES (Doc. SEI/GDF 69916683), de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.603* (Doc. SEI/GDF 76018873), a prorrogação da disposição do empregado público ALAN CARDIA ALARCÃO, matrícula 73.377-6, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI-GDF 54074054), para continuar exercendo atividades na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA-PAR, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 21 de dezembro de 2021

Processo: 00307-00000594/2019-41. Interessado: MARCOS DE SOUZA NOVAIS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício nº 1034/2021 - RA-JB/GAB (Doc. SEI/GDF 75297448) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.603* (Doc. SEI/GDF 76016191), a prorrogação da disposição do empregado público MARCOS DE SOUZA NOVAIS, matrícula 74.160-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Portador de Necessidades Especiais - PNE (Doc. SEI-GDF 29035183), para continuar exercendo atividades na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora ALESSANDRA PACHECO XAVIER DE SOUZA, matrícula 1.661.611-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 17/12/2021, processo 0070-00003703/2019-57.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (doze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor BERNARDO ALKIMIM LAFETA, matrícula 100.899-4, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 00070-00006074/2021-31.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1.657.658-6, 1.657 (mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias contados nos períodos de 01/06/2004 a 30/04/2005; 01/06/2005 a 27/01/2006 e 01/03/2006 a 20/02/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo: 00070-00005879/2021-68.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR FATIMA DOS REIS DE PAULA, matrícula 1.200.294-1, Assessora, Símbolo CPC-08, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 595, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS, matrícula 174.926-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula 242.889-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Mala do Livro, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20 a 24/12/2021, por motivo de recesso de ano novo da titular, conforme processo 00150-00008230/2021-27.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam Designados MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 283.583-X, Analista de Atividades Culturais, e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÉGO, matrícula 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CIRCULARTE - Versão online" - processo 000150-00008002/2021-57, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como

valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:
DESIGNAR LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 240.597-0, Analista de Atividades Culturais, no período de 27 a 31/12/2021, por motivo de recesso de final de ano e ALONSO BENTO DA SILVA, matrícula 240.571-7, Analista de Atividades Culturais, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias, para substituir MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula 158.423-5, Gerente, Símbolo CPC-08, do Espaço Cultural Renato Russo, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme processo 00150.00008435/2021-11.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 339, de 09 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 231, de 13 de dezembro de 2021, página 42, o ato que designou THIAGO ACACIO ABREU ANDRADE, matrícula 02154439, ONDE SE LÊ: "...Designar THIAGO ACACIO ABREU ANDRADE, matrícula 02154439, para substituir FLAVIA MENDES DE SENA, matrícula 01799835, Chefe, CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 03/01/2021 a 12/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431- 00022687/2021-51...", LEIA-SE: "...Designar THIAGO ACACIO ABREU ANDRADE, matrícula: 02154439, para substituir FLAVIA MENDES DE SENA, matrícula: 01799835, Chefe, CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431- 00022687/2021-51...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:
CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, processo:
EVELLÍN DAMIÃO DA SILVA, TAS, matrícula 280.157-4, Graduação, 10%, 16/12/2021, 00431-00024281/2021-11; DENISE MOURÃO DE ABREU, EAS, matrícula 278.473-4, Pós-graduação, 15%, 15/12/2021, 00431-00024252/2021-41; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, EAS, matrícula 279.104-8, Pós-graduação, 15%, 16/12/2021, 00431-00010326/2021-62; JOCÉLIO ALMEIDA RAMOS, TAS, matrícula 280.168-X, Pós-graduação, 15%, 16/12/2021, 00431-00024305/2021-24; JOSE CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, TAS, matrícula 217.709-9, Graduação, 10%, 21/12/2021, 00431-00021705/2021-88; ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, EAS, matrícula 278.753-9, Pós-graduação, 15%, 21/12/2021, 00431-00004992/2021-61
RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 263, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula 158.916-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Coordenação de Futebol, para atuar como substituto legal do titular do Cargo de Natureza Especial, de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Futebol, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00005864/2021-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 264, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO BINDER PIMENTEL, matrícula 280.286-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, para atuar como substituto legal do titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Formalização, Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00005939/2021-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 265, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOAO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 277.603-0, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Projetos, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00005900/2021-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula 280.257-0, em substituição a servidora VICTÓRIA VAZ DA COSTA XAVIER, matrícula 279434-9, para atuar como membro, EPC - OS 134/21, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de piso em concreto armado para receber a implantação dos módulos esportivos, conforme processo 00220-00005329/2021-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na implantação e instalação de 20 (vinte) módulos esportivos de campos sintéticos, em tamanhos oficiais, de modo a possibilitar a prática esportiva da população do Distrito Federal, conforme 00220-00005753/2021-87

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula 280.257-0, CLEBER GOMES DE SOUZA, matrícula 2802627 e JOAO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 277603

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Perene, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a implantação do Projeto "VALOR FERCAL - Comunidade Produtiva".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Instituto Perene, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a implantação do Projeto "VALOR FERCAL - Comunidade Produtiva".

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

III - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

IV - Encaminhar a atuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

V - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - PATRÍCIA VALLS E SILVA, matrícula 0276661-2;

II - THAIANE VANESSA MEIRA NASCENTE DOS SANTOS, matrícula 0280219-8;

III - MONA GRIMOUTH BITTAR, matrícula 0273910-0;

IV - ELISA MARIA LIMA MEIRELLES, matrícula 273897-X.

§ 1º Na ausência do Coordenador, o servidor que compõe a Comissão assumirá suas obrigações.

§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Perene, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a implantação do Projeto "VALOR FERCAL - Comunidade Produtiva".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores a comporem a Comissão Gestora da Parceria, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Perene, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a implantação do Projeto "VALOR FERCAL - Comunidade Produtiva".

I - PATRÍCIA VALLS E SILVA, matrícula 0276661-2;

II - THAIANE VANESSA MEIRA NASCENTE DOS SANTOS, matrícula 0280219-8;

III - MONA GRIMOUTH BITTAR, matrícula 0273910-0;

IV - ELISA MARIA LIMA MEIRELLES, matrícula 273897-X.

Art. 2º São atribuições do Gestor da Parceria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - Informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - Emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - Avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 353, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir RÊMULO SÓFOCLIS ORNELAS, matrícula 194.789-3, por MARCELO DORNAS BRESOLIN, matrícula 264670-6, como EXECUTOR, e substituir MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula 263.917-3, por URSULA EVA DE MATOS RIETZ, matrícula 266782-7, como SUPLENTE, do Contrato nº 09/2016, firmado entre este Instituto e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., referente ao processo 0391-002479/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 354, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 183.941-1, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Administração Geral, para substituir RICARDO RORIZ, matrícula 183.972-1, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Administração Geral, nos dias 20 a 24 de dezembro de 2021, por motivo afastamento legal, processo 00391-00001913/2021-93.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 266, 24 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 184, de 29 setembro de 2021, página 120, que concedeu Dispensa de Ponto ao servidor EDUARDO DISCACIATE GOMES, matrícula 184.035-5, para participar de curso no período de 13 a 16/12/2019, devido a inviabilidade técnica decorrente de motivo de saúde do coordenador/docente do curso, o que consta no processo 00391-00003232/2021-60.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, matrícula 0174562-X, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor acusado o Senhor SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA MORAES, nos processos 00002.00003477/2020-42, processos 04007.00000076/2021-69 e 04007.00000077/2021-11, instaurado pela Portaria nº 11, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, bem com o devido processo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 88, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão cujo objeto é outorga do direito de explorar a operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães à Concessionária.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão cujo objeto é outorga do direito de explorar a operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães à Concessionária, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes:

WANLEY FIGUEIREDO DE GIRAO MAIA, matrícula 0174742-8;

MATHEUS FELLIPE DE PAULA SILVA, matrícula 0279918-9 e

CÁSSIO LINCOLN BATISTA, matrícula 0275456-8.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser coordenada pelo servidor WANLEY FIGUEIREDO DE GIRAO MAIA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor CÁSSIO LINCOLN BATISTA.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores: PAULO MARCOS ALMADA DE ABREU JUNIOR, matrícula 274.139-3 e HENRIQUE CARMO MAGALHÃES SENNA, matrícula 274224-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO FRANÇA, matrícula 174.833-5, Diretor de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 16 a 25/11/2021, referente ao exercício de 2020, em razão de necessidade imperiosa do serviço público, a contar de 16/11/2021 e remarcação das mesmas para o período de 16/02/2022 a 25/02/2022.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "CAMINHADA DA DIVERSIDADE"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL - IBRASC, referente à realização do projeto CAMINHADA DA DIVERSIDADE a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0;

II - LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM, matrícula 0279311-3;

III - ISMAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 0278159-X;

IV - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 0275447-9 e

V - LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA: matrícula 0279526-4.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0 e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída por PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 0275447-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 196, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BAIRON NUNES DA SILVA NETO, matrícula 278.105-0, Chefe, símbolo CC 06, do Núcleo de Análise de Crédito do Sol Nascente, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 276.675-2, Gerente, símbolo CC 08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/ Pôr do Sol, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 4012-00002382/2021-33.

DESIGNAR BEATRIZ LOPES CARVALHO, matrícula 277.069-5, Chefe, símbolo CC 06, do Núcleo de Benefícios Sociais, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIANA PINHEIRO GUIMARAES, matrícula 276.605-1, Diretor, símbolo CNE 07, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 4012-00004358/2021-39.

DESIGNAR FABIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE FREITAS, matrícula 279.255-9, Assessor, símbolo CC 05, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIANA RODRIGUES COELHO NETO, matrícula 276.676-0, Gerente, símbolo CC 08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 4012-00004428/2021-59.

DESIGNAR CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, matrícula 278.880-2, Assessor, símbolo CC 06, da Gerência de Controle Patrimonial, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, APARECIDO LARANJEIRA COSTA, matrícula 275.119-4, Gerente, símbolo CC 08, da Gerência de Apoio Operacional, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 4012-00004407/2021-33.

DESIGNAR LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula 278.556-0, Assessor Especial, símbolo CNE 08, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA, matrícula 276.995-6, Diretora, símbolo CNE 07, da Diretoria de Articulação da Cadeia Produtiva, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 4012-00004472/2021-69.

DESIGNAR GUILHERME CARLOS SANTOS BARRETO, matrícula 278.812-8, Assessor Técnico, símbolo CC 04, da Gerência de Manutenção, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RÊMULO

CLEBER TORRES MACIEL, matrícula 276.994-8, Gerente, símbolo CC 08, da Gerência de Manutenção, no período de 27/12/2021 a 30/12/2021, por motivo de Abono de Ponto, conforme processo 4012-00004642/2021-13.

DESIGNAR LUANA LIMA DEPIERI, matrícula 279.895-6, Assessor, símbolo CC 06, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIANE MARTINELLO, matrícula 1.400.926-9, Gerente, símbolo CPC 08, da Gerência de Registros Financeiros, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Abono de Ponto, conforme processo 4012-00004764/2021-00.

DESIGNAR JENYFER GOMES BARBOSA, matrícula 278.874-8, Assessor, símbolo CC 06, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 277.100-4, Diretor, símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 22/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Abono de Ponto e Recesso de Final de Ano, conforme processo 4012-00004778/2021-15.

DESIGNAR MARCO ANTONIO PEREIRA, matrícula 276.993-X, Gerente, símbolo CC 08, da Gerência de Controle Patrimonial, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSEMAR SALVIANO SA SILVA, matrícula 279.164-1, Diretor, símbolo CPE 06, da Coordenação Administrativa, no período de 27/12/21 a 31/12/2021, por motivo de Recesso de Final de Ano, conforme processo 4012-00004781/2021-39.

THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso V da Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão de férias, por necessidade de serviço, de DJANE DA SILVA BENTO, matrícula 277.486-0, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, conforme processo 04012-00001937/2021-20. Ficando assegurado ao servidor o usufruto das férias posteriormente.

IVAN ALVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, para substituir o Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso para comemoração das festas de final de ano.

Art. 2º Designar LEONARDO FERNANDES ALVES BATISTA, matrícula 188.896-X, para substituir a Diretora, da Diretoria de Auditoria de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de janeiro de 2022, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 77, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2021, a requisição do servidor DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula 215.016-6, Especialista de Assistência Social, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 230, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 279.063-7, para substituir o Diretor, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos na Portaria nº 376, de 27 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página 25, o ato que designou ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 158.308-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à HELOIZA ALVES DE MOURA, matrícula 43.715-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe AU, Padrão 10, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 02/12/2021, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, Incisos I e II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, Incisos I, II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo 00401-0002235/2021-81.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando aquisição de material permanente - aparelhos e utensílios domésticos (micro-ondas, frigobar e purificador) para utilização na guarita dos vigilantes no Deck Sul e futuramente no Deck Norte, conforme demanda e necessidade desta RA-PP, e justificativa constante do processo: 00141-00002324/2021-00. Publique-se. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

Processo: 00141-00002400/2021-79. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de eficiênciação da iluminação pública na SQS 108 - Asa Sul, conforme consta detalhado na Carta SEI-GDF nº 286/2021 - CEB-IPES/DIP/GIP/CMIP. Data da assinatura: 07/12/2021. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 49.659,09 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 449051; Programa de Trabalho: 15.451.6209.8507.0050; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00271. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente e Fabiano Cardoso Pinto, Diretor Técnico, na qualidade de Representantes Legais da CEB. Autorizo a publicação. ILKA TEODORO Administradora Regional do Plano Piloto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

Processo: 00141-00000640/2021-39. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de eficiênciação de iluminação pública no Setor Comercial Sul - Asa Sul, conforme consta detalhado na Carta nº 153/2021 CEB-IPES/DIG. Data da assinatura: 07/12/2021. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 746.016,03 (setecentos e quarenta e seis mil, dezesseis reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 449051; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0062; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00274. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente e Fabiano Cardoso Pinto, Diretor Técnico, na qualidade de Representantes Legais da CEB. Autorizo a publicação. ILKA TEODORO Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00135-00000924/2021-50. Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de manutenção e implantação de mobiliários urbanos de pequeno porte, no logradouro público Praça dos Namorados, localizado no SHD, Avenida Uberdan Cardoso, ao lado da Administração Regional de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina-DF. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO 08/2021, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor da adotante ILÉ ASÉ EIYLÈ OGE ASÉ OGODÔ, CNPJ: 10.988.120/0001-00, para promover benfeitorias e manutenção, nas modalidades descritas nos incisos I e II do art. 10 do Decreto nº 39.690/2019, quais sejam, cooperação com responsabilidade pela manutenção: obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra necessárias para a conservação e manutenção e cooperação com responsabilidade pela implantação: implantação e substituição de mobiliário urbano, tendo como logradouro as áreas contíguas ao SHD, Projeção E, na Região Administrativa de Planaltina/RA-PLAN. Pelo Distrito Federal. ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL. Administrador Regional de Planaltina.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021

Processo: 00140-00000737/2019-55. Espécie: Acordo de Termo Aditivo. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso do próprio, desta

Administração Regional, com área total de 123,48 metros quadrados, em caráter não oneroso, localizado na Quadra 33, Terminal Rodoviário do Paranoá, Brasília-DF. Vigência: O Termo objetiva fixar a vigência do instrumento pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. Data da assinatura: 07/06/2021. Signatários: SERGIO COSTA DAMACENO, na qualidade de Administrador Regional do Paranoá e OSNEI OKUMOTO, na qualidade de Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/2021

Processo: 00072-00003930/2021-41. Espécie: Acordo de Termo Aditivo. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a cessão de uso de imóvel, composto por 4 (quatro) salas, com o total de 153,76 m², localizadas na Quadra 05, Conjunto D, Lote 01 - Divisão de Obras Públicas - DOP, conforme Croqui - Anexo I (74220965), imóvel pertencente ao Distrito Federal e incorporado ao patrimônio da Cedente. Vigência: A vigência do ajuste será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. Data da assinatura: 02/12/2021. Signatários: SERGIO COSTA DAMACENO, na qualidade de Administrador Regional do Paranoá e DENISE FONSECA, na qualidade de Presidente da EMATER.

EXTRATO DO CONTRATO 45307/2021

Processo: 00140-00000602/2021-12. INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. ASSUNTO: Contratação de Serviços. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RA-VII X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços - Eficiênciação de iluminação pública no Paranoá Parque - Paranoá - Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00410, no valor estimado de R\$ 49.353,80 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos. VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021. Brasília-DF. Signatários: Pela Contratante, SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional do Paranoá - RA-VII e pela Contratada, MURILO BOUZADA DE BARROS, FABIANO CARDOSO PINTO e EDSON ANTÔNIO COSTA COSTA BRITTO GARCIA, representante legal da empresa Companhia Energética de Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00142-00002235/2021-27 - Interessado: Administração Regional de Samambaia. Assunto: contratação de empresa especializada para aquisição de 09 (nove) equipamentos de informática (CPU, monitores, teclados e mouses) para atender às demandas dos setores técnicos dessa Administração Regional de Samambaia - RA-SAM. RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8666/1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, e ainda com a Lei Federal nº 14.133/2021, para que se adquira a eficiência necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, onde a despesa correrá no Programa de Trabalho 04.126.8205.1471.0046, no valor total de R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Projeto Básico - 75398552 e levantamento de preços realizado. GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES, Administrador Regional de Samambaia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2021

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ordem de Serviço nº 67, de 09 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 29 de dezembro de 2021, no Anexo da Sede da Administração Regional do Recanto das Emas, Centro Urbano, Avenida Recanto das Emas, Área Especial 02, às 09h30min, a Licitação na modalidade Carta Convite nº 02/2021-CPL/RA-REC, processo 00145-00001548/2021-83, sob o regime de execução empreitada por Preço Global, do tipo menor preço, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução da obra de IMPLANTAÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DA QUADRA 406 DO RECANTO DAS EMAS - DF, no valor estimado de R\$ 96.997,05 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos). O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em nossa página na internet www.recanto.df.gov.br ou pessoalmente nesta Administração Regional. A autenticação de documentos não será realizada no dia do certame, devendo, portanto, as licitantes comparecerem com antecedência à esta Administração. Contato por meio dos telefones: (61) 99806-2230 ou 99265-8262 ou por e-mail: cpl@recanto.df.gov.br.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2021

Termo de Cessão de Uso nº: 03/2021 Processo: 00094-00001611/2019-55; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE/RA-XVIII X SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU. Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de uso da área situada na SMLN MI Trecho 03/ Lateral do lote 19 - Lago Norte, metragem de 1.963,49 m², com as seguintes coordenadas: latitude 15°43'44.65"S e longitude 47°50'39.41"O. visando a implementação de Ponto de Entrega Voluntária - PEV, nos termos da Lei nº 4.704/2011 e do Decreto nº 38.953/2018. A Cessão de Uso em questão se dará gratuitamente, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.730/2016. Data da assinatura: 07/12/2021. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura. Cedente: Pelo Distrito Federal: MARCELO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional, e pelo Cessionário: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, na qualidade de Diretor Presidente - SLU.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00302-00000042/2021-98. Interessado: Administração Regional do Sudoeste e Octogonal. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no art. 26, da Lei federal nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da Companhia Energética de Brasília, com vistas à eficiência e melhoria da iluminação pública com a substituição das luminárias convencionais por LED na CCSW 01 a 05, na Região Administrativa do Sudoeste, no valor total de R\$ 110.568,79 (cento e dez mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme a Relatório Técnico RA-SUDO/COAG (SEI-GDF nº 75337323) e Nota Técnica 40-RA-SUDO/ASTEC (SEI-GDF nº 75633719), constantes no processo 00302-00000042/2021-98. MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, Administrador Regional do Sudoeste e Octogonal, Em exercício.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00302-00000043/2021-32. Interessado: Administração Regional do Sudoeste e Octogonal. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no art. 26, da Lei federal nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da Companhia Energética de Brasília, com vistas à eficiência e melhoria da iluminação pública com a substituição das luminárias convencionais por LED na SQSW 101, na Região Administrativa do Sudoeste, no valor total de R\$ 104.944,42 (cento e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme a Relatório Técnico - RA-XXII/COAG (SEI-GDF nº 75297805) e Nota Técnica nº 41- RA-SUDO/ASTEC (SEI-GDF nº 75635259), constantes no processo 00302-00000043/2021-32. MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, Administrador Regional do Sudoeste e Octogonal, Em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo: 00302-00000043/2021-32. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL (RA-SUDO), CNPJ 05.727.381/0001-29, e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com base no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Objeto: prestação de serviços de substituição das luminárias convencionais por LED (eficiência energética) na SQSW 101, Setor Sudoeste; Valor: R\$ 104.944,42 (cento e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos); Unidade Orçamentária: 09124; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0038; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Programa: 6209; Ação Orçamentária: 8507; Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 16 de dezembro de 2021; Signatários: Pela Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, WALKIRIA GARCIA DE FREITAS, Administradora Regional, e pela Contratada, Companhia Energética de Brasília-CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor Presidente, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo: 00302-00000042/2021-98. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL (RA-SUDO), CNPJ 05.727.381/0001-29, e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com base no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Objeto: prestação de serviços de substituição das luminárias convencionais por LED (eficiência energética) na CCSW quadra 1 a 5, Setor Sudoeste; Valor: R\$ 110.568,79 (cento e dez mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos); Unidade Orçamentária: 09124; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0038; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Programa: 6209; Ação Orçamentária: 8507;

Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 16 de dezembro de 2021; Signatários: Pela Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, WALKIRIA GARCIA DE FREITAS, Administradora Regional, e pela Contratada, Companhia Energética de Brasília-CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor Presidente, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - UASG 974002

A Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações - SCG, da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), torna público a abertura da Tomada de Preços nº 03/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma e revitalização do 16º andar do Edifício Anexo do Buriti, conforme condições e especificações constante no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 1.430.021,20. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Unidade Orçamentária: 130103 (Secretaria de Economia do Distrito Federal). Programa de Trabalho: 04.122.8203.3943.0001. Elemento de despesa: 4.4.90.51. Fontes: 100. Abertura das propostas dia 07/01/2022, às 9h. Processo 00040-00015556/2021-94. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.economia.df.gov.br. Informações pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

EDSON DE SOUZA
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de ferramentas, veículos diversos e aparelhos de medição e orientação (espátula, lâmina de serra, marreta, picareta, peneira, rastelo, régua, carrinho de mão, ancinho, trena, disco de corte, chave, etc), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 2.126.317,89. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Abertura das propostas dia 06/01/2022 às 9h30min. Processo 00040-00033627/2021-31. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda, no valor total de R\$ 27.360,00; Rc Ramos Comércio Ltda, no valor total de R\$ 153.061,65; Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 56.602,08; Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 11.169,62; Licitop Comércio e Serviço Eireli, no valor total de R\$ 772.551,32; Ipê Papeis Eireli, no valor total de R\$ 979.832,00; José Adeildo Alves Siqueira, no valor total de R\$ 53.210,20; Mulpaper Distribuidora de Papeis Ltda, no valor total de R\$ 4.320.867,28; Bruno Santoni Becker Papeis, no valor total de R\$ 52.486,80; Rafa Paper Distribuidora Eireli, no valor total de R\$ 373.292,73; Ghi Comércio de Papeis E Artigos Ltda, no valor total de R\$ 472.824,00 e Bud Cruz Eireli, no valor total de R\$ 20.865,60. Processo 00040-00021593/2021-31. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Piscinas Motta Ltda - EPP, no valor total de R\$ 5.520,00. Processo 00014-00000548/2021-42. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021

Processo: 00040-00014546/2021-31, Pregão Eletrônico nº 110/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de novembro de 2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (forro e vidros instalados, areia, caibro, rejunte, portal, mourão, madeirite, piso, compensado, vaso sanitário, telha tábuas, sarrafo, revestimento cerâmico, etc), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 22/12/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: A. DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME - CNPJ: 06.164.562/0001-57, itens 28 e 29. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021

Processo: 00040-00014546/2021-31, Pregão Eletrônico nº 110/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de novembro de 2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (forro e vidros instalados, areia, caibro, rejunte, portal, mourão, madeirite, piso, compensado, vaso sanitário, telha tábuas, sarrafo, revestimento cerâmico, etc), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 22/12/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 3, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 32, 33, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50 e 51; OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - CNPJ: 42.455.521/0001-83, itens 14, 15, 24 e 45, TECA TECNOLOGIA COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.163.447/0001-06, item 41. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021

Processo: 00040-00014546/2021-31, Pregão Eletrônico nº 110/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de novembro de 2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (forro e vidros instalados, areia, caibro, rejunte, portal, mourão, madeirite, piso, compensado, vaso sanitário, telha tábuas, sarrafo, revestimento cerâmico, etc), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 22/12/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA - CNPJ: 37.509.871/0001-45, itens 1, 2, 5, 6, 9, 10, 18 e 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021

Processo: 00040-00024184/2021-97, Pregão Eletrônico nº 106/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de novembro de 2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (soquete, tomada, interruptor e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 22/12/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.573.964/0001-70, item 20. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021

Processo: 00040-00024184/2021-97, Pregão Eletrônico nº 106/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de novembro de 2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (soquete, tomada, interruptor e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 22/12/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 4, 14, 15, 16, 19 e 25. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021

Processo: 00040-00024184/2021-97, Pregão Eletrônico nº 106/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de novembro de 2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (soquete, tomada, interruptor e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 22/12/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: FERRAGENS TENDTUDO LTDA - CNPJ: 19.915.068/0001-29, itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 29, 30 e 32. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021

Processo: 00040-00024184/2021-97, Pregão Eletrônico nº 106/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de novembro de 2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (soquete, tomada, interruptor e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 22/12/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07, itens 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021

Processo: 00040-00024184/2021-97, Pregão Eletrônico nº 106/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de novembro de 2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (soquete, tomada, interruptor e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 22/12/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.119.687/0001-02, item 31. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021

Processo: 00040-00024184/2021-97, Pregão Eletrônico nº 106/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de novembro de 2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (soquete, tomada, interruptor e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 22/12/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 42.883.960/0001-97, itens 5, 6, 17, 21, 22, 23 e 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E
DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL**

NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 26, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria nº 403/2009, e com base em Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe e Ocorrências de Vistorias Fiscais da ASINF/SUREC, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria nº 403, de 20 de outubro de 2009. A inscrição poderá ser

reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO:

08.068.141/001-71, Aurium Construtora E Comercio Ltda; 07.659.880/001-80, Comercial Jf Eireli; 07.814.497/001-10, Distribuidora Atacagela Eireli-Epp; 08.035.159/001-12, Ecetato Produtos Ltda; 08.042.388/001-09, Ls Atacadao De Bebidas Ltda; 07.927.622/001-85, Premiun Comercio & Distribuicao Ltda; 07.884.223/001-34, Premiun Comercio De Alimentos E Representacao Comercial Ltda; 08.066.648/001-81, Vargas Comercio De Graos Ltda; 07.604.324/001-15, Vs Comercio De Alimentos Ltda; 07.639.441/001-74, Vs Magazine, Eletros E Utilidades Do Lar Ltda; 08.029.059/001-78, W.A Comercio E Corretora Eireli.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/CODEPLAN, designado através da Instrução nº 142/2021 - CODEPLAN/PRESI/GAB, no uso de suas atribuições, após análise da documentação de habilitação pela Comissão de Licitação Especial, referente ao Edital de Concorrência nº 01/2021 - processo 00121.00000518/2021-37. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação corporativa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional; b) criação e execução técnica de ações e/ou materiais de comunicação corporativa e de conteúdos multimídia, no âmbito do contrato; c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação corporativa, destinadas a expandir os efeitos da atuação da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente a primeira sessão que teve início no dia 17/12/2021: habilitar as empresas a) BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.359.094/0001/03 e b) IN. PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ nº 26.428.219/0001-80, uma vez que as empresas atenderem todos os requisitos de habilitação do Edital de Concorrência nº 01/2021, sendo habilitadas para a fase seguinte do certame. A Ata da primeira sessão e a documentação das licitantes habilitadas encontram-se disponível no eletrônico: www.codeplan.df.gov.br. Abre-se o prazo legal de 05 dias úteis para interposição de recursos. Em caso de interposição de recurso, serão as licitantes intimadas, para impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Demais informações poderão ser obtidas na CEL/CODEPLAN, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - 4º andar, sala nº 402 - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3342-1104, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11:30h e das 14h às 17:30h, ou no endereço eletrônico: www.codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2021/197, celebrado junto à Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – Ademi DF, para realização do projeto "Semana do Imóvel Ademi DF BRB", pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT – 2021/027. Assinatura: 04/11/2021. Vigência: 360 dias. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Eduardo Aroreira Almeida e Celestino Fracon Júnior. Executora: Pollyana Oliveira. Processo: 1.250/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2021/295, celebrado junto à Arena BSB SPE S/A, para realização do projeto "Estádio Nacional de Brasília – Temporada 2022/2024", pelo valor global de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT – 2021/041. Assinatura: 15/12/2021. Vigência: 1080 dias. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Richard Jean Marie Dubois e Juliana de Castro Alves. Executora: Pollyana Oliveira. Processo: 1.666/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 122/2021 - Ofício nº 1246/2021 e processo 00060-00226242/2018-45, cujo objeto é a Aquisição

Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Código SES 31664 - IPRATROPIO (BROMETO) AEROSSOL ORAL 20 MCG/DOSE FRASCO 10 ML, despesa que foi reconhecida em favor da empresa ONCOPROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda - CNPJ 04.307.650/0025-02, no montante de R\$ 6.070,40 (seis mil setenta reais e quarenta centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 21 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 131/2021 - Ofício nº 1936/2021 e processo 00060-00532414/2020-31, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Códigos SES (30144; 30171; 30174; 37679; 8527) - ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - RECONSTRUÇÃO DO LCA + REPARAÇÃO DO MENISCO, despesa que foi reconhecida em favor da empresa FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 15.464.380/0001-92, no montante de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 21 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 132/2021 - Ofício nº 1698/2021 e processo 00060-00328429/2019-63, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, relativa ao Item identificado pelos Código SES 31658 - AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, despesa que foi reconhecida em favor da empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ 05.421.585.0001/37, no montante de R\$ 84.648,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 21 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021 - Edital de Credenciamento nº 01/2020 e processo 00060-00342947/2020-23, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal; acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 04 e 05 da Doença Renal Crônica (DRC), conforme previsto na Tabela SUS. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa INSTITUTO BRASILENSE DE NEFROLOGIA EIRELI - CNPJ 27.544.160/0001-58, no montante de R\$ 8.763.353,96 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 21 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2021

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 007/2021 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS (RA-XX). O presente Termo tem por objeto a Cessão de Bem Imóvel tem por objeto a cessão de uso das salas 12 e 14 situadas no prédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS (RA-XX), para implantação da Sala de Vacinas de Águas Claras. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de Sua assinatura, facultada sua prorrogação, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 180 (trinta) dias, observado o interesse das partes. Processo 00060-00359557/2020-92. Data de Assinatura: 21/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Cedente: ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA. Testemunhas: PAULA BORGES E AMANDA FREITAS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 043768/2021-SES-DF. SIGGO: 043768. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS

EIRELI, CNPJ nº 03.448.319/0001-72. Objeto : a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de informática (cartucho de toner, unidade de imagem e outros), material de limpeza e produção de higienização (limpa contato eletrônico), material elétrico e eletrônico (bateria para no-break), ferramentas (alicate crimpador e kit de ferramentas), material de sinalização visual e afins (identificador de cabos), máquinas e equipamentos energéticos (HD externo, HD interno e ponto de conexão), e equipamentos de subsistemas de datacenter (nobreak), para atender a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor de Contrato: R\$ 246.465,00 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126820214710087. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE08808. Valor de empenho inicial: R\$ 246.465,00 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Emitido em 06/09/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00196621/2021-07. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: Aline Eleuterio Pereira. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045237/2021-SES-DF. SIGGO: 045237. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE – LTDA, CNPJ nº 25.178.555/0001-59. Objeto : a aquisição por dispensa de licitação de MEIOS DE CULTURA-SÓLIDOS E SEMI-SÓLIDOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. Vigência: de 60 (sessenta) dias. Valor do Contrato: R\$1.304,20 (um mil trezentos e quatro reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2021NE12729. Valor de empenho inicial: R\$1.304,20 (um mil trezentos e quatro reais e vinte centavos). Emitido em 09/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00272944/2018-09. Data de Assinatura: 21/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: DIEGO ARAUJO CAMELO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045239/2021-SES-DF. SIGGO: 045239. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 04.186.630/0001-53. Objeto : a aquisição por dispensa de licitação de MEIOS DE CULTURA-SÓLIDOS E SEMI-SÓLIDOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. Vigência: de 60 (sessenta) dias. Valor do Contrato: R\$3.105,93 (três mil cento e cinco reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2021NE12733. Valor de empenho inicial: R\$3.105,93 (três mil cento e cinco reais e noventa e três centavos). Emitido em 09/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00272944/2018-09. Data de Assinatura: 21/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: CAROLINE LIVIO PEDREIRA ALVES. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045249/2021-SES-DF. SIGGO: 045249. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 13.324.282/0001-24. Objeto : a aquisição por dispensa de licitação de MEIOS DE CULTURA-SÓLIDOS E SEMI-SÓLIDOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. Vigência: de 60 (sessenta) dias. Valor do Contrato: R\$2.686,87 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2021NE12728. Valor de empenho inicial: R\$2.686,87 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Emitido em 09/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00272944/2018-09. Data de Assinatura: 21/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: YOHANA DOS SANTOS. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045380/2021-SES-DF. SIGGO: 045380. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.375.370/0001-62. Objeto : aquisição de Equipamentos: TERMÔMETRO CLÍNICO POR INFRAVERMELHO, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão

Eletrônico nº 143/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor de Contrato: R\$ 142.110,00 (cento e quarenta e dois mil cento e dez reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003-10302620234676069-10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052-449052-449052. Fonte de Recurso: 183000000-338014783-338014783. Nota de Empenho: 2021NE13125-2021NE13126-2021NE13127. Valor de empenho inicial: R\$5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais)- R\$44.370,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais)- R\$92.430,00 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta reais). Emitido em 14/12/2021-14/12/2021-14/12/2021. Sob o evento: 400091-400091-400091. Na modalidade: Ordinário-Ordinário-Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00351622/2021-12. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: MAGNO KARTON DE FREITAS. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045447/2021-SES-DF. SIGGO: 045447. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. Objeto : a aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESES ENDOESQUELÉTICAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas do NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES – NUPOP/GESSF da rede SES-DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 327/2020 – SES/DF – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal . Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF. Valor de Contrato: R\$146.275,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13307. Valor de empenho inicial: R\$146.275,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais). Emitido em 17/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00472271/2021-82. Data de Assinatura: 21/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: GILVANA MIRANDA SAMPAIO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045448/2021-SES-DF. SIGGO: 045448. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.494.677/0001-87. Objeto : a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – TORACOLOMBAR, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 178/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93, a contar da data de sua assinatura. Valor de Contrato: R\$ 293.549,44 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13296. Valor de empenho inicial: R\$ 293.549,44 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Emitido em 17/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1- Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00469542/2021-12. Data de Assinatura: 21/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: WALLACE RAFAEL FREITAS ALVES. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045452/2021-SES-DF. SIGGO: 045452. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 28.806.866/0001-03. Objeto : aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 459/2018 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor de Contrato: R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13297. Valor de empenho inicial: R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Emitido em 17/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00557894/2021-24. Data de Assinatura: 21/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: CELSO FELIX BRUN. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045453/2021-SES-DF. SIGGO: 045453. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 13.196.296/0001-00. Objeto : aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 459/2018 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor de Contrato: R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13298. Valor de empenho inicial: R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Emitido em 17/12/2021. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00558237/2021-02. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ANGELO CLEVIS SANTOS RIBEIRO e RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045454/2021-SES-DF. SIGGO: 045454. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 13.196.296/0001-00. Objeto : aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 459/2018 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal . Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor de Contrato: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13309. Valor de empenho inicial: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). Emitido em 17/12/2021. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00555765/2021-00. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ANGELO CLEVIS SANTOS RIBEIRO e RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045455/2021-SES-DF. SIGGO: 045456. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 28.806.866/0001-03. Objeto : aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 459/2018 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor de Contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13304. Valor de empenho inicial: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Emitido em 17/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1- Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00557659/2021-52. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: CELSO FELIX BRUN. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045456/2021-SES-DF. SIGGO: 045456. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 28.806.866/0001-03. Objeto : aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 459/2018 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal . Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da

8666/93. Valor de Contrato: R\$ 30.957,00 (trinta mil novecentos e cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13306. Valor de empenho inicial: R\$ 30.957,00 (trinta mil novecentos e cinquenta e sete reais). Emitido em 17/12/2021. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1- Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00513746/2021-06. Data de Assinatura: 21/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: CELSO FELIX BRUN. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045459/2021-SES-DF. SIGGO: 045459. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA ME, CNPJ nº 20.974.766/0001-84. Objeto : a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIXADORES EXTERNOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93.. Valor de Contrato: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10303620242160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13290. Valor de empenho inicial: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Emitido em 17/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00555765/2021-00. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ELISEU DA SILVA BATISTA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045460/2021-SES-DF. SIGGO: 045460. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 00.625.186/0001-74. Objeto : a aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE REVERSA DE OMBRO, não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante.; Valor de Contrato: R\$ 91.310,10 (noventa e um mil trezentos e dez reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13289. Valor de empenho inicial: R\$ 91.310,10 (noventa e um mil trezentos e dez reais e dez centavos). Emitido em 17/12/2021. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00480348/2021-98. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: JOÃO EUSTÁQUIO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2017-SES/DF. SIGGO: 35508. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA EPP. CNPJ nº 09.284.699/0001-33. Objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 27/12/2021 e término em 26/12/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE11718. Valor de empenho inicial: R\$2.284,75 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Emitido em 25/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00457491/2018-81. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAUJO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 02/02/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2017-SES/DF. SIGGO: 35510. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº

03.601.036/0001-19. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 27/12/2021 e término em 26/12/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE11972. Valor de empenho inicial: R\$15.577,94 (quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Emitido em 29/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00460077/2018-59. Data de Assinatura: 17/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2017-SES/DF. SIGGO: 35511. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASILIA SEGURANCA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: a alteração do nome empresarial, mantendo o mesmo CNPJ, conforme segue: De: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A Para: BRASILIA SEGURANCA S/A. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de dezembro de 2021 e término em 22 de dezembro de 2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE11977. Valor de empenho inicial: R\$25.650,52 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Emitido em 29/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00458430/2018-31. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: GLAUCO CARVALHO SOUZA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2017-SES/DF. SIGGO: 35512. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 26 de dezembro de 2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE11950. Valor de empenho inicial: R\$13.358,34 (treze mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Emitido em 29/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00460633/2018-97. Data de Assinatura: 21/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2017-SES/DF. SIGGO: 35513. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 26 de dezembro de 2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE12258. Valor de empenho inicial: R\$19.242,33 (dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). Emitido em 02/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00460718/2018-75. Data de Assinatura: 21/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 105/2017-SES/DF. SIGGO: 35514. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 26 de dezembro de 2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE11970. Valor de empenho inicial: R\$24.794,96 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Emitido em 29/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00460796/2018-70. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2017-SES/DF. SIGGO: 35515. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: a alteração do nome empresarial, mantendo o mesmo CNPJ, conforme segue: De: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A Para: BRASILIA SEGURANCA S/A. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de dezembro de 2021 e término em 22 de dezembro de 2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE11971. Valor de empenho inicial: R\$22.564,03 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos). Emitido em 29/11/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00459703/2018-64. Data de Assinatura: 22/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: GLAUCO CARVALHO SOUZA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2018. SIGGO: 038409. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPO TECNICA ASSISTENICA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 26.999.805/0001-84. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 28/12/2021 e término em 27/12/2022, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Conceder reajuste contratual de 9,68%, conforme IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a agosto/2021, no valor de R\$ 30.135,68 (trinta mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com concessão a partir de 28/12/2021. Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 25.943,25 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 28.454,56 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e o valor anual passa de R\$ 311.319,02 (trezentos e onze mil trezentos e dezenove reais e dois centavos) para R\$ 341.454,70 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301620260490007-10301620260490007. Natureza da Despesa: 339030-339039. Fonte de Recursos: 138003468-138003468. Nota de Empenho: 2021NE11299-2021NE11300. Valor de empenho inicial: R\$10.168,26 (dez mil cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)- R\$49.586,31 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Emitido em 22/11/2021-22/11/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3-Global-3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00020150/2019-34. Data de Assinatura: 23/07/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: DANIELLE CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 09/01/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2021A

Processo: 00060-00243497/2021-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 352/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 352/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento PROTAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL e OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2, 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.316,80. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E AMANDA FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2021C

Processo: 00060-00243497/2021-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 352/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 352/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento PROTAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL e OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.290,39. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E AMANDA FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2021D

Processo: 00060-00243497/2021-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 352/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 352/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº

06.106.005/0001-80. OBJETO: Aquisição regular do medicamento PROTAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL e OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.611,4208. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MILTON JUNIOR MAINARDI, TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E AMANDA FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2021A

Processo: 00060-00262800/2021-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 367/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 367/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.720,30. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E AMANDA FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2021B

Processo: 00060-00262800/2021-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 367/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 367/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: Aquisição regular do medicamento LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 165.540,00 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RODOLFO CEZARIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E AMANDA FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2021C

Processo: 00060-00262800/2021-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 367/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 367/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5,6,7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 226.716,5000. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E AMANDA FREITAS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica, por meio do Ofício nº 3213/2021, a abertura para recebimento de proposta referente contratação em razão de valor de empresa especializada na Instalação de um medidor de energia elétrica do tipo P1 100 A, padrão CEB, Cód. BR 4782, nos termos da Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso II, processo 00060-00088765/2021-82. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 29 de dezembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

COMUNICADO

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela delegação de competência expressa no art. 29 do Decreto Distrital nº 32.598/2010 c/c o art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e art. 145 da Portaria nº 170/2018, e em atenção ao § 3º, do art. 26, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, no qual orienta que a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências poderá ser feita por meio que assegure a certeza da ciência do interessado, INFORMA que os atos processuais acerca das instruções de Sanção Administrativa decorrente de Licitação, Contratos e Atas de Registro de Preços são comunicados mediante publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Serão suspensas as publicações desses atos durante o mês de dezembro de 2021, para ampla divulgação da informação retro mencionado.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00543414/2021-48	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 3.766,40
TOTAL		R\$ 3.766,40

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 21/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos que envolvem a implantação, operação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico, com registro e acompanhamento de serviços de terceiros, visando prover a Secretaria de Estado de Saúde de serviços de manutenção e evolução da saúde operacional de infraestrutura e processos de trabalho remunerados exclusivamente por serviços entregues aferidos por Acordos de Nível de Serviço (ANS), que passam a fazer parte integrante independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. (Processo 00060-00025251/2017-30), restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 de 1993.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 204/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto aquisição de APARELHO PARA TRICOTOMIA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Fracassado.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 427/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00105802/2021-24. Total de 17 itens (Ampla Concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 977.740,9154. Cadastro das Propostas: a partir de 23/12/2021. Abertura das Propostas: 04/01/2022, às 9:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 434/2021 - UASG 926119

Objeto: aquisição de material odontológico: KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL e outro, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00414503/2021-88. Total de 4 itens (Ampla Concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.868.778,8200. Cadastro das Propostas: a partir de 22/12/2021. Abertura das Propostas: 03/01/2022, às 9:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 435/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME): IMPLANTE DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA ADULTO, contemplados e PONTEIRA MICROTIP FACOEMULSIFICADOR, não contemplados, na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Oftalmologia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00088289/2020-19. Total de 4 itens (Ampla Concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 254.290,3200. Cadastro das Propostas: a partir de 22/12/2021. Abertura das Propostas: 03/01/2022, às 9:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 436/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar INVÓLUCRO PARA CADÁVERE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00420251/2021-26. Total de 5 itens (Ampla Concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 160.441,5525. Cadastro das Propostas: a partir de 22/12/2021. Abertura das Propostas: 04/01/2022, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 437/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de CADEIRA FIXA REVESTIDA EM POLIPROPILENO COM BRAÇO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos. Processo: 00060-00257603/2019-86. Total de 01 item (Exclusividade para ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 77.135,1210. Cadastro das Propostas: a partir de 23/12/2021. Abertura das Propostas: 07/01/2022, às 9:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 438/2021 - UASG 926119

Objeto: Fornecimento contínuo de material de consumo: DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO e outros, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados em regime de COMODATO, conforme indicado em estudo de viabilidade, em sistema de registro de preços, para atender a demanda das lavanderias hospitalares da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00428542/2020-81. Total de 1 lote único com 5 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ R\$ 2.931.109,9882. Cadastro das Propostas: a partir de 23/12/2021. Abertura das Propostas: 06/01/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021 - UASG 926334 (*)

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, com disponibilização de equipamentos, em regime de locação, e serviços de manutenção, para realização dos exames de triagem imuno-hematológica, pelas metodologias de cartão-gel ou microplaca, pelo Laboratório de Imuno-hematologia de Doadores, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00000984/2021-63, valor estimado de R\$ 1.499.423,92 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 18/01/2022. O Edital encontra-se disponibilizado, no site: www.gov.br/compras, no site www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico

Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 18/01/2022 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

Chefe

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021, página 44.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00005404/2021-24, valor estimado de R\$ 247.029,80 (duzentos e quarenta e sete mil vinte e nove reais e oitenta centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 19/01/2022. O Edital encontra-se disponibilizado, no site: www.gov.br/compras, no site www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 19/01/2022 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 38/2021

O Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Nota Técnica N.º 18/2021 - SEE/SUAG/ULIC/DILIC, com fundamento legal no § 3º do artigo 49, da Lei nº 8.666/93 c/c com o artigo 50, do Decreto nº 10.024/2019, decide REVOGAR o certame licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 38/2021, cujo objeto prevê o Registro de Preços para pretensa aquisição de mobiliários/equipamentos escolares e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 27/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA as empresas: OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.910.982/0001-69, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 63/2021, e CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 02.259.749/0001-83, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 64/2021 que trata da eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Pão careca e Pão de hambúrguer para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

MATHEUS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Processo 00054-00115290/2020-58. Assunto: Contratação de empresa para manutenção (3º nível) e reparação (4º nível). Realização de estudos, vistorias, controles técnicos, documentários e atualizações na realização de extensão de potencial dos referidos motores, com incorporação de modificação e testes em banco de ensaios para os motores das aeronaves do modelo AS 350 B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, com o custo total de R\$ 4.782.359,21 (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). Interessado: PMDF/BAVOP. 1. RATIFICO, nos termos dos artigos 25 e 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, o ato do chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal (doc. SEI nº 68485536), constante do processo SEI nº

00054-00115290/2020-58, para fins de contratação por inexigibilidade de licitação da empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA -TURBOBRAS, inscrita no CNPJ 48.090.120/0002-34, no valor estimado de R\$ 4.782.359,21 (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), para a realização de serviço de manutenção de aeronaves da Corporação, relacionada aos motores Arriel ID1 (3º Nível) e reparação (4º Nível), realização de estudos, vistorias, controles técnicos, documentários e atualizações na realização de extensão de potencial dos referidos motores, com incorporação de modificação e testes em banco de ensaios para os motores das aeronaves do modelo AS 350 B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, consoante especificado na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (52713111), e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 36/2021 - PGDF/PGCONS (55317587), Parecer Técnico 1019/2021/ATJ (56145323) e o Parecer SEI-GDF n.º 54/2021 - PMDF/GCG/AJL (69166071). 2. Encaminhe-se ao Departamento de Logística e Finanças para demais providências. 3. Publique-se em DODF. MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, Comandante-Geral.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021

Processo: 00054-00128690/2020-23. PARTES: DF/PMDF x CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) Kit's de ração operacional de combate. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: n.º 2021NE00384, emitida em 29/10/2021, sob o evento n.º 40.1.091, na modalidade Ordinário. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2021-MJSP. ASSINATURA: 10/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RAFAEL REZENDE DE SOUZA, na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00043717/2020-37. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF n.º 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa FLÁVIO CHAGAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro n.º 31.931.683/0001-24, no valor de R\$ 2.817,50 (dois mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do serviço do Contrato n.º 56/2019, com fulcro no incisos I e III do art. 4º do Decreto Distrital n.º 26.851/2006 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 56/2019. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00193177/2021-12. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF n.º 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro n.º 35.650.325/0001-02, ante a inexecução total do empenho, com fulcro no inciso IV do artigo 4º do Decreto Distrital n.º 26.851/2006 e no item 24 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 62/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC - DF (64047980). LEONARDO MONTEIRO LOPES - Diretor, Em exercício.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00015311/2021-45. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF n.º 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro n.º 17.800.159/0001-93, no valor de R\$ 26.926,26 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), pelo atraso de 108 (cento e oito) dias na entrega do objeto da Nota de Empenho n.º 258/2021 (62995206), com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital n.º 26.851/2006 e no item 13 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 03/2020 - UFMG (55147612). LEONARDO MONTEIRO LOPES - Diretor, Em exercício.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNM 4, CONJUNTO A, LOTE 39 - CEILÂNDIA - DF, de destinação MISTA RESIDENCIAL/COMERCIAL, área construída de 1.001,37m², conforme ART/RRTs 0720210006301 e 0720200065088, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00134013/2020-72, expedido em 21/12/2021. MARCUS VALERIO COSTA DOS SANTOS, Diretor.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNO 19, CONJUNTO "G", LOTE Nº 03 - CEILÂNDIA - DF, de destinação POSTO DE COMBUSTÍVEIS, área construída de 187,46m², conforme ART/RRTs 0720210090901, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00066528/2021-13, expedido em 21/12/21. MARCUS VALERIO COSTA DOS SANTOS, Diretor.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 01, CONJUNTO "C", LOTE 30 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA - DF, de destinação POSTO DE COMBUSTÍVEIS, área construída de 486,25m², conforme ART/RRTs 0720210089611, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00208916/2021-88, expedido em 21/12/2021. MARCUS VALERIO COSTA DOS SANTOS, Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021

Partes: DETRAN-DF e a PANAVIDEIO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. Processo: 00055-00013144/2021-41. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal (Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT I — "tipo barreira eletrônica"), no total de 124 barreiras eletrônicas e 263 faixas de rolamento fiscalizadas. Valor contratado: R\$ 14.563.661,40 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) para 30 (trinta) meses. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 2021NE02043, de 08/12/2021, Programa de Trabalho 06181621724699520, Fonte de Recurso 237 e 437, Evento 400091, Natureza da despesa: 309039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 485.455,39 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Vigência: 30 (trinta) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 10/12/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Processo: 00055-00051559/2021-13. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de material de consumo para compor estoque e atender as demandas referente a instalação de sinalização vertical (placas) nas vias urbanas do Distrito Federal, encaminhadas ao Núcleo de Sinalização Estatigráfica (NUEST), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, constantes no Anexo A do Edital. Abertura: 04 de janeiro de 2022, às 14:00 horas. Valor total estimado: R\$ 1.006.459,15. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021

Processo: 00055-00060314/2021-87. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Empreitada por preço global. Objeto: Registro de Preços com vistas à contratação de serviços de pequenas obras, com o objetivo de implantação de rampa de acessibilidade nas faixas de pedestres localizadas nas vias urbanas do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de referência, Anexo A do Edital. Abertura: 06 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 6.662.970,40. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00764

Processo: 04026-00042279/2021-86 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: DOBRADIÇA, ROLAMENTO e CLIPS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 137/2021 SEEC DF e Ata de Registro de Preços nº 012/2021 VALOR: R\$ 6.190,60 (seis mil cento e noventa reais e sessenta centavos) . Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias. RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Subsecretário de Administração Geral - Interino.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
Processo: 04026-00039000/2021-87. Tornamos público a todos os interessados o cancelamento do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 04/2021, do fornecedor TERRAFAR HOSPITAL EIRELI, CNPJ nº 12.762.841/0001-15, processo 04026-00037911/2021-70, nos termos do Despacho SEAPE/SUAG da Srª Subsecretária de Administração Geral, com fundamento no art. 19, I, do Decreto distrital nº 39.103/2018, liberar o fornecedor do compromisso assumido.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Subsecretário, Interino

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00090-00008598/2020-10. Interessada: AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do IRRF e ISS da nota fiscal nº 590 (53081201), alusivo ao 2º Apostilamento do Contrato nº 32/2015(51403399), do exercício de 2020, em favor da empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 26.020,00 (vinte e seis mil vinte reais). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4002.0006 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS - DISTRITO FEDERAL, conforme Notas de Créditos Adicionais nºs 2021NA00038 e NA00039 (57749067), acostado ao processo 00090-00005743/2021-83, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

Processo: 00113-00027758/2019-45, ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO GW/SOLTEC, constituído pelas empresas GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.528.786/0001-14 e SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.629.584/0001-69; OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 15/2020, a partir de 19/01/2022 expirando em 19/03/2022. O Prazo de vigência do contratual tem início na data da assinatura do Contrato e expirar-se-á 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução como determina o Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, item 11.2 do Contrato. Corrigir na Cláusula Segunda - Do Objeto, do 2º Termo Aditivo (SEI 70255132), o prazo de execução conforme a seguir, ONDE SE LÊ: "...Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº 015/2020 (SEI 38204753), a partir de 28/09/2021 expirando em 27/12/2021...", LEIA-SE: "...Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº 015/2020 (SEI 38204753), a partir de 21/10/2021 expirando em 18/01/2022..."; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º e § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/1993; GARANTIA: A contratada deverá estender-se até o final da execução contratual; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., representada por MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS, e SOLTEC ENGENHARIA LTDA, representado por ADALBERTO CLEBER VALADÃO.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020

Processo: 00113-00020795/2021-47; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG/SIGMA constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 20.103.987/0001-87; OBJETO: Ficam realinhados os preços do Contrato nº 047/2020 no valor de R\$ 380.174,62 (oitenta mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, Instrução de Serviço nº 10/DF/DNIT, de 16 de maio 2019, Instrução de Serviço nº 13/DF/DNIT, de 16 de maio 2019, Instrução de Normativa nº 11 - DER/DF, de 06/10/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205, Programa de Trabalho:26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100 ID 0; NOTA DE EMPENHO: Emitidas as notas de empenho em 14/12/2021, na modalidade Global, conforme a seguir: 2021NE02137, no valor de R\$ 190.087,37 (cento e noventa mil oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), FT 100 ID 0, à NG Engenharia e Construções Ltda.; e 2021NE02137, no valor de R\$ 190.087,37 (cento e noventa mil oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), FT 100 ID 0, a SIGMA Incorporações e Construções Ltda; GARANTIA: A Contratada deverá reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada (Consórcio NG/Sigma): LUCIANO NEVES GARCIA representante legal NG Engenharia e ATHUS RODRIGUES DE SOUZA representante legal da Sigma Incorporações.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021

Processo: 00113-00018163/2020-32; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021 - SIGGO Nº 043824; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A., CNPJ 88.849.773/0001-98; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 025/2021, por 60 (sessenta) dias a partir de 26/12/2021 expirando-se em 23/02/2021. O Prazo de vigência do contratual tem início na data da assinatura do Contrato e expirar-se-á 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução como determina o Cláusula Décima Primeira - item 11.2 do Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: §1º e §2º Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; GARANTIA: A Contratada, mediante o presente Termo Aditivo, deverá estender a garantia contratual até o término da vigência do contratual; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pelo CONTRATANTE: Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: FABIO ARAUJO NODARI.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Processo: 00113-00007238/2020-50; SIGGO: 044423; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.629.063/0001-62; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato 029/2021, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/12/2021 expirando em 27/02/2022; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93; GARANTIA: A Contratada deverá estender a garantia contratual até o final da vigência contratual; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada (ARP): MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada para as obras de duplicação da DF-001 no trecho VC-263/DF-005, numa extensão de 8,1 km e da DF-015, numa extensão de 1,8 km. Regiões Administrativas de Lago Norte, Paranoá e Itapoá. Processo 391.001.089/2009.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 – UASG: 909823

A Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica o resultado de julgamento do Procedimento Ordinário de Licitação em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para construção de estacionamento no lote da Estação 19 - Estrada Parque, do lado Sul (Águas Claras) e urbanização geral do lote, restando vencedora a empresa C.Q.O.-CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 06.224.599/0001-23, ao valor global de R\$ 399.800,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br>. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00008582/2021-92, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2021

Processo: 00400-00040423/2021-10 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília-DF. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação pela SEJUS dos serviços da RFB listados no Anexo II deste documento, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores da SEJUS, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC. CLÁUSULA TERCEIRA – FINALIDADE: O presente ACORDO tem como finalidade o oferecimento aos cidadãos de alternativas para acesso aos serviços listados Anexo II, reduzindo o fluxo de contribuintes nas unidades de atendimento da RFB, bem como aumentando os pontos de atendimento para a consecução dos serviços prestados pela RFB. CLÁUSULA QUARTA – LOCAL PARA ATENDIMENTO: A SEJUS disponibilizará espaço adequado em suas unidades de atendimento da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Público- Na Hora, localizadas em Ceilândia e Taguatinga, sob sua responsabilidade, para atendimento aos interessados, com vistas ao acesso e utilização pelos cidadãos dos serviços definidos na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF: JORDÃO NÓBRIGA DA SILVA JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2021- – SEJUS/FDCA-DF E OSC

CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL

Processo: 00400-00053022/2020-49. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o Projeto Social "Helianthus - O Sol é para todos", o qual visa buscar o desenvolvimento pleno e integral das crianças e adolescentes, observando valores éticos e morais, assim como espírito crítico e cooperativo para o exercício consciente e participativo de sua cidadania. Para isso, serão desenvolvidas atividades voltadas para prevenção ao COVID-19; garantia de direitos das crianças e adolescentes por meio de atendimento de demandas que afetam sua saúde, oficinas, campeonatos, passeios, eventos culturais; e fortalecimento institucional por meio de reforma, construção e aquisição de bens permanente que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescente, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na QNM 30 Módulos B e C, Ceilândia Norte, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.194.667,10 (um milhão, cento e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos). O empenho inicial é de R\$ 642.330,63 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 625.061,63 (seiscentos e vinte e cinco mil sessenta e um reais e sessenta e três centavos) a título de Subvenção Social conforme Nota de Empenho nº 2021NE00085, emitida em 03/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 17.269,00 (dezesete mil duzentos e sessenta e nove reais) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00086, emitida em 03/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 22/12/2021 e término em 22/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARCOS RITZMANN, na qualidade de Coordenador e Procurador da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 42/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE-BRASIL

Processo: 00400-00053152/2020-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE-BRASIL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto "Promoção da Autonomia da Criança e do Adolescente com Deficiência" o qual visa instalar capacidade de atendimento e promoção à saúde integral da criança e do adolescente com deficiência no DF. O projeto pretende construir espaço para acolhimento e atendimento de crianças e/ou adolescentes com diferentes tipos de deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento (TGD) (autismo, síndrome de down, paralisia cerebral, hiperatividade e déficit de atenção etc), e efetivamente promover o atendimento de 80 crianças e adolescentes por meio da tríplice jornada de atenção à saúde: i) desenvolvimento motor, consciência corporal e equilíbrio, ii) desenvolvimento cognitivo e iii) capacidade de comunicação e sociabilidade. Para isso, recorrerá ao seu método exclusivo de equoterapia, além da ênfase no trabalho fisioterápico e construção/melhoria da capacidade comunicativa, a ser executado na Área Especial s/nº - Granja do Torto, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.636-000, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho Atualizado, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.196.541,09 (um milhão, cento e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos). O empenho inicial é de R\$285.548,09 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0100, emitida em 21/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 17 (dezesete) meses, com início em 22/12/2021 e término em 22/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JORGE DORNELLES PASSAMANI, na qualidade de Presidente da OSC.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo: 00400-00036122/2021-91. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, melhor lance: R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) para o item 1, BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.350.687/0001-09, melhores lances: R\$ 8.879,00 (oito mil oitocentos e setenta e nove reais) e R\$ 55.580,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais) para os itens 2 e 3, respectivamente, ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47, melhores lances: R\$ 20.982,00 (vinte mil novecentos e oitenta e dois reais) e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para os itens 4 e 5, respectivamente.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021

PERCIVAL BISPO BIZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021

Processo: 04017-00028620/2021-08. SIGGO Nº 045145. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e a Empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ Nº

18.576.477/0001-85. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a dedetização, a desinsetização, a desratização, a descupinização e o controle/manejo de pombos, com quatro aplicações manuais em áreas internas e externas das dependências da Contratante, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 132/2020 (72515200), acompanhado dos seus anexos, e a Proposta (72516676), para atender às necessidades da DF Legal. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.126.8208.2396.0063; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Nota de Empenho nº 2021NE00548, emitida em 09/12/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 20/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: OSVALDO DE SOUZA TAVARES, na qualidade de Sócio-Representante.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 09/2021

Processo: 04017-00002588/2020-41. SIGGO Nº 045282. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e a Empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL, CNPJ nº 31.216.370/0001-94. DO OBJETO: Aquisição de microcomputadores e monitores, novos e em primeiro uso, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico Nº 098/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (70563391) e a Proposta(72326846), para atender às necessidades da DF Legal. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 880.000,20 (oitocentos e oitenta mil reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6208.1471.0058; III - Naturezas da Despesa: 44.90.52 e 33.90.30; IV - Fontes de Recursos: 100 e 120; DO EMPENHO: Notas de Empenho nºs 2021NE00527, 2021NE000528 e 2021NE00529, emitidas em 26 de novembro de 2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. DA ASSINATURA: 20/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: LEONARDO MARQUES TEIXEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 00110-00002212/2018-85 (Licitação e Contrato); Processo 00110-00001718/2021-72 (1º Aditivo); e Processo 00110-00002528/2021-72 (2º e 3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, com sede SIBS, Quadra 03, Bloco A, Sala 127/128, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.705-500. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos I e II, todos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº 03/2021 - SODF, celebrado em 26/01/2021 e publicado no DODF de 28 de janeiro de 2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Ampliação e Readequação do Reservatório do Parque Sarah Kubitschek Região Administrativa do Plano Piloto, consoante especifica o Edital de Tomada de Preço nº 06/2020 - DECOMP/DA (doc. 47147205), da Proposta doc. 51555087 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência 86 (doc. 4528001), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 21/03/2022, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/07/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 10/05/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00059186/2021-85, em especial o Parecer Jurídico nº 465/2021(534832) e o Despacho PR (536481), e em atenção ao disposto nos artigos 5º, I, "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização do Sr. Presidente para a contratação da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 04.196.645/0001-00, por

meio de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, visando a "prestação de serviços direto, sob demanda, de publicação de matéria legal a ser veiculada no Diário Oficial Da União - DOU", conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, pelo valor estimado de R\$ 115.640,00(cento e quinze mil, seiscentos e quarenta reais) com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. AUTORIZAÇÃO: 22/12/2021 – Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente. RATIFICAÇÃO: 22/12/2021 – Diretoria Colegiada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9354/2021, publicado no DODF em 08 de julho de 2021. ASSINATURA: 22/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 23/08/2021 para 20/03/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente. VIRGÍLIO DE MELO PERES, Diretor de Engenharia. Pelo TAS BOMBAS E SERVICOS EIRELI: THALITA ALVES DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9090/2019, publicado no DODF em 21 de maio de 2019. ASSINATURA: 22/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de Execução do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 14/01/2022.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 14/02/2022 para 15/04/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES, Diretor De Engenharia. Pelo DAN-HEBERT/MRM – OBRA CEILÂNDIA ENGENHARIA S/A: SUELY DA COSTA E HUGO BEZERRA DE SOUZA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 0092-002199/2014. Com fulcro no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da reoneração dos serviços prestados de manutenção corretiva, preventiva emergencial e de adequação do sistema distribuidor de água potável e do sistema coletor de esgoto sanitário do DF - Lote 1, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, no valor total de R\$ 155.876,27 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais, vinte e sete centavos), em favor da empresa Geo Brasil Serviços Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.421.364/0001-94, pela quitação da parcela de responsabilidade da CAESB, referente à reoneração dos valores de serviços, realizados no período de 22/02/2017 a 31/03/2017, relativos às medições 23ª e 24ª. As despesas decorrentes deste reconhecimento de dívida correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.8209.8517/6977, código aplicação 12.203.206.900-7, na Fonte de Recursos ILIO1.000.000-3; à conta do Projeto/Subtítulo 17.512.6209.7006/6033, código aplicação 22.206.012.062-2, na fonte de recursos 21.101.100.000-6 e, à conta do Projeto/Subtítulo 17.512.6209.7012/6024, código aplicação 22.207.012.042-0, na fonte de recursos 21.101.100.000-6. Há disponibilidade orçamentária, no exercício 2015 suficiente à quitação da despesa. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: FERNANDO MENEZES.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, página 71.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas Sulzer, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa MACSETE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 38.056.677/0001-14, vencedora do item 02 com o valor total de R 4.150.964,49; Empresa SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, CNPJ: 77.153.260/0013-65, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 9.581.555,17;

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 233, de 15 de dezembro de 2021, página 66.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 62/2021-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Simplificado nº 62/2021 - CJU/CEB-H. Processo 00093-00000742/2021-68. Contratada: SAD CONSULTORIA LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº AD CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 47.827.415/0001-05. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em diagnóstico organizacional e tratamento dos dados para realização da Pesquisa de Clima Organizacional da Companhia

Energética de Brasília – CEB Holding. Do Valor: R\$ 17.374,80 (dezessete mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Do Prazo De Vigência: 90 (noventa) dias contados da assinatura. Da assinatura do contrato: 20 de dezembro de 2021. Pela CEB: MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e FERNANDA SANTIAGO SALES, Superintendente Administrativa e de Gestão de Pessoas. Pela Contratada: RUY SÉRGIO CACESE SHIOZAWA, Sócio Administrador.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2021 – DECOMP/DA – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – para contratação de empresa para serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio técnico na supervisão, fiscalização e controle tecnológico das obras de recuperação e manutenção do sistema viário do Distrito Federal, sob a responsabilidade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - processo 00112-00017606/2021-87 - Valor estimado R\$ 7.794.778,39 - Data e horário da licitação: 17 de janeiro de 2022 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame acima na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sala de Licitações - Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo: 00193-00000864/2021-16 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 190/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, RAPHAEL IGOR DA SILVA CORRÊA DIAS, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Centro Universitário de Brasília - CEUB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 51.693,12 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “DIVERSIDADE DE PARASITOS E SEUS EFEITOS NA CONDIÇÃO CORPORAL, SINALIZAÇÃO SEXUAL E SUCESSO REPRODUTIVO DA CHOCA-DA-ASA-VERMELHA (THAMNOPHILUS TORQUATUS)”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00806, valor: R\$ 45.733,12; data 27/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00807, valor R\$ 5.960,00; data 27/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 21/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Raphael Igor da Silva Corrêa Dias e pela Instituição Executora Getúlio Américo Moreira Lopes, Reitor.

Processo: 00193-00001198/2021-25 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 308/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, LUIS ISAMU BARROS KANZAKI, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 123.573,06 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Diversidade Virômica e Evolução de Morcegos do Novo Mundo na Região Amazônica e Planalto Central do Brasil”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01132, valor: R\$ 115.028,06; data 13/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01133, valor R\$ 8.545,00; data 13/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 21/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Luis Isamu Barros Kanzaki e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Renno Junior, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001171/2021-32 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 297/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 135.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “DIVFUNCTION: Avaliando o papel da diversidade vegetal e microbiana em processos ecológicos em ecossistemas ripários do Cerrado”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho:

2021NE01127, valor: R\$ 121.800,00; data 13/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01126, valor: R\$ 13.200,00; data 13/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 21/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO José Francisco Gonçalves Júnior e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Renno Junior, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001127/2021-22 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 221/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ALEXANDRE SCHIRMER KIELING, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 68.550,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Alfabetização Transmídia - alphamídia”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01201, valor: R\$ 18.850,00; data 16/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01200, valor: R\$ 28.800,00; data 16/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01202, valor R\$ 15.000,00; data 16/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 21/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Alexandre Schirmer Kieling e pela Instituição Executora Ricardo Pereira Calegari, Reitor, Leandro Genoio Cerutti, Pró-Reitor de Administração, Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001199/2021-70 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 320/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Eliete De Pinho Araujo, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Centro Universitário de Brasília - CEUB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 114.464,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “SOLUÇÕES PARA A MOBILIDADE ATIVA NO CONTEXTO DE UMA BRASÍLIA INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL A PARTIR DOS MODELOS DE VIENA E COPENHAGEN”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01164, valor: R\$ 96.464,00; data 13/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01163, valor: R\$ 18.000,00; data 13/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 21/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Eliete De Pinho Araujo e pela Instituição Executora Getúlio Américo Moreira Lopes, Reitor.

Processo: 00193-00001167/2021-74 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 293/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Existência, multiplicidade e comportamento assintótico de soluções não triviais para problemas elípticos não lineares”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01130, valor: R\$ 105.000,00; data 13/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01131, valor R\$ 35.000,00; data 13/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 21/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Giovany De Jesus Malcher Figueiredo e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Renno Junior, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00000867/2021-41 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 408/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Wladimir Ganzelevitch Gramacho, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília – UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “A comunicação no enfrentamento da pandemia da Covid-19”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01048, valor: R\$ 140.000,00; data 25/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 22/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Wladimir Ganzelevitch Gramacho e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Renno Junior, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001173/2021-21 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 299/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Viviane de Melo Resende, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 139.980,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “COVID-19 em discurso: representação da população em situação de rua em tempos de pandemia (2020-2021)”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01161, valor: R\$ 51.780,00; data 13/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01160, valor: R\$ 68.400,00; data 13/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01163, valor R\$ 19.800,01; data 13/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 22/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Viviane De Melo Resende e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Renno Junior, Decano de Pós-Graduação.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº 08/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (PIBIC)

Processo: 00193-00001285/2021-82 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 395/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Fernanda Costa Vinhaes de Lima, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto o Centro Universitário de Brasília - CEUB. OBJETO: concessão de apoio financeiro para bolsas de iniciação científica no montante R\$ 480.000,00 a ser liberado em uma parcela. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.9083.0010; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01203, valor: R\$ 480.000,00; data 16/12/2021. Vigência 18 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 21/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Fernanda Costa Vinhaes de Lima e pela Instituição Executora Getúlio Américo Moreira Lopes, Reitor.

Processo: 00193-00001284/2021-38 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 381/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Emilio Barbosa e Silva, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto o Centro Universitário UDF. OBJETO: concessão de apoio financeiro para bolsas de iniciação científica no montante R\$ 240.000,00 a ser liberado em uma parcela. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.9083.0010; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01170, valor: R\$ 240.000,00; data 13/12/2021. Vigência 18 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 21/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Emilio Barbosa e Silva e pela Instituição Executora Beatriz Maria Eckert-Hoff, Reitora.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2021, DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Processo: 00193-00001029/2021-95 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 392/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, FÁBIO PITTELLA SILVA como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 233.393,60 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Plataforma biotecnológica para a construção de ferramentas de edição genômica para pesquisas científicas ou processos industriais". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00954, valor: R\$ 237.300,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00953, valor: R\$ 25.200,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00955, valor: R\$ 87.500,00; data: 22/11/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 22/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Fábio Pittella Silva e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, professor.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2021, DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Processo: 00193-00001021/2021-29 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 364/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, ANA CÂNDIDA FRANCESCHINI DE AVELAR FERNANDES como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 986.827,43 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Academia de Curadoria: projeto educacional pedagógico-curatorial digital para museus e instituições de arte". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00936, valor: R\$ 231.040,98; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00935, valor: R\$ 262.372,74; data: 22/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 22/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ANA CÂNDIDA FRANCESCHINI DE AVELAR FERNANDES e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Decano.

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 – FAPDF VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF PROJETO "POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL E AUMENTO DA CONECTIVIDADE DO DF"

RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS II E III

Processo: 04008-00000182/2021-14. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do

artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR das etapas II e III - avaliação pelos comitês técnico e consultivo, da Chamada Pública nº 004/2021, vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto "Política de inclusão digital e aumento da conectividade do DF", que tem por objeto a elaboração, implementação e avaliação de projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho para promoção da inclusão e da conectividade digital com foco em Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica. DO RESULTADO COMITÊ TÉCNICO: APTOS: Carlos Enrique Carrasco Gutierrez e Wagner Francisco Castilho. DO RESULTADO COMITÊ CONSULTIVO: Proposta vencedora do proponente: Carlos Enrique Carrasco Gutierrez. Informe: A íntegra do Relatório PRELIMINAR das etapas II e III - avaliação pelos comitês técnico e consultivo, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

AVISO DE CHAMADA FRACASSADA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 DO EDITAL Nº 06/2021

PROGRAMA DESAFIO DF – SELEÇÃO DE PESQUISADORES

PROJETO "POLÍTICAS PARA MULHERES BASEADAS EM EVIDÊNCIAS NO DF" O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, decide por declarar a Chamada Pública nº 001/2021 do Edital nº 06/2021 - Programa Desafio DF - Seleção de Pesquisadores, Projeto "POLÍTICAS PARA MULHERES BASEADAS EM EVIDÊNCIAS NO DF", como fracassada, considerando que todas as propostas apresentadas não atenderam em todo, o objeto do certame. Processo: 00121-00000175/2020-20.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

EDITAL Nº 11/2021 – PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS Processo: 00193-00000512/2021-52. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Edital nº 11/2021 - PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS, que tem por objetivo, incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como promover a interação em rede, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. Do Objeto: Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação "stricto sensu" – Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, no Distrito Federal de Instituições públicas ou privadas, Instituições de Ensino Superior – IES que possuam programas próprios e/ou daquelas que possuam convênios com as IES autorizadas/credenciadas pela CAPES, para tal fim. Do Público Alvo: Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior – IES do Distrito Federal, que possuam programas de pós graduação Stricto Sensu, e autorizadas/credenciadas a CAPES para tal fim, com sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.9083.0010 Concessão de Bolsas de Estudo do Distrito Federal, Fonte 100. Do Valor Disponível: R\$ 6.934.235,00 (seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco Reais) Informe: A versão na íntegra retificada do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01185

Processo: 00150-00001134/2021-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIACAO ARTISTICA MAPATI, CNPJ nº 02.483.227/0001-60. Do Objeto: 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "TERRITÓRIOS CULTURAIS - ETAPA 02", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750177, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01190

Processo: 00150-00008002/2021-57. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIACAO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS D, CNPJ nº 11.011.052/0001-80. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CIRCULARTE - VERSÃO ON-LINE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 003 dias. Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750166, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de dezembro de 2021.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 26/2021 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 26/2021 - FAC Brasília Multicultural II, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constan no resultado, o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor final aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado final da análise de admissibilidade:

Nº DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE
14007	34 FILMES	O MORTO NA SALA	R\$ 1.500.000,00	Admitido
13950	A TERRESTRE	FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA INDÍGENA	R\$ 763.996,80	Admitido
14216	AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	CBC 70 ANOS - MEIO SÉCULO CONSTRUINDO O CINEMA BRASILEIRO	R\$ 750.000,00	Admitido
13956	ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA	VIII MOSTRA INTÉRPRETES - CRIADORES ALAYA DANÇA (ÉAQUIÓ)	R\$ 390.005,85	Admitido
13977	ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	FTB - FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO - CENA DISTRITO FEDERAL, ETAPA RJ	R\$ 964.940,00	Admitido
13949	AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	THIAGO & ÍSIS E OS SEGREDOS DO BRASIL - 2ª TEMPORADA	R\$ 1.490.000,00	Admitido
14075	AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	A COLMÉIA	R\$ 1.484.893,20	Admitido
14016	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME	ENCONTRO DOS CAMPEÕES DO REPENTE EM BRASÍLIA	R\$ 200.000,00	Admitido
14248	ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	FESTIVAL "TARDEZINHA DO SAMBA" - 5ª EDIÇÃO	R\$ 398.730,00	Admitido
13999	ARTEFÍCIO FILMES LTDA	BRUTUS	R\$ 999.790,00	Admitido
14140	ARUWÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	YALODÊ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANTORAS NEGRAS	R\$ 400.000,00	Admitido
14196	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA	GAMA VIDA E ARTE FESTIVAL	R\$ 399.933,33	Admitido

13933	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO	BONECOS DE TODO MUNDO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS	R\$ 797.275,00	Admitido
14003	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DF	JORNADA LITERÁRIA DO DF - ED. PARANOÁ E ITAPOÃ	R\$ 400.000,00	Admitido
14234	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA	TV APADA	R\$ 735.536,00	Admitido
14073	ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA	REPÚBLICA BLUES 8A EDIÇÃO	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14053	ASSOCIAÇÃO DOS FOLHÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	ENCONTRO NACIONAL DE FOLIA DE REIS DE BRASÍLIA - EDIÇÃO COMEMORATIVA	R\$ 800.000,00	Admitido
14125	AUDIOVIC PRODUÇÕES SOM ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	DF-INSTRUMENTAL-FEST CEILANDIA	R\$ 400.000,00	Admitido
14035	BARU LAB CRIAÇÕES E INOVAÇÕES	16º FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA	R\$ 737.972,00	Admitido
13963	BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME	NAGÓ	R\$ 193.381,97	Admitido
14142	BLOCO B PRODUÇÕES	PLURAL - MÚSICA E DIVERSIDADE - 3ª EDIÇÃO	R\$ 800.000,00	Admitido
14055	BROTÔ ARTE PROJETO E PUBLICIDADE LTDA	TRANSBORDA BRASÍLIA - PRÊMIO DE ARTE CONTEMPORÂNEA 4ª EDIÇÃO	R\$ 399.728,00	Admitido
13925	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	3º FESTIVAL DULCINA	R\$ 400.000,00	Admitido
14267	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO	R\$ 1.499.988,00	Admitido
13972	CASANIMADA FILMES EIRELI - ME	CASA VIVA	R\$ 1.475.319,88	Admitido
14151	CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA ME	CENA CONTEMPORÂNEA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE BRASÍLIA	R\$ 1.460.320,00	Admitido
14058	CENTRO CULTURAL FERROCK	FERROCK	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14206	CERVEJARIA CRIOLINA LTDA	FESTIVAL CRIOLINA 3ª EDIÇÃO	R\$ 400.000,00	Admitido

14237	CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	RAXXXII: REENCONTRO EM MARTE	R\$ 1.499.411,88	Admitido
14112	CINECULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI - EPP	A ESCOLA VAI AO CINEMA	R\$ 370.420,00	Admitido
14149	COMUNICAR - INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE	MOVI - MOSTRA DE VÍDEO INDEPENDENTE BRASILENSE	R\$ 799.996,60	Admitido
13997	DIAZUL DE CINEMA PROD.ART. E AUDIOVISUAIS LTDA ME	O VENTO VAI REAGIR	R\$ 1.399.640,10	Admitido
14162	ERALDO PERES DA SILVA - EIRELI	FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - EDIÇÃO ESPECIAL - PHOTO EXPERIENCE +LAB	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14028	ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	JOÃOZINHO O FILME	R\$ 1.442.219,95	Inadmitido
14174	ESTUDIO DE DANÇA ANNA & SÁVIO	BRASÍLIA TANGO FESTIVAL	R\$ 310.758,00	Admitido
14145	EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELLI	8º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA - BIFF/ BRASÍLIA INTERNATIONAL FILM FESTIVAL	R\$ 709.993,75	Admitido
14213	FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME	PÉ DE LÍRIO	R\$ 1.359.689,98	Admitido
14225	FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL EIRELI	CRIATURA.DIGITAL	R\$ 499.203,00	Admitido
14027	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	REENCONTRO NA ÁFRICA (TÍTULO PROVISÓRIO)	R\$ 1.500.000,00	Admitido
13951	GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA	22º CIRCUITO DE QUADRIPLHAS JUNINAS DA LINQ-DF	R\$ 1.500.000,00	Admitido
14100	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA	R\$ 398.762,78	Admitido com Glosa
14211	IAEDF COZINHA BAR LTDA	ISSO AQUI É DF	R\$ 400.000,00	Admitido
14274	ILUMINA ESPACO DE CULTURA ECOLOGIA E EDUCACAO LISTICA	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS DE BRASÍLIA	R\$ 400.000,00	Admitido
14034	INSTITUTO AFROLATINAS	DOCUMENTÁRIO INTERATIVO AFROLATINAS	R\$ 750.000,00	Admitido
14179	INSTITUTO ALVORADA BRASIL	FAVELA SOUNDS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (EDIÇÕES 2022 E 2023)	R\$ 1.473.000,00	Admitido

14126	INSTITUTO BEM CULTURAL	MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA	R\$ 1.498.475,00	Admitido
13986	INSTITUTO LATINOAMERICA	BXB DESIGN WEEK	R\$ 400.000,00	Admitido
14015	INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA	LAB_JUV EXPERIMENTAÇÃO EM AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS DIGITAIS PARA JOVENS PERIFÉRICOS	R\$ 500.000,00	Admitido
13923	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL	ARRANHA-CÊU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL	R\$ 300.325,00	Admitido
13948	KOCRIA AUDIOVISUAL	MARCOS E ARNALDO	R\$ 1.499.665,00	Admitido
13917	LA CASA INCIERTA (CLARICE MARTINS CARDELL - ME)	IX FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	R\$ 400.000,00	Admitido
14072	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	MAKOSSA FESTIVAL	R\$ 400.000,00	Admitido
14221	LEVANTE FILMES LTDA ME	QUIMERA	R\$ 120.000,00	Admitido
14217	LIBERTEM BARRABÁS FILMES LTDA ME	MIKE	R\$ 1.500.000,00	Admitido
14105	MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	ARTÉRIAS	R\$ 1.036.830,00	Admitido
14071	MÃO ÚNICA FILMES - PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	ONDE MORAM OS IRMÃOS	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14103	MARIA MARIA PRODUÇÕES EIRELI ME	TRILHA DA INCLUSÃO	R\$ 400.000,00	Admitido
13930	MD ENTRETENIMENTOS LTDA	ANDORINHAS: MULHERES QUE OUSARAM VOAR	R\$ 500.000,00	Admitido
14023	MEMÓRIA DIGITAL LDA	3º FILMAÊ - FESTIVAL DE CINEMA - FILMES PRODUZIDOS COM CELULAR	R\$ 231.400,00	Admitido
14263	MERCADO CULTURAL LTDA EPP	BRASÍLIA MONUMENTAL	R\$ 909.096,00	Sub Judice
13987	MOVEO FILMES LTDA	SANGUE DO MEU SANGUE	R\$ 1.498.932,00	Admitido
14240	NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	REDE CONVIDA	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14051	ODARA FILMES	XERIFES DO MAR	R\$ 1.058.261,26	Admitido
14089	OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA/ME	MODERNISMO EXPANDIDO	R\$ 384.289,70	Admitido
14269	ONÁ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	AGÔ ANCESTRALIDADE	R\$ 394.150,00	Admitido
14077	OYO FARIAS PRODUÇÕES E SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS EIRELI	LUGAR DE FALA	R\$ 745.000,00	Admitido

14107	PAIM FILMES LTDA ME	RÉQUIEM PARA DONA BENTA	R\$ 1.000.000,00	Admitido
13973	PAJE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	CANTEIRO DO SAMBA - 2022	R\$ 399.468,00	Admitido
14066	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PICNIK	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14084	RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE - 5ª EDIÇÃO	R\$ 999.888,00	Admitido
13932	RELATAR-SE PRODUÇÕES LTDA	PERTURBADO E PERDIDO	R\$ 192.841,67	Admitido
14188	RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELLI ME	RODÓHUB	R\$ 500.000,00	Admitido
14141	ROMAN FILMES EIRELI	CÁUSTICO	R\$ 500.000,00	Admitido
14014	RSC2 EVENTOS E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA	EXPO COLLECTIONS BRASÍLIA	R\$ 399.941,43	Admitido
14060	SAL FILMES E PRODUÇÕES LTDA	MISSÃO PANKARARU	R\$ 1.316.228,71	Admitido
14121	SALA DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	BOCADIM - FESTIVALZIM LGBTQ+ (2022)	R\$ 755.000,00	Admitido
14157	SANKOFA FILMES LTDA	ESQUEMA 155	R\$ 1.400.000,00	Admitido
14150	STELIOS FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS	DIA ÚTIL - LONGA FICÇÃO	R\$ 1.499.920,00	Admitido
14224	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA	GINA, UMA MULHER INSPIRADORA	R\$ 1.487.000,00	Admitido
14082	THOR FILMES	VESTIDO VERMELHO	R\$ 1.000.000,00	Admitido
14226	TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	CAÓS URBANOS	R\$ 1.496.015,01	Admitido
14070	TUIA ARTE E PRODUÇÃO LTDA	MOSTRA PEDRO IVO VERÇOSA	R\$ 228.460,00	Admitido
13953	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	VIOLA EM CANTO DE MULHER	R\$ 400.000,00	Admitido
14040	VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE	FESTINECO 2022	R\$ 1.000.000,00	Admitido

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de janeiro 2022, para os/as agentes culturais proponentes de projetos identificados nesta publicação como "ADMITIDO" ou "ADMITIDO COM GLOSA", deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos descritos nos itens 04 e 13.1 do Edital.

1.2 Os/As agentes culturais beneficiados/as nesta seleção com a concessão de apoio financeiro, também a partir do dia 03 de janeiro 2022, deverão efetuar cadastro como usuário/a externo/a no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

1.3 O/a agente cultural beneficiário/a terá acesso ao seu processo para efetuar a impressão do ofício de abertura de conta corrente específica para o projeto, que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura da conta.

1.4 A regularidade jurídica e fiscal do/a agente cultural beneficiado/a deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentos, de acordo com o item 13.2 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

1.4.1 Para os/as agentes culturais beneficiários/as pessoas jurídicas, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

VI - certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - declaração de que:

a) a pessoa jurídica não emprega trabalhadores menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer condição, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos das situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou salvo autorização do TJDF (Vara da Infância e da Juventude) e atendimento à todas exigências do órgão;

b) as obras utilizadas no âmbito do projeto contemplado são próprias ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

c) nenhum de seus sócios, administradores, diretores ou procuradores é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, não é membro ou suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, e que não é cônjuge e nem possui vínculo de parentesco até o segundo grau com os agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural.

d) No estatuto ou contrato social apresentado consta a atual composição societária da pessoa jurídica;

e) A pessoa jurídica não está inadimplente com o pagamento de multa e/ou restituição de valores, sancionados por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC, no mesmo exercício financeiro ou em exercícios anteriores;

f) A pessoa jurídica não possui convênio ou outro apoio com o mesmo objeto junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

g) A pessoa jurídica não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;

h) não participam do projeto, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, membros ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como bem como os cônjuges ou parentes até o segundo grau dos agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou dos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural.

i) nenhum dos sócios, administradores, diretores ou procuradores da pessoa jurídica representada é colaborador voluntário vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o segundo grau. (somente para projetos da área de Radiodifusão).

1.5 Para os fins do disposto no item 1.4.1, subitem VIII - b), no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

1.6 Poderá ser apresentada pelo/a agente cultural beneficiário/a pessoa jurídica uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos VIII do item 1.4.1.

1.7 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

1.8 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

1.9 Para prosseguimento do processo celebração de termo de ajuste e repasse dos recursos referente ao apoio financeiro o/a agente cultural beneficiário/a deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário(a), CNPJ e número da conta.

1.10 Devido à pandemia da covid-19, o protocolo está funcionando preferencialmente de forma virtual. Dessa forma, em caso de documentação a ser enviada ao protocolo de forma virtual, deverá ser observada a orientação disponível no site da Secretaria, podendo ser acessada por meio do link: <http://www.cultura.df.gov.br/nota-oficial-servicos-de-protocolo/>.

1.11 O/A agente cultural beneficiário/a que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 38/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto CULTURA NAS CIDADES em Brasília e diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, instituída conforme a Portaria nº 201/2021, constante no processo 00150-00006157/2021-59, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 04 de novembro de 2021, página 64, torna pública a homologação e habilitação da seguinte Organização da Sociedade Civil, após análise documental:

Razão Social	CNPJ
Instituto Cultural e Social do Distrito Federal - InCS-DF	09.663.359/0001-13

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005890/2021-56, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista RAYANE DE JESUS ALVES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº ***.568.18***, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determimo o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 16 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00004767/2020-58; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 36/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF; OBJETO: Repasse de recursos pela TERRACAP, para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, visando a execução dos serviços de revitalização nas quadras 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 513, 514, 515 e 516 da W3 Sul, em Brasília-DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio, conforme Plano de Trabalho Complementar, apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 742/2021, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3583ª Sessão, realizada em 15/12/2021; VIGÊNCIA: prorrogado até o dia 30/04/2022, contados da data do seu vencimento, ou seja, a partir do dia 31/12/2021, na forma do artigo 124 da Resolução nº 267/2020 - CONAD/TERRACAP; DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA;

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00007301/2020-12; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TECNOVA INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE REDE ELÉTRICA EIRELLI; OBJETO: A execução das obras de remanejamento de infraestrutura de energia elétrica na Rua 04, próximo à Avenida Misericórdia e à Chácara 27; na Rua 06 TR 02, próximo à Rua 07; na Rua 08, próximo ao Banco BRB e à Chácara 182, no Setor Habitacional Vicente Pires / RA-VP - Distrito Federal, para: I - Supressão do valor contratual de R\$ 8.177,68 (oito mil cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos),

e II - Retificar a Cláusula Primeira do Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 246/2021, da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 10/12/2021; DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: DORIVAM SOARES DA SILVA;

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00008128/2019-28; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2019; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF; OBJETO: aditar o referido convênio, cujo objeto é o repasse de recursos pela TERRACAP, para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, visando ao execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "Rota de Fuga" no Setor de Inflamáveis no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX - DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido convênio; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 741/2021, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3583ª Sessão, realizada em 15/12/2021, nos termos do disposto na Norma Organizacional nº 4.5.6-A, item 6.2.1; VIGÊNCIA: De 31/12/2021 até 30/04/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/12/2021; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/SODF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00010906/2021-63; ESPÉCIE: Contrato nº 115/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MISULA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A Contratação por escopo de empresa especializada na execução de sondagens SPT, e elaboração do respectivo relatório de sondagem geológico-geotécnico, de modo a delimitar a área de solo mole bem com a sua espessura. As sondagens serão executadas na Região da ADE Polo JK, no local da Bacia 2B.; EMBASAMENTO LEGAL: com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 239/2021, datada de 10/12/2021, do Diretor Técnico, nos termos do item 5.1, da Norma Organizacional nº 4.2.2-B, com base no Parecer nº 500/2021 - TERRACAP/PRES/DIJUR/COJUR, datado de 01/12/2021, bem assim ao que dispõe o artigo 101º - I, da Resolução nº 267/2020 - CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VALOR: R\$ 14.777,00 (quatorze mil setecentos e setenta e sete reais); VIGÊNCIA: 120 dias contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO MARQUES DA CRUZ NETO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

Processo: 00431-00022607/2020-87-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo, itens de higiene e vestuário, para compor 7.111 Bolsas Maternidade, em atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Natalidade, na modalidade bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165 publicada em 05 de setembro de 2013, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 3.187.505,75 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo/lotes. Data limite para recebimento das propostas: Dia 04/01/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 339032-08, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 36/2021

Processo: 00390-00009494/2019-41. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA,

brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.960.***-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede social na Rua Alvorada, nº 1.289, sala 610, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.550-004, inscrita no CNPJ nº 20.687.642/0001-18 doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Christiano Morette, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.394.***-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.636.***-94, e Carolina de Farias Vilela, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.424.***-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.604.***-39, na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária (60876397). DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73607959) do Processo SEI nº 00390-00009494/2019-41, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 29,64m² para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública próxima à Via EPIA-DF-003, altura do SRES Q2 AE-E, Cruzeiro/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no Processo SEI nº 00390-00009494/2019-41. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública próxima à Via EPIA-DF-003, altura do SRES Q2 AE-E, Cruzeiro/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73607959) do Processo SEI nº 00390-00009494/2019-41, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 29,64m² de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública próxima à Via EPIA-DF-003, altura do SRES Q2 AE-E, Cruzeiro/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 08 de dezembro de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: CHRISTIANO MORETTE e CAROLINA DE FARIAS VILELA, na qualidade de representantes legais da empresa K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, devidamente constituídos por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária (60876397).

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 38/2021

Processo: 00390-00008257/2019-63. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº ***.960.208-**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede social na Rua Alvorada, nº 1.289, sala 610, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.550-004, inscrita no CNPJ nº 20.687.642/0001-18 doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Christiano Morette, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portador da Cédula de Identidade RG nº **_.394.2** - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº **_.636.898-**, e Carolina de Farias Vilela, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portadora da Cédula de Identidade RG nº **_.424.964-** - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº **_.604.854-**, na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária (60653971), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73688206) do Processo SEI nº 00390-00008257/2019-63, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de

dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 33,36m² para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública no Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 03, área pública em frente ao Lote 0, Plano Piloto- RA-PP, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no Processo SEI nº 00390-00008257/2019-63. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 03, área pública em frente ao Lote 0, Plano Piloto- RA-PP, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73688206) do Processo SEI nº 00390-00008257/2019-63, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 33,36m² de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública no Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 03, área pública em frente ao Lote 0, Plano Piloto- RA-PP, Brasília/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 08 de dezembro de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: CHRISTIANO MORETTE e CAROLINA DE FARIAS VILELA, na qualidade de representantes legais da empresa K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, devidamente constituídos por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária (60653971).

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 39/2021

Processo: 00390-00003497/2020-13. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.960.***-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e CLARO S.A., com sede social no ST SCN Quadra 3, nº 01, Bloco A, Térreo, Sala 01, Edifício Estação Telefônica Centro-Norte, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.713-000, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0440-04 doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Rodrigo Esteves Pinto Morgado, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.201.***, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.322.***-82; e Soraya Lapa Santos Tupinamba Gomes, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.***.796, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 814.878.***-04, ambos na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (69559763), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73584824) do Processo SEI nº 00390-00003497/2020-13, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 48,60m² para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública adjacente ao Parque Tecnológico Capital Digital, próximo ao Lote 2, Lago Norte/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no Processo SEI nº 00390-00003497/2020-13. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública adjacente ao Parque Tecnológico Capital Digital, próximo ao Lote 2, Lago Norte/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73584824) do Processo SEI nº 00390-00003497/2020-13, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 48,60m² de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública adjacente ao Parque Tecnológico Capital Digital, próximo ao Lote 2, Lago Norte/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do

presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 08 de dezembro de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal, devidamente constituído por meio de Procuração (69559763) da empresa CLARO S.A.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 40/2021

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.960.***-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede social na Rua Alvorada, nº 1.289, sala 610, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.550-004, inscrita no CNPJ nº 20.687.***0001-18 doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Christiano Morette, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.***.229-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.636.***-94, e Carolina de Farias Vilela, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.424.***-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.604.***-39, na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, acostada aos autos em epígrafe (59345937), resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (72694902) do Processo SEI nº 00390-00004077/2020-46, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 22,36m² para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública no Setor M Norte, EQNM 22/24, Bloco D, canteiro central da Via M3, próximo ao Lote 1, Ceilândia/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no Processo SEI nº 00390-00004077/2020-46. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no Setor M Norte, EQNM 22/24, Bloco D, canteiro central da Via M3, próximo ao Lote 1, Ceilândia/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (72694902) do Processo SEI nº 00390-00004077/2020-46, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 22,36m² de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública no Setor M Norte, EQNM 22/24, Bloco D, canteiro central da Via M3, próximo ao Lote 1, Ceilândia/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: CHRISTIANO MORETTE e CAROLINA DE FARIAS VILELA, na qualidade de representantes legais da empresa K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, devidamente constituídos por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, acostada aos autos em epígrafe (59345937).

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 41/2021

Processo: 00390-00002114/2021-62. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.960.***-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446,

de 10 de novembro de 2020, e K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede social na Rua Alvorada, nº 1.289, sala 610, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.550-004, inscrita no CNPJ nº 20.687.642/0001-18 doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Christiano Morette, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.394.***-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.636.***-94, e Carolina de Farias Vilela, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.424.***-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.604.***-39, na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária (71128899), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73696918) do Processo SEI nº 00390-00002114/2021-62, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 28,36m² para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública no Setor de Embaixadas Sul - SES quadra 801, área pública próxima ao Lote 8, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no Processo SEI nº 00390-00002114/2021-62. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no Setor de Embaixadas Sul - SES quadra 801, área pública próxima ao Lote 8, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73696918) do Processo SEI nº 00390-00002114/2021-62, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 28,36m² de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública no Setor de Embaixadas Sul - SES quadra 801, área pública próxima ao Lote 8, Brasília/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 08 de dezembro de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: CHRISTIANO MORETTE e CAROLINA DE FARIAS VILELA, na qualidade de representantes legais da empresa K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, devidamente constituídos por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária (71128899).

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021

Processo: 00220-00002827/2021-23. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X AIRES TURISMO LTDA. DO OBJETO: alteração contratual com vistas a aditar o referido Contrato, no percentual de 24,98% (vinte e quatro e noventa e oito por cento), do valor original pactuado, no valor de R\$ 313.000,03 (trezentos e treze mil reais e três centavos), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 1.566.000,15 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil reais e quinze centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101. Nota de Empenho nº 2021NE00605, emitida em 20/12/2021, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005. Fonte do Recurso: 325. Natureza da Despesa 339033. VIGÊNCIA: 17/09/2021 a 17/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de Diretora/Presidente.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
(TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021)**

Processo: 00220-00000504/2021-03.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF,

mediante a Portaria nº 186, de 27 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, da licitação, cujo objeto é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA VOLTADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA.", o resultado do julgamento das Propostas de Preços da licitação em epígrafe, onde sagrou-se VENCEDORA a Licitante C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CNPJ: 18.695.016/0001-21, por ter apresentado as suas PROPOSTAS DE PREÇOS de Menor Preço Global por Lote, sendo R\$ 331.935,60 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para o Lote 01 (Id. SEI/GDF nº 76063065), R\$ 328.124,45 (trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o Lote 02 (Id. SEI/GDF nº 76063268), R\$ 339.476,80 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para o Lote 03 (Id. SEI/GDF nº 76692718) e R\$ 348.810,10 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e dez centavos) para o Lote 04 (Id. SEI/GDF nº 76063699), perfazendo o Valor Total dos Lotes de R\$ 1.348.346,95 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por atender totalmente ao que preleciona a Cláusula Décima Primeira - DA PROPOSTA DE PREÇOS e a Cláusula Décima Segunda - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital em Epígrafe. Ficando a partir desta publicação aberto o prazo para interposição de recurso as Licitantes que assim desejarem, conforme Art. 109 I letra "b" da Lei nº 8.666/93. O teor integral da Decisão da Classificação da Licitante encontra-se disponibilizado, sem ônus, no setor de Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF no endereço SCS, Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 7º andar - Bairro Asa Sul - Brasília/DF; CEP: 70.304-000, e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em "Institucional>Base Jurídica>Licitações").

THIAGO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Processo: 00220-00002869/2021-64.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de serralheria para reparo, incluindo substituição e instalação, da estrutura dos alambrados das quadras poliesportivas localizadas em todo o Distrito Federal, incluindo o fornecimento do insumo, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, encontra-se SUSPENSO para revisão e retificação do TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL e seus ANEXOS I A X, após Recomendações da Unidade de Controle Interno - UCI (Id. SEI/GDF nº 76634161). Oportunamente será divulgada nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021 por meio de publicação na Imprensa Oficial, na forma da Lei, Diário Oficial do Distrito Federal - DO-DF e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em "Institucional>Base Jurídica>Licitações").

THIAGO MOREIRA CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS**

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2021

Processo: 0391-001674/2016. Interessado: Leonardo Moreira Melo Silva. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 8040/2016. Relator: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PMDF. Fica o senhor Leonardo Moreira Melo Silva NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 18ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 8040/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de desocupação da área no Parque Ecológico do Tororó. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 121/2021

Processo: 00391-00018255/2017-92. Interessada: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP. Procuradora: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes, Diretora Jurídica, OAB/DF nº 43.909. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 6779/2016. Relator: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM – PMDF. Fica a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP e sua representante legal a senhora Fernanda Pinheiro do Vale Lopes, Diretora Jurídica, OAB/DF nº 43.909 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 18ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6779/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de advertência, em razão do descumprimento de condicionante da licença de instalação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 21/2020**

Processo: 00094-00011351/2018-45. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 84.750.538/0001-03. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto, a repactuação de preços dos insumos do Contrato nº 21/2020, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Vigésima do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 7/2020 - PGDF/PGCONS, pelas Notas Técnicas nº 54/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC e n.º 280/2021 - SLU/PRESI/PROJU e Relatório SEI-GDF nº 711/2021 - SLU/PRESI/UAI. DO VALOR: O valor total correspondente ao acréscimo oriundo da repactuação se dará em torno de R\$ 7.562,55 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, totalizando um acréscimo anual estimado em R\$ 90.750,60 (noventa mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), no percentual aproximado de 3,443% (três inteiros e quatrocentos e quarenta e três milésimos por cento). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 28 de agosto de 2021, e conforme condições do Contrato nº 21/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente Substituto, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 24/2021**

Processo: 04012-00004568/2020-46. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e instalação, sob demanda, de persianas verticais, visando atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, da seguinte forma:

ITEM 1 (Cota Exclusiva ME e EPP), homologado à empresa:
PERSI ANIL - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. - CNPJ Nº 11.440.115/0001-13, no valor total de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
ITEM 2, homologado à empresa:
JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA. - CNPJ Nº 25.054.102/0001-10, no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926210.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 25/2021**

Processo: 04012-00002510/2021-49. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (aparelhos de televisão, câmeras e suportes para videoconferência) NOVOS E EM PRIMEIRO USO, a

firm de atender a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, da seguinte forma: GRUPO 01 (Único) - ITENS 01 à 04, homologado à empresa:

- VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I. S. LTDA. - CNPJ Nº 10.547.557/0001-09 no valor total de R\$144.576,90 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019 e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926210.

EUYNDHER SANTOS DE MORAIS
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: J MACEDO PEREIRA - CNPJ nº 10.653.264/0001-06 - Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 14/2016, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de apoio administrativo de técnico de secretariado, recepção, agente de portaria, office-boy e supervisor para atendimento de diversas unidades do TCDF, a contar de 04/01/2022, tendo como marco final para a execução dos serviços a data de 03/01/2022 - Processo nº 5676/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal da Rescisão: Cláusula Segunda do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2016 c/c art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 04/01/2022 - Data da Assinatura: 21/12/2021 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Joilma Macedo Pereira. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 14/2016 (DODF nº 102, pág. 65, 31/05/2016); 1ª TA (DODF nº 48, pág. 52, 10/03/2017); 2ª TA (DODF nº 114, pág. 272, 16/06/2017); 3ª TA (DODF nº 184, pág. 212, 25/09/2017); 4ª TA (DODF nº 63, pág. 31, 03/04/2018); 5ª TA (DODF nº 122, pág. 28, 28/06/2018); 6ª TA (DODF nº 96, pág. 37, 23/05/2019); 7ª TA (DODF nº 112, pág. 94, 14/06/2019); 8ª TA (DODF nº 86, pág. 49, 08/05/2020); 9ª TA (DODF nº 32, pág. 28, 18/02/2021); 10ª TA (DODF nº 92, pág. 157, 18/05/2021); 11ª TA (DODF nº 163, pág. 89/90, 27/08/2021).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, mediante a instalação, em computadores do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF previamente indicados, de sistema "online" automatizado via rede mundial de computadores, contemplando o serviço de agenciamento de viagens, sob demanda, considerando a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades do TCDF, durante o exercício de 2022. Processo: 00600-00011083/2021-27-TCDF. Valor estimado: R\$ 307.968,00; enquadramento: natureza 33.90.33.01, 33.90.33.02 e 33.90.33.05 - Passagens e Despesas com Locomoção; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 04/01/2022, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2202 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 464/2021 PROCESSO: 04024-00014034/2021-15

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada - icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 464/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sulfato de Magnésio), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 466/2021 PROCESSO: 04024-00013436/2021-01

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada - icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 466/2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Meio de Cultura RPMI), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-189/2021

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ: 42.278.473/0001-03 - NIRE: 53.300.007.241 COMPANHIA ABERTA

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de janeiro de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no SCN, Qd. 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) extensão do plano de incentivo de longo prazo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 05.02.2020 para pessoas chave do Conglomerado Wiz. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da AGE para melhor organização dos trabalhos. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br. Brasília, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CASSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Parcelamento de Solo, na Fazenda Santa Bárbara, Região Sul/Sudeste (DF-140). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

INSTITUTO COMUNIDADE - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

AVISO Nº 001/2021 - ICEC

O INSTITUTO COMUNIDADE - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, executor do Projeto "Estamos Juntos" Termo de Fomento Nº 35/2021 - SEJUS/FDCA-DF, torna público a quem possa interessar que estará realizando, até o dia 30/12/2021, o processo seletivo de pessoal e o cadastro de fornecedores para aquisição de materiais, equipamentos e serviços prestados por pessoas jurídicas, cujo edital de seleção e as especificações dos itens/serviços para cotação de preços poderão ser obtidas na íntegra pelo site: www.institutocomunidade.com.br. Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021.

WESLIANE SOARES NUNES
Diretora Presidente